PIRACURUCA

REGISTRO ECLECIASTICO

DATA: 1854

3287 44
Livro N.º 262
facaro by nº 15 1758
407
431
517
Pag. 325

Este Livro servirá para o registro das terras occupadas na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Piracuruca, Provincia do Piauhi; que hirá por mim a baixo assignado numerado e rubricado. Villa da Piracuruca 1 de Junho de 1854 &c.

O Vigr.º Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães

(Contem este livro 700 praças de terras registradas no 1.º praço, e 1 no 2.º)

1º Braço de 2 annos.

Eu abaixo assignado, declaro que possuo huma sorte de terras na fazenda denominada Sitio da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Aracuruca Comarca da Santa Cruz da Parnahiba da Provincia do Piauhi, que entesta ao Sul com a fazenda Pau Melancia, ao Norte com a da Telha, a Leste com a da Mogoa, e Barra, e a Oeste com a de Sam João, a qual houve por compra que della fez a Francisco de Salles Ribeiro, Procurador que foi do Segro Manoel Esteves da Rocha, em data de onze de Abril de mil oito centos, e cinco sita pela quantia de vinte mil reis moeda corrente, cuja compra, e cumprimento da Lei, e fornega a parte offs do seu proprio punho. Villa da Aracuruca Freguezia de Nossa Senhora do Carmo 12 de Junho de mil oito centos cincoenta, e quatro = Olegario Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes. Nada mais se continha no dito titulo que aqui bem e fielmente trasladei do proprio a que me reporto, e fielmente lançado nesta Villa de Aracuruca aos 12 de Junho de 1854. Eu por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente. — Olegario Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes.

Aos doze dias do mez de Junho de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Aracuruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras na fazenda denominada Sitio da Victoria de Cima da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Aracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhi que houve por compra que fez a Manoel Rodrigues de Carvalho, e sua mulher, em data de sete de Janeiro de mil oito centos quarenta, e nove, entesta ao Sul com Luiz Pinto da mesma fazenda, ao Norte com a do Barro ao Nascente com a de Sam José, e ao Poente com o rio Longá. La fornega a parte, e cumprimento da Lei, em cuja virtude fornece, em fe do que mandei passar Victoria doze de Junho de mil oito centos cincoenta, e cinco = José da Silva Ribeiro. Nada mais se continha no original dito, que fui fielmente lançado, por mim, Manoel Antonio Magalhaes, escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes.

Aos cinco dias do mez de Junho de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Aracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras na fazenda denominada Sitio de Cima, da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Aracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhi, a qual entesta ao Sul com a fazenda Monte-video, ao Norte com a Cachoeira, ao Nascente com a fazenda Pupuri, e ao Poente com a dos Imburanos; e he de sorte de quatorze mil reis moeda corrente, a compra em data de primeiro de Abril de mil oito centos cincoenta, e cinco a Agostinho de Souza Barros, que a houve da parte de Raimundo Dias da Silva, e cumprimento da Lei, pede ao Senhor José Joaquim de Souza

Barboza, me é para=se, e assigno = Araçuruca onze de Junho de mil oito centos cincoenta, e cinco = Caetano José da Costa Estrada mais trezentos e cincoenta = E eu = Raymundo Caetano da Silva = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigr.

4 Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Araçuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo huma data de terras na Fazenda denominada Barra na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Comarca da Barra da Provincia de Sergipe, que extrema ao Sul com a Victoria de Cima ao Norte com o Riacho ao Nascente com a de Sam José, e ao Poente com o Rio Longá, e houve por troca que fiz com o Senhor Joaquim Francisco de Carvalho, e sua mulher Donna Maria Eugenia da Conceição, por outra igual quantia que ao primeiro na Fazenda Barra, na Freguezia da Barra da Victoria, e tirei mi data de vinte datas de terras de sesmarias, na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Araçuruca: uma na Fazenda = Barra = por troca que fiz com Francisco Raimundo de Carvalho e sua mulher no valor de vinte mil reis, extrema ao Nascente com a Fazenda Sam José ao Poente com o Rio Longá, ao Sul com a da Victoria de Cima, e ao Norte com a de Sam Francisco. Outra na Fazenda = Distancia, por troca que fiz com Raimundo de Medeiros Barboza, e sua mulher, de vinte, e oito braças, no valor de vinte mil reis: extrema ao Nascente com a Fazenda Barra, ao Poente com a de Sam José, ao Sul como a da Victoria, e ao Norte com a de Dito = Francisco Dias de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco = Joaquim José de Carvalho = Nada mais se continha no original que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigr.

5 Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Araçuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo huma parte de terras na Fazenda denominada Barra na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Comarca da Barra da Provincia de Sergipe, que extrema, ao Sul com a Victoria de Cima, ao Norte com a do Riacho, ao Nascente com a de Sam José, e ao Poente com o Rio Longá, e houve por compra que delle fiz dos Senhores Joaõ Francisco de Carvalho, e sua mulher Donna Maria Eugenia da Conceição, as que ahi obtinhão por data de seos Paes, e Sogros, e comprou em data de dez de Junho de mil oito centos cincoenta, e cinco, e he de valor de vinte mil reis na mesma data corrente, e informação deste, e cumprimento da Lei o mandou passar, e assignar pelo Senhor José Joaquim de Souza Barboza, por me não saber ler hum escrever = Araçuruca nove de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco = Por Raymundo Caetano da Silva = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhães escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigr.

6 Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco annos,

nesta Villa de Araçuruca. Declaro assignado José Bento Rodrigues de Sampaio negociante desta Praça e Tutor dos seos filhos, o orfão Francisco, de idade que disse ter dezoito, e poucos de hum e nove de hum da Fazenda Barra da Freguezia da Villa de Araçuruca, cuja parte pertence-lhe por legitima Materna, no valor de trinta mil reis: extrema para o nascente com a Fazenda Sam José para o norte com a Fazenda Sam Francisco, para o sul com a Victoria de cima, e para o Sul com o Rio Longá = Araçuruca de Baixo aos oito de Maio de mil oito centos cincoenta, e cinco = José Rodrigues de Sampaio = E da mais se continha no original deste que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhães escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães Vigr.

7 Aos vinte dias do mez de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Araçuruca. Declaro assignado declaro, que tem duas partes de terras na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Araçuruca: uma na Fazenda = Barra = por troca que fiz com Francisco Rodrigues de Carvalho e sua mulher no valor de vinte mil reis, extrema ao Nascente com a Fazenda Sam José ao Poente com o Rio Longá, ao Sul com a da Victoria de Cima, e ao Norte com a de Sam Francisco. Outra na Fazenda = Distancia, por troca que fiz com Raimundo de Medeiros Barboza, e sua mulher, de vinte, e oito braças, no valor de vinte mil reis: extrema ao Nascente com a Fazenda Barra, ao Poente com a de Sam José, ao Sul como a da Victoria de Cima, e ao Norte com a de Dito = Francisco Dias de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco = Joaquim José de Carvalho = Nada mais se continha no original que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães Vigr.

8 Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Araçuruca. Declaro assignado declaro que tem duas partes de terras na Fazenda Barra na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Araçuruca, uma por Escritura que tem de seos Paes, no valor de trezentos trinta e nove mil Seis centos e quarenta e oito reis, e outra por compra que fez, á João Francisco de Carvalho, e sua mulher, no valor de seiscentos e seis mil e seis centos reis; extrema ao Nascente com a Fazenda Sam José ao Poente com o Rio Longá, ao Sul com a da Victoria de cima, e ao Norte com a de Sam Francisco = Francisco Dias de Julho de mil oito centos cincoenta, e cinco = Joaquim José de Carvalho = Nada mais se continha no original que fielmente foi Lançado, por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães Vigr.

9

Aos vinte dias do mez d'Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Coracuruca. Eu abaixo assignado, faço certo, que fomos huma sorte de terras, na Fazenda denominada Coracuruca, na Freguezia de Nossa Senhora, do Monte do Carmo, Comarca da Parnahiba, Provincia do Piauhy, cuja data he de tres legoas, que extrema ao Sul com a Fazenda Sam Boaventura, ao Oeste com a do Caminguara, ao Norte com a Barra, e ao Nascente com a Baixa comprida, aqual houve por herança de sua finada Mai, Bernarda José de Rego, e de valor de vinte mil reis moeda corrente, informega, e cumprimento da Lei fiz este de meu punho = Villa de Coracuruca vinte de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Bernardo Lopes Castello branco = Está mais de conforme no original dito que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevuto de Magalhães = Vigario

10

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Coracuruca. Eu abaixo assignado, faço certo, que, nesta feita, e Justiça da Lucinda, pomos huma sorte de terras, na fazenda denominada Sitio de Cima, na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Coracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja data he de tres legoas, que extrema ao Sul com a fazenda do Monte = Oeste, ao Norte com Sitio da Baixa e Curraes novos ao Nascente com Riacho, e ao Poente com Sambaranga, aqual houve por herança de sua finada Mai, Lucinda Rita da Silva, e he de valor de vinte mil reis, moeda corrente: informega, e cumprimento da Lei fiz este de meu punho = Villa de Coracuruca vinte de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Bernardo Lopes Castello branco = Está mais de conforme no original dito que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevuto de Magalhães = Vigario

11

Aos vinte tres dias do mez de Julho do mez d'Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Coracuruca. Eu abaixo assignado faço certo que fomos huma sorte de terras, na fazenda Coracuruca, Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja data é de tres legoas que extrema ao Nascente com a fazenda Caiumguara, e Riacho, ao Poente com a Baixa comprida ao Norte com a Barra, e ao Sul, com Sam Boaventura: aqual houve por herança que foi minha mulher de seu finado Pai, Bernardo José de Rego, e é de valor de vinte mil reis moeda Corrente, informega, e cumprimento da Lei, passei este de meu proprio punho. Villa de Coracuruca vinte de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Jacinto Guaranuma dos Anjos = Está mais de conforme no original dito que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevuto de Magalhães = Vigario

12

Aos vinte tres dias do mez d'Agosto mil oito centos cincoenta, e cinco annos nesta Freguezia de Coracuruca. Eu abaixo assignado faço certo que fomos huma sorte de terras, na fazenda denominada Baixa comprida na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Coracuruca, Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja data é de tres legoas que extrema com Nascente a fazenda Coracuruca, ao Poente com Sitio de baixo, ao Norte com Sitio de Cima, e Bom-Jesus, e ao Sul com Sempre, as quaes as houve por compra que fiz a Antonio Lopes Dias, e é huma de valor de dezoito mil reis, moeda corrente, e outra de dois mil reis, moeda corrente por herança e cumprimento da Lei, fiz este de meu proprio punho Villa de Coracuruca vinte de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Gavino Guaranuma de Anjos = Está mais de conforme no original dito que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevuto de Magalhães = Vigario

13

Aos vinte tres dias de mez d'Agosto mil oito centos cincoenta, e cinco annos nesta Freguezia de Coracuruca. Eu abaixo assignado é por mim feito na Data da Fazenda Barra na Freguezia de Coracuruca, Provincia do Piauhy, de duas sortes de terras, as quaes extremão ao Nascente com a Fazenda Campo, ao Poente com a de Matto Grosso, ao Norte com a da Baixa, ao Sul com a de Coracuruca, e Sitio de Matto uma de vinte mil reis que a houve por troca com minha Sogra a Senhora Donna Cecilia Maria Carvalho Borges, em Data de tres de Agosto de mil oito centos cincoenta, e tres, e a outra por compra a José Antonio Mendes de Amaral em Data de dezanove de Junho de mil oito centos cincoenta, e quatro, e é de valor de vinte mil reis = Em cumprimento da Lei passo o presente de meu punho = Coracuruca Villa de Agosto a mil oito centos cincoenta, e cinco = Domingos de Britto Sousa = Está mais de conforme no original dito que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevuto de Magalhães = Vigario

14

Aos vinte tres dias do mez d'Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Coracuruca. Eu abaixo assignado faço certo que fomos huma sorte de terras, na fazenda Coracuruca Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Comarca da Parnahiba, e Provincia do Piauhy, cuja data é de tres legoas que extrema ao Nascente com a fazenda Caiumguara, e Riacho, ao Poente com a baixa comprida ao Norte com a Barra, e ao Sul com Sam Boaventura, aqual houve por herança que foi minha mulher de seu finado Pai, Bernardo José de Rego, e é de valor de dez mil reis, moeda corrente = Informega, e dando fiel cumprimento da Lei, mandei passar este em que somente me assigno = Coracuruca vinte dois de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco da Costa Portella = Está de conforme no original dito que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevuto de Magalhães = Vigario

15

Aos vinte tres dias do mez d'Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Villa Freguezia de Iracemuca. Cabaixo assignado da Clara gouvia na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracemuca, huma posse de terras no citio que ao Norte mil reis, que ouve por Escripto que lhe fez seo Irmão o Capitão Vicente Rodrigues de Carvalho, na Fazenda = Barra = citio = extrema ao Norte com a Lagoa, ao Sul com Antonio Rodrigues de Carvalho, ao Nascente com Sam José, ao Poente com seos Irmãos = Iracemuca dez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco José de Rego Castro = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigario

16

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracemuca. Cabaixo assignado como Procurador do Irmão Padre José de Rego Castro, da Clara Igreja desta posse na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracemuca, duas posses de terras com quarenta e oito braças na Fazenda Victoria de Santa no citio de trinta mil reis em ouro, e trinta e dois mil reis, que ouve em legado no Testamento com que falleceo seo Pai e Sogro Manoel Rodrigues de Carvalho = extrema a dita Fazenda ao Norte com a Barra, ao Nascente com Sam José, ao Sul com Angelo, ao Poente com seos outros Irmãos, e parte do Rio Longá = Iracemuca dez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco José de Rego Castro = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigario

17

Aos vinte tres dias do mez d'Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracemuca. Cabaixo assignado da Clara possuio na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracemuca, huma posse de terras no citio que ao Norte com Manoel Rodrigues de Carvalho, e Sobrinho Vicente Rodrigues de Carvalho, e outra de trinta e dois mil reis que ouve de Antonio dos Santos Fernandes = extrema a dita Fazenda ao Norte com o Jacarahy de Barro, ao Nascente com a Filha, e Filhalle, ao Sul com Sam João ao Poente com Barra, e Victoria = Iracemuca dez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco José de Rego Castro = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigario

18

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracemuca. Cabaixo assignado da Clara possuio na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracemuca, huma posse

Bla

de terras com duzentas e vinte e huma braças no valor de dois contos e mil reis que ouve em legado no Testamento com que falleceo seo Pai, e Padrinho Manoel Rodrigues de Carvalho, na Fazenda Victoria de Santa extrema ao Norte com a Barra, ao Nascente com Sam José, ao Sul com Angelo, e ao Poente com seos outros Irmãos, e parte do Rio Longá = Iracemuca dez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco José de Rego Castro = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigario

19

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracemuca. Cabaixo assignado da Clara possuio na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracemuca, huma posse de terras no valor de cento e oitenta mil reis, que ouve por compra a Francisco Rodrigues de Carvalho, e seo mulher Donna Catharina de Sena da Assumpção, na Fazenda = Barra = extrema, ao Norte com Sam Francisco, ao Nascente com Sam José, ao Sul com Victoria de Sima, e ao Poente com Rio Longá = Iracemuca dez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco José de Rego Castro = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhães, escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães = Vigario

20

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracemuca. Cabaixo assignado da Clara gouvia na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracemuca, uma Posse de terras por demarcação com seis legoas de cumprido, e huma de largo denominada Santa Clara extrema com as Fazendas, Santa Catharina, Boqueirão, Gimpapo, e a Serra grande = Parnahiba vinte quatro de Junho de mil oito centos cincoenta e cinco = Jose Ramos Procurador da Pompa Felippa Maria de Carvalho = Manoel Antonio de Miranda Osorio = mil oito centos cincoenta e cinco = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado por mim. Manoel Antonio Magalhães escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario

21

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracemuca. Cabaixo assignado da Clara que possue na Freguezia pela Villa de Iracemuca huma Posse de terras denominada = Olho dagoa da Ganibira = com seis legoas de comprido, e huma de largo = extrema para o Norte com a Posse divisa da Cachoeira; para o Sul com a fazenda Boqueirão no lugar chamado encruzilhada, para o Poente no lugar chamado Varzea, e para o Sul com a fazenda Cipó. Parnahiba vinte de Abril de mil oito centos cincoenta, e cinco = José Francisco de Miranda Osorio = Nada mais se continha no original deste que fielmente foi lançado por mim. Manoel Antonio Magalhães, escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco annos nesta Freguezia de Iracuruca. Dabaixo assignado declaro, que possue na Freguezia da Villa de Iracuruca, uma sorte de terras denominada Thuz de baixo com tres legoas de comprido e uma de largo, que entesta com as fazendas Baixa comprida, Caiçara, e Tabocas, e bem assim huma posse de uma lagoa ou cgua na roda das mesmas fazendas Thuz de baixo, cuja porção de terras fica entre esta acta fazendo, e a de Serapuhi = Barnabita vinte de Abril de mil oito centos cincoenta, e cinco = José Francisco de Miranda Ozorio = Nada mais se contem a no original bem certo que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

23

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Iracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras na Fazenda denominada Barro, na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Sul com as Fazendas Baixa do Brandy, Cuja entesta é de tres legoas, extrema ao Sul com as Fazendas Baixa comprida, e Iracuruca, ao Norte com a da Mazoca, ao Nascente com as Campinas, e ao Poente com as de Cipó, e Medonhas; e houve por compra que delle fez, o Francisco Rodrigues Soares como procurador, e é da quantia de cento e cincoenta mil reis, moeda corrente, que lhe effetuou em cento e quatro, de Junho de mil oito centos e cincoenta nove, em forma certa, e cumprimento da Lei, pelo ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza, este por mim passe-se, e assigna-se = Iracuruca nesta data e hum de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Vor Pascoal Ferreira Henriques = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se contem no original bem certo que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

24

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Iracuruca. Dabaixo assignado declaro que possuo na Freguezia da Villa de Iracuruca, huma posse de duzentos mil reis em terras, na fazenda denominada Cahemingua ará que entesta com as fazendas = Alto dagoa = grande, Tambaril, Hispanha, e Iracuruca = Parnahiba vinte de Abril de mil oito centos cincoenta, e cinco = José Francisco de Miranda Ozorio = Nada mais se contem no original bem certo que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

25

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Iracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras, na Fazenda Thuz de cima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Sul com a Fazenda Do Monte vidio, ao

Norte com a Caiçara e Thuz de baixo, ao Nascente com o Serapuhi e ao Poente com as Imburanas, e houve por compra que della fez ao finado seu Pai, Antonio Correia de Souza e sua mulher, certos compradores a Joaquim José Da Cunha e sua mulher, e tal effeito em cento cincoenta de Julho de mil oito centos cincoenta, e é do valor de cento cincoenta mil reis moeda forte sendo abatida a quinta parte de doze mil reis quanto basta para inteira e cumprimento da Lei pelo ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza este por mim passe-se, e assignase. Iracuruca quatro de Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco = Vor Marcelina Dias de Abreu mento = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se contenha no original bem certo que fielmente foi por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Iracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras na Fazenda denominada Thuz de cima na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracuruca Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Sul com a Fazenda Do Monte vidio, ao Norte com as da Caiçara e Thuz de baixo, ao Nascente com o Serapuhi, e ao Poente com as Imburanas, e houve por compra que della fez ao Major Francisco Rodrigues Soares como procurador, e certos outorgados, de Felippe Maria da Conceição um sitio de criar gado vacum, e cavallar, e cabrum, e é do valor de cento cincoenta mil reis moeda corrente, em fazenda e cumprimento da Lei pelo ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza, este por mim passe-se, e assignase. Iracuruca quatro de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco = Vor Marcelina Dias de Abreu mento = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se contenha no original bem certo que fielmente foi por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracuruca. Eu abaixo assignado declaro que houve por compra que delle fez ao finado seu Pai, Antonio Correia de Souza e sua mulher, certos compradores a Joaquim José Da Cunha e sua mulher, e tal effeito em cento cincoenta de Julho de mil oito centos cincoenta, e é do valor de cento cincoenta mil reis moeda forte sendo abatida a quinta parte de doze mil reis quanto basta para inteira e cumprimento da Lei pelo ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza este por mim passe-se, e assignase. Iracuruca quatro de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco = Vor João Moreira de Souza, José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se contenha no original bem certo que fielmente foi lançado, por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

26

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Iracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras, na Fazenda denominada Thuz de cima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Sul com a Fazenda do Monte vidio, ao Norte com as da Caiçara e Thuz de baixo, ao Nascente com o Serapuhi, e ao Poente com as Imburanas, e houve por compra que della fez ao Major Francisco Rodrigues Soares como procurador, e certos outorgados, de Felippe Maria da Conceição um sitio de criar gado vacum, e cavallar, e cabrum, e é do valor de cento cincoenta mil reis moeda corrente, em fazenda e cumprimento da Lei pelo ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza, este por mim passe-se, e assignase. Iracuruca quatro de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco = Vor Marcelina Dias de Abreu mento = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se contenha no original bem certo que fielmente foi por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracuruca. Eu abaixo assignado declaro que houve por compra que delle fez ao finado seu Pai, Antonio Correia de Souza e sua mulher, certos compradores a Joaquim José Da Cunha e sua mulher, e tal effeito em cento cincoenta de Julho de mil oito centos cincoenta, e é do valor de cento cincoenta mil reis moeda forte sendo abatida a quinta parte de doze mil reis quanto basta para inteira e cumprimento da Lei pelo ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza este por mim passe-se, e assignase. Iracuruca quatro de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco = Vor Marcelina Dias de Abreu mento = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se contenha no original bem certo que fielmente foi por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iracuruca. Eu abaixo assignado declaro que houve por compra que delle fez ao finado seu Pai, Antonio Correia de Souza e sua mulher, certos compradores a Joaquim José Da Cunha e sua mulher, e tal effeito em cento cincoenta de Julho de mil oito centos cincoenta, e é do valor de cento cincoenta mil reis moeda forte sendo abatida a quinta parte de doze mil reis quanto basta para inteira e cumprimento da Lei pelo ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza este por mim passe-se, e assignase. Iracuruca quatro de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco = Vor Marcelina Dias de Abreu mento = José Joaquim de Souza Barboza = Nada mais se contenha no original bem certo que fielmente foi por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes = Vigario.

de Maio de mil oito centos quarenta, e quatro, e do valor de cincoenta mil reis moeda corrente em fiança e cumprimento do Legado que pela ao Senhor José Joaquim de Souza Borboza, este por mim passe-se, e assignou. De Iraçuruca quatro de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco — Vai dita mais de conteúdo ego Manoel Antonio Magalhaes Borboza — Vai dita mais de conteúdo no original Assento que fielmente foi por mim lançado. Em fé Manoel Antonio Magalhaes escrevente

Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhaes Borboza

29

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Iraçuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo huma Fazenda nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo do termo da Villa de Iraçuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja data é de tres legoas de terras, que extremão, ao Nascente com a Fazenda Riacho, ao Poente com Baixa Comprida, ao Norte com a Fazenda Barra, ao Sul com Ipueiras, a qual houve por herança de seus finados Pays, Antonio José de Araujo, e de Dona Anna Maria de Jesus, em fiança e cumprimento do Legado que lhe fez seu finado Pay, e de Sua Mãi, e para constar mandei passar este em duplicado. Villa de Iraçuruca aos dez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco — Estevão Lopes Castello Branco — Vai dita mais de conteúdo no original Assento que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente que o escrevi

Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhaes — Vigario

30

Aos tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Iraçuruca. Eu abaixo assignado declaro que tem tres pouses de terras, na Fazenda Melancias, na Freguezia de Sima-dego de Dona Senhora do Carmo da Villa de Iraçuruca: uma do valor de quinze mil reis, por herança de avó Materno, que tive sua mulher; outra do valor de cinco mil reis, no lugar Bom-sucesso, e outra no valor de nove mil seis centos e quarenta reis — ambas por legitima materna que tive sua mulher, e extremão, ao Nascente com a fazenda da Barra,

Bibliot

ao Poente com a de São João, ao Sul com a da Piedade, e ao Norte com a do Cedro. Sacco Grande aos Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco — José Rodrigues de Carvalho — Vai dita mais de conteúdo no original Assento que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhaes Borboza

31

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Iraçuruca. Eu abaixo assignado declaro que tem na Fazenda Victoria de Cima, Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Iraçuruca, uma posse de terras de quinhentos e oncenta e cinco braças, medida de dezoito oitavarias e seis mil seis centos, e dezeseis reis, por doação que lhe fez Manoel Rodrigues de Carvalho, extrema ao Nascente com a fazenda São José, ao Poente com o Riacho Sangá, ao Sul com o Titica Grande ao Norte com a da Barra. Victoria aos dez de Julho de mil oito centos cincoenta e cinco — José da Silva Ribeiro — Vai dita mais de conteúdo no original Assento que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhaes Borboza

32

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Iraçuruca. Eu abaixo assignado declaro que meus filhos Luis, e Isabel tem na fazenda Victoria de Cima na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Iraçuruca, uma posse de terras de cento, e oitenta braças, no valor de oitenta mil reis, que lhes coube em legitima deixa em logar de seu testamento com que falleceo Manoel Rodrigues de Carvalho, sendo metade de um e metade de outro extrema, ao Nascente com a fazenda São José, ao Poente com o Rio Sangá, ao Sul com Ipueiras, ao Norte com a da Barra. Victoria aos dez de Julho de mil oito centos cincoenta e cinco — José da Silva Ribeiro — Vai dita mais de conteúdo no original Assento que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhaes Borboza

33

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Iraçuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo duas datas de terras na Fazenda denominada Ipueiras de Cima, na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Iraçuruca Comarca da Parnaiba da Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas de terras, extrema, ao Sul com a fazenda do Monte Alto, ao Norte com a da Caicara, e Ipueiras de Baixo, ao Nascente com o Riacho, e ao Poente com as Umburanas, huma ouve por compra que della fez minha mãi, Maria Eugenia da Apparição a Manoel Marques da Silva, e Mariana Marques da Silva, e Victalina da

Maria de Jezus, herdeiras [illegible] Marcos Mendes da Silva, por prazo e qui-
antica data de mil [illegible] em data de quinze de Janeiro de mil oit
centos quarenta, e dez, e a outra por herança de seu finado Pay Deo-
go Alves de Oliveira Lopes e he de oitocentos mil reis, como consta de
seu Inventario feito em Abril oito centos quarenta, e dois, Enfermeza, e
Cumprimento da Lei, mandei passar este por mim feito de Rogo Alves
Fernandes, em que me assigno = Alagoa oito de Setembro de mil
oito centos Cincoanta, e cinco = Raimundo Lourenço Mendes
Nada mais se contenha no original cette que fielmente foi lan-
çado por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente
Joaquim
Antonio Bernardo Magalhaes = Vigario.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoanta e cinco
annos, nesta Freguezia de Soracuruca. Eu abaixo assignado declaro
que possuo uma posse de terras na Fazenda Cajueiro, na Freguezia de
Nossa Senhora do Monte do Carmo de Soracuruca Comarca da Par-
naiba Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas
ao Sul com a fazenda Thes de Lima, ao Nascente com a fazenda Ja-
boa ruitura e Norte com a fazenda Baixa Comprido, o Poente com
a fazenda Thes de baixo, cuja ouve-me por herança que hue de meu
finado pai o Senhor Claudino Pereira Mendes, e he de trinta mil
reis como consta de seu Inventario feito em Agosto de mil
oito centos cincoanta = Enfermeza e cumprimento da Lei mandei
por mim fazer feito Rogo Alves Fernandes. este em que me assigno. Alagoa oito
de Setembro de mil oito centos cincoanta e cinco = Raimundo Lourenço Mende-
s Nada mais se contenha neste que fielmente foi lançado por mim
Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes
Vigario

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoanta e cinco
annos, nesta Freguezia de Soracuruca. Eu abaixo assignado declaro
que possuo uma posse de terras na Fazenda Cajueira, na Freguezia
de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas
ao Sul com a fazenda Sinharanda, ao Nascente com a fazenda Thes
de Lima, o Norte com a fazenda Thes de Baixo, o Poente com a fazenda
Corrais novos, cuja ouve minha mulher Maria Eugenia da Silva
por herança de seu finado Pay Rogo Alves de Oliveira Lopes, e he tenta
e dois mil reis como consta de seu Inventario feito em Abril oito centos qua-
renta e dois Enfermeza e cumprimento da Lei mandei passar por mim
feito Rogo Alves Fernandes. este em que me assigno. Alagoa oito
de Setembro de mil oito centos cincoanta e cinco = Raimundo Lourenço Mende-
s Nada mais se contenha neste que fielmente foi lançado por mim

Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes
Vigario

36

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoanta e cinco
annos, nesta Freguezia de Soracuruca. Eu abaixo assignado declaro que
possuo uma Sorte de terras na fazenda Baixa-comprido na Freguezia
de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Soracuruca Comarca
da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja extenção he de tres legoas
e extrema, ao Sul com a fazenda Cajueiri, ao Nascente com a fazenda
Soracuruca, ao Norte com a fazenda Cidade, o Poente com a fazenda
Angicim, cuja ouve-me por herança de meu finado Pay, o Senhor Cla-
udino Pereira Mendes, e he de dezmil reis, como consta de seu Inven-
tario feito em Agosto de mil oito centos cincoanta. Enfer-
meza, e Cumprimento da Lei mandei passar por mim feito Rogo
Alves Fernandes em que me assigno = Alagoa oito de Setembro de mil
oito centos cincoanta, e cinco = Raimundo Lourenço Mendes
Nada mais se contenha no original cette que fielmente foi lan-
çado por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim
Antonio Bernardo Magalhaes = Vigario

37

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoanta e cinco annos,
nesta Freguezia de Soracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo
uma Sorte de terras na fazenda Thes de Baixo de Thes de Lima na
Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Soracuruca Comar-
ca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres lego-
as, e outra a primeira Sorte minha mulher Roza Maria do Nascimen-
to por herança de sua finada mai Victoria Maria da Cruz como
consta de um formal de partilha feito em dezoito de Janeiro de mil oito cen-
tos quarenta, e nove, e é de valor de quinze mil reis moeda corrente, a
segunda Sorte ouve por compra que fiz a Felippa Maria da Conceição
viuva e erdeira de Manoel Gomes de Souza em data de dezoito de Outubro
de mil oito centos quarenta, e oito, por preço e quantia de nove mil
quinhentos. em cumprimento da Lei fiz o presente de meu proprio
punho e assigno = Em Piripiri Sette de Setembro de mil oito cento cin-
coanta, e cinco = Manoel Honorato Rego Manoel José Honorato =
Nada mais se contenha no original Cette que fielmente foi lan-
çado por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim
Antonio Bernardo Magalhaes = Vigario

38

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoanta, e cinco
annos, nesta Freguezia de Soracuruca. Eu abaixo assignado declaro que
possuo uma Sorte de terras na fazenda baixa cumprido da Freguezia de
Nossa Senhora do Monte do Carmo da Comarca da Parnahiba

cincoenta reis, a setta vinte mea maias braças que ouve por legitima
Patarma de seu Sogro, confronta ao Nascente com Manoel Ro-
drigues de Carvalho, ao Norte com as mesmas, ao Poente com a Setta ao Sul confronta com
Barra, ao Norte com Jacarahy de baixo, e ao Sul com São João = Barra
vinte quatro d'Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Tiburcio Rodri-
gues de Carvalho = Nada mais de contem a no original Carta que fiel
mente foi lançada por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente
Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigario

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco
annos, nesta Freguezia de Iracemunca Comparou o assignado de claro que
sendo seu senhor, e possuidor de uma posse de terra na fazenda Barra de va-
lor de trinta e hum mil reis, na Freguezia de Iracemunca, as terras pa-
ra o Norte com a fazenda de São Francisco, para o Sul com a Victoria,
para o Nascente com São José, e pa. o Poente com o rio Longá = Boguei-
rão aos doze de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco = José Vicente
da Silva = Nada mais de contem a no original Carta que fielmente
foi lançada por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente =
Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes, Vigario

46

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco
annos, nesta Freguezia de Iracemunca. Eu abaixo assignado de claro que
possuo uma posse de terra na fazenda denominada Embiranas, na Freguezia
de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iracemunca da Comarca
do Icanhy, cuja extenção é de seus legoas, confina com as fazendas, Cha-
rieus, Rios de Sima, Corrais novos, Cacimbas, Corrente da parte do
Norte, e as ouve por compra que della fiz, ao meu cunhado Bernar-
do Fernandes da Rocha, em data de vinte sette de Novembro de mil oi-
to centos vinte, e cinco, igual a tinha por herança de seo finado pay, e
é de valor de vinte mil reis, e em firmeza e cumprimento da Lei, pedi
ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza, por mim pessoa este, que
assignou = Iracemunca doze de Setembro de mil oito centos cincoenta
e cinco = Gonçallo Alz Pereira = Nada mais de contem a no origi-
nal Carta que fielmente foi lançada por mim Manoel Antonio Maga-
lhaes, escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigario

47

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco
annos, nesta Freguezia de Iracemunca. Eu abaixo assignado de claro que
possuo tres sortes de terras na Fazenda denominada Pinpure na Freguezia
de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iracemunca Comarca da Parnaiba
hiba, Provincia do Icanhy, cuja extenção é dittas legoas: entrema, ao
Norte com a fazenda Baipa comprada, ao Sul com Rios de Sima, ao Sette
com Sam Boa ventura, e a Este com Rios de Campo, e ouve por compra

B Mag.

a primeira sorte, a Manoel Teixeira de Souza, e sua mulher, Maria Jo-
ana da Rocha, e esta a Jeronimo Teixeira Maguis, este a Senhora Fran-
cisca de Macedo, e esta de legitima de seus Paiz, o Capitão Antonio
Fernandes de Macedo em data de vinte cinco de Setembro de mil oito cen-
tos vinte sette G. pesos, e quantia de quatorze mil reis, moeda corrente,
a segunda sorte a Manoel Teixeira de Souza, e sua mulher Maria
Joanna da Rocha, estes a Manoel Barboza Ribeiro a Victoriana e Mono
da Assumpção, e esta de legitima de seus Paiz o Capitão Antonio Fernan-
des de Macedo, em data de tres de Setembro de mil oito centos tenta, e oito
por preços, e quantia de cincoenta mil reis, de nove centos mil reis, em-
moeda corrente, e a terceira sorte a Antonio Gil Chaves, e sua mulher
Eduarda Cardoza da Silva, e esta de legitima da finada Luzia Tei-
xeira, sogra do vendedor em datta de trinta de Junho mil oito centos qua-
renta, e seis, por preço e quantia de dezesseis centos de conta, e
seis reis, dando trinta mil reis em moeda corrente. Em firmeza, e
cumprimento da Lei, fiz o presente de minha penha, e mandei sig-
nar por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente = Iracemunca
vinte sette de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Domin-
gos de Freitas Silva = Nada mais de contem a no original Carta
que fielmente foi lançada por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente
= Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigario.

48

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco
annos, nesta Freguezia de Iracemunca. Eu abaixo assignado de claro que
possuo duas posses de terras na fazenda denominada Rios de Sima, na
Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iracemunca, Comarca
da Parnaiba, Provincia do Icanhy, cuja extenção é de seus legoas: entrema
ao Norte com as fazendas, Cacimbas de baixo, ao Sul com Monte Alto,
a Este com Pinpure, e a Oeste com Embiranas; couve por compra, a pri-
meira sorte a Miguel Carvalho de Macedo, e este a Sebastião Rodrigues
e sua mulher, Maquilina Maria em datta de vinte dois de Março de mil oi-
centos trinta, e seis, por preço, e quantia de vinte tres mil reis, moeda corrente,
de cento quarenta, e dois mil reis; e a segunda sorte ao Major Raimundo Dias
da Silva, e sua mulher Donna Candida Perpetua Chaves, e esta de le-
gitima de sua Pay, e Negro o Tenente Coronel Raimundo Dias da
Silva em datta de vinte sette de Março de mil oito centos quarenta, e
quatro, por preço, e quantia de cento, e cincoenta mil reis moeda corrente
por conte, e conte bacos. Em firmeza e cumprimento da Lei, fiz o presente
de minha penha, e mandei signar. Pinpure treze de Agosto de mil oitocentos
cincoenta, e cinco = Fabre Domingos de Freitas Silva = Nada mais
de contem a no original Carta que fielmente foi lançada por
mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio
Benevenuto Magalhaes, Vigario

49

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda denominada Simpre, na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Sracuruca, Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Norte com a fazenda Barra comprida, ao Sul com terras de Antonio Fernandes de Macedo, e Leste com Sam Boaventura, Oeste com terras de baixo, e ouve por compra a primeira sorte a Antonia Helena de Macedo, e esta de legitima de sua mai Leonor Francisca de Macedo, e esta de legitima de seu Paiz, o Capitão Antonio Fernandes de Macedo em data de trinta de Junho de mil oito centos quarenta, e seis, por preço e quantia de sete mil reis, moeda corrente, dando quatro mil reis, a segunda sorte a Antonio José Correia, e sua mulher Dona Barbara Francisca de Albuquerque, e este de seu Paiz e Sogro José Correia Simões, em data de dois de Janeiro de mil oito centos quarenta e sete, por preço, e quantia de hum mil reis, moeda corrente, dando duzentos mil reis, e para firmeza, e cumprimento da Lei passo o presente de meu punho, e meu assignal = Sirvo que quatorze de Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco = Padre Domingos de Freitas Silva = Nada mais se contem no original deste que fielmente foi lançado por mim e Manoel Antonio Magalhães, escrevente

Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario

50

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo hum sorte de terras na Fazenda denominada Santa Anna de Sracuruca, na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Sracuruca da Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Norte com a fazenda Baixa Comprida, ao Sul com Sam Boa ventura a Oeste com Chumgueira, e a Oeste com Terigueri, e ouve por compra feita a Antonia Francisca da Silva esta a José Guilherme d'Oliveira esta a Anna de Rego Castello branco, e esta de legitima de seu Paiz Bernardo Lopes Castello branco, em data de sete de Junho de mil oito centos quarenta, e hum, por preço, e quantia de hum conto de reis, dando quarenta mil reis. Enfirmeza, e cumprimento da Lei passo o presente de meu punho, e meu assignal = Sirvo que quatorze de Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco = Padre Domingos de Freitas Silva = Nada mais se contem no original deste que fielmente foi lançado por mim e Manoel Antonio Magalhães, escrevente

Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario

51

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda denominada Sracuruca, Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Sracuruca, Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Norte com Baixa comprida, ao Sul com Sam Boa ventura, a Este com Chumgueira, e a Oeste com Terigueri, e ouve a primeira sorte por compra dada por legitima de seu finado Paiz Antonio da Silveira Sampaio, em data de dez de Janeiro de mil oito centos vinte sete, e a segunda sorte por compra feita a Manoel José de Seller, e sua mulher Dona Anna Conceição da Soleza da Anunciação em data de vinte dois de Novembro de mil oito centos, e quarenta, por preço, e quantia de trinta mil reis trinta mil reis moeda corrente. Enfirmeza e cumprimento da Lei mandei fazer o presente em que me assigno. Sirvo que hoje quatorze de Agosto de mil oito centos cincoenta e cinco = Joaquina Francisca da Silva = Nada mais se contem no original deste que fielmente foi lançado por mim e Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario.

52

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda denominada Sucuiu na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Sracuruca Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas, extrema ao Norte com a fazenda Mellancias, ao Sul com o Pinpiri, a Este com Sracuruca, e a Oeste com Alagoinhas, e ouve ambas as sortes por doação que me fez minha mai, Donna Umbelina Francisca de Castello-branco, e esta por legitima de seu marido, e meo Paiz Antonio da Silveira Sampaio, em data de sete de Janeiro de mil oito centos quarenta, e cinco, por preço, e quantia de duas sortes de trinta, e quatro mil reis centos, e cincoenta reis. Enfirmeza, e cumprimento da Lei mandei fazer o presente em que me assigno. Sirvo hoje, e hum de Agosto de mil oito centos cincoenta, e cinco = Joaquina Francisca da Silva = Nada mais se contem no original deste que fielmente foi lançado por mim e Manoel Antonio Magalhães, escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario.

53

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado possuo uma data de terra denominada Santa Anna, uma legoa e duzentos, e cincoenta braças de terras, compradas a legoa a Donna Anna Maria de

augmentos, e encontro, a um lado o de meo mo Casal, e outros
dita datta para o Nascente, e Sul, com a dita grande Serra
cia do Cicará, e para o Poente, e Norte com a datta ou fazenda
dos Contendes = Villa das Barras trize de Agosto de mil oito
centos cincoenta, e cinco = José Corrado de Almeida = e vista
mais se encontrha no original Certo que fielmente foi lançado
por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Antonio
como Benevenuto Magalhaes = Vigário.

54

Aos vinte oito dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta
e cinco annos nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado
declaro que possuo huns sortes de terras na fazenda denominada
Jacorahy abaixo, Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo
de Sracuruca, Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy, cujo ter-
renos é de tres legoas, e confina com as fazendas, Sam José, Telha
Fingues, Valentim, e Riacho, uma ouve por compra que delle fiz
a Matheus Pereira Barros, e sua mulher Donna Zeferina Pere-
ra de Sampaio, e estes citados herdados, é do valor de oito mil reis
e compri um Datta de terras na Fazenda de mil oito centos trinta e hu
outra ouve de Joaquim Pereira Pinto, e sua mulher Maria Theo-
doria da Silva, Cuja de Donato Alves Vianna, é do valor de cinco
centos mil reis, e comprei um Datta de dezoito de Junho de mil oito cen-
tos trinta, e nove, a terceira comprei de Ambrozio Pereira Leão,
que houve por herança de seo Pay, Joaquim Pereira Leão é do va-
lor de vinte mil reis, comprei um Datta de quatorze de Agosto de mil
oito centos trinta, e sette Em fermeza, e cumprimento da Lei por
não saber ler mandei passar este que vai assignado
por meo filho e procurador, Ladislão Alves Gomes = Sracuruca
vinte de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco = Ladislão
Alves Gomes = Procurador de Felix Luis Gomes = Nada mais se en-
contrha no original Certo que fielmente foi por mim Manoel Antonio
Magalhaes escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigário

55

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos
nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado declaro
uma sorte de terra na fazenda denominada Jacorahy de baixo Freguezia de
Nossa Senhora do Monte do Carmo da Sracuruca Comarca da Parnaiba Pro-
vincia do Piauhy, cujas confinancias é a tres legoas, confinando com as fazendas
Sam José, Telha, Fingues, Valentim, e Riacho, e a ouve por compra que
delle fez a Francisco José Ferreira, e sua mulher, Victoria Maria, estes
por herança de seo avô Felix José Ferreira e de valor de quatorze mil reis
moeda corrente, e comprendendo um Datta de vinte oito de Dezembro de mil

oito centos vinte, e um. Em fermeza, e cumprimento da Lei, por não
saber ler mandei passar este que vai assignado por
meo filho, e Procurador Ladislão Alves Gomes = Sracuruca vin-
te de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco = Ladislão
Alves Gomes, como Procurador de Felix Luis Gomes = Nada ma-
is se encontrha no original Certo que fielmente foi lançado
por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Anto-
nio Benevenuto Magalhaes = Vigário.

56

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta
e cinco annos, nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assig-
nado declaro que possuo huma, uma sorte de terras na fazenda
Jacorahy de baixo Freguezia de Nossa Senhora do Monte do
Carmo da Sracuruca, Comarca da Parnaiba Provincia do Piau-
hy, cuja datta é de tres legoas, confina com as fazendas, Sam
José Telha Fingues Valentim, e Riacho, e ouve por compra que del-
la fiz a Felipe Luis Gomes, e sua mulher, que com provão de Jo-
se Antonio de Araujo, Innocencio, e sua mulher Constancia Maria
de Araujo, é do valor de vinte e cinco mil reis, comprei um datta de
nove de Setembro do corrente anno de mil oito centos cincoenta, e
cinco: Em fermeza e cumprimento da Lei mandei passar este
que é somente assignado por meo Cunhado e procurador Ladislão
Alves Gomes = Sracuruca dezoito de Setembro de Mil oito cen-
tos cincoenta e cinco = Ladislão Alves Gomes = Procurador de
Honorato Felix da Costa = Nada mais se encontrha no original
deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes
escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigário

57

Aos vinte oito dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e
cinco annos, nesta Freguezia de Sracuruca. Eu abaixo assignado de
claro que possuo huma sorte de terra na fazenda Sam José na Freguezia
de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Sracuruca, Comarca da Parnaiba Provin-
cia do Piauhy, cuja datta é de tres legoas confina com as fazendas, Sam José, Telha Jacorahy de baixo, Bar-
ra, e Victorio, e ouve por compra que della fiz, a José Lopes da Cas
e sua mulher Maria Pereira de Oliveira Paz, e estes herdados dos
de Francisco Luis Gomes, e Matilde Pereira Barros, dita posse
é de quatro centos bacos de terras, e comprei por tanto cincoen-
ta mil reis, moeda legal, um datta de dois de Novembro de mil
oito centos, e quarenta, e dois, Em fermeza, e cumprimento da Lei
mandei fazer este por meo filho, e Procurador abaixo assignado
Sracuruca vinte de Setembro de mil oito centos cincoenta e

da Tracuruca, Comarca da Parnaiba, Provincia do Piauhy, confina
com as fazendas, Tracuruca, Jenipapo, Alagoas, e Ilhanciz, cuja extin
ção é de tres legoas e outro por ou a cepa, que é dita em fes, pertence
nio Mendes de Amaral, e sua mulher, e é de valor de dois mil reis mo-
eda corrente, e a pertencem ao José Francisco de Carvalho, e Esperança
e cumprimento da Lei, pede ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza
este por mim fazer e assignar = Tracuruca quatorze de Setembro de
mil oito centos cincoenta e cinco = Raimundo Alves Vianna
Eu fiz a conta = Está de mais de contenha no original
deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente
Joaquim Estevão Benevenuto de Magalhaes = Vigario

63

Aos vinte seis dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta
e cinco annos, nesta Freguezia de Tracuruca. Eu abaixo assignado
declaro que possuo huma sorte de terras na fazenda denominada
da Bom Sucesso, na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Car-
mo de Tracuruca, Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy,
cuja extinção é de duas legoas confina com as fazendas, Barra,
Comprida, Barras, Ilhanciz Tiedade, e houve por compra que
delle fiz a Joaquim de Almeida Pinto Ramalho, e sua mulher
Maria Francisca de Jesus e este comprou de Francisco de Almeida
Pinto Ramalho, e é de valor de vinte mil reis, e por mim comprada
por cincoenta mil reis um datta de mil oito centos trinta e dois
um datta de trinta de Dezembro de mil oito centos quarenta e
dois, Enformiza e cumprimento da Lei, e por não saber ler, e
nem escrever pede ao Senhor José Joaquim de Souza Barboza
haja pede ao Senhor José Felippe de Aguiar este por mim fazer
e assignar = Tracuruca vinte seis de Setembro de mil oito centos
cincoenta e cinco = Por Vidal Antunes de Nascimento, José Felippe
de Aguiar = Está de mais reconhecera original Certo que fielmente
foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente
Joaquim Estevão Benevenuto de Magalhaes = Vigario

64

Aos vinte dois dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta
cinco annos, nesta Freguezia de Tracuruca. Eu abaixo assignado
declaro que possuo uma sorte de terras na fazenda denominada Ilhanciz
Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tracuru-
ca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja datta, e de
tres legoas confina com as fazendas, Tiedade, Barra, Citio, Sam José,
houve por compra que delle fiz, um datta de vinte dois de Julho de
mil oito centos cincoenta e dois, a Alexandre de Medeiros Barbo-
za, e sua mulher Elvira Leite de Medeiros, é de valor de cinta mil
reis moeda corrente, Enformiza e cumprimento da Lei, e por não
saber ler nem escrever pede a José Joaquim de Souza Barboza este

mim fazer, e assignar = Por Raimundo Alves, Vianna = José Joaquim de Souza Barboza = Está de mais reconhecera no original deste que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes escrevente Joaquim Estevão Benevenuto de Magalhaes = Vigario

65

Aos onze dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Tracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras na fazenda denominada Ilhanciz Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Tracuruca. Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja datta é de tres legoas confina com as fazendas, Tiedade, Barras, Citio, e Sam José, e houve por herança de meus pais José Joaquim Alves Vianna, como consta do meu formal de partilha do primeiro de Julho de mil oito centos quarenta, e oito, e é de valor de quinze mil reis, enformiza e cumprimento da Lei, e José Joaquim de Souza Barboza este por mim fazer e assignar, por não saber ler nem escrever = Tracuruca vinte seis de Setembro de mil oito centos cincoenta e cinco = Por Raymundo Alves Vianna José Joaquim de Souza Barboza = Está de mais reconhecera no original Certo que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Estevão Benevenuto de Magalhaes = Vigario

66

Aos primeiro dia do mez de Outubro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Tracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terra de cinta e duas braças na fazenda denominada Sam José, Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Tracuruca, Comarca da Parnaiba Provincia do Piauhy cuja extinção é de tres legoas confina com as fazendas, Barra Victoria de Sima, Sam José, Citio, Retiro, Lagoa, Jacarahy de Baixo, e Riacho de Sam Francisco, e houve por compra que delle fiz um datta de quinze de Abril de mil oito centos quarenta, e oito, a Theodoro Pereira de Oliveira e sua mulher Luciana Maria Pereira, os quais herdeiros do fallecido pai, e Sogro, Francisco Luis Gomes, e é de valor de trinta, e cinco mil reis, enformiza e cumprimento da Lei e eu por não saber ler nem escrever pede o mandei fazer este que vai por mim assignado = Tracuruca primeiro de Outubro de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco José Pereira = Está de mais reconhecera no original Certo que fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhaes, escrevente Joaquim Estevão Benevenuto de Magalhaes = Vigario

67

Aos primeiro dia do mez de Outubro de mil oito centos cincoenta, e cinco annos, nesta Freguezia de Tracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sorte de terras na fazenda denominada, Sam José na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Tracuruca Comarca da Par-

Piauhy Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas, com-
finas com as fazendas, Barra, Victoria de Cima, São João, Citio, Re-
tiro Velho, Jacarahy de baixo, Riacho, e Bom Francisco, uma e outra
cincoenta de seis, e meio braças, e ouve por compra que dellas fiz, no-
vente oito mil oitenta, e cincoenta reis, mas de legal, um datta de pruden-
ro d'Outubro de mil oito cento quarenta e quatro, a Antonio José
Pereira, e sua mulher Roza Maria do Carmo, que tinhão herdado de
José Felix Pereira, e outra é de oyto cuias, e meia braças de terra, compra
pelo valor de oito mil reis, em datta de dois de Novembro de mil oito cen-
tos quarenta e oito a Ignacio Gomes de Oliveira, que tinha herdado
de sua finada Sogra Domiciana da Silva Barros em cumprimento
da Ley, e firmeza desta o mandei fazer e vai por mim assignado=
Piracuruca primeiro de Outubro de mil oito cento cincoenta, e cin-
co = Francisco José Pereira = Nada mais se continha no original
desta que fielmente foi lançada por mim Manoel Antonio Magalhães
escrevente

Joaquim Estevão Bernardo Magalhães = Vigario

58

Aos primeiro dias do mez de Outubro de mil oito centos cincoenta, e cinco
annos, nesta Freguezia de Piracuruca = Eu abaixo assignado faço
saber, que possuo na fazenda de São José, Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo de Piracuruca, Comarca da Parnaiba, Provincia do Piau-
hy, cuja extenção é de tres legoas, com finas com as fazendas, Bar-
ra, Victoria de Cima, São João, Citio, Retiro Velho, Jacarahy de
baixo, e Riacho de Bom Francisco, quinhentas, e oitenta, e duas braças
de terras em diversas sortes, por compra, e herança de meus finados pais,
segundo uma altaçaõ feita em mil oito centos quarenta, e dois tem
do valor de mil reis cada braça, em cumprimento da Ley, e firmeza
desta o mandei fazer, e vai por mim assignado = Piracuruca pri-
meiro de Outubro de mil oito centos cincoenta, e cinco = Francisco
José Pereira = Nada mais se continha no original desta que
fielmente foi lançado por mim Manoel Antonio Magalhães escrevente

Joaquim Estevão Bernardo Magalhães = Vigario

59

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e
cinco annos nesta Freguezia de Piracuruca = Eu abaixo assig-
nado faço saber, que possuo na fazenda de nominada Citio Retiro B
Velho Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca
Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja extenção
é de tres legoas, e intruma com as fazendas Mellancias
Barro Alagoa Velha e São José duas pocas de terra, huma
de cincoenta mil reis, e outra de trinta mil reis, as quais

as quais houve por compra que dellas fiz ao Tenente Coronel B
José Francisco de Miranda Filho, por seu procurador bastante
José Camillo Borges de Miranda em dacta de oito de Outubro de mil
oito centos e cincoenta, e em firmeza e Cumprimento da Ley
por não saber ler nem escrever pedi a José Joaquim de Souza
Barboza este por mim fazesse e assignasse. Piracuruca nove de
Outubro de mil oito cento e cincoenta e cinco por Gabriel Telly
de Menezes José Joaquim de Souza Barbosa = nada mais se con-
tinha no Original desta que fielmente foi lançado por mim
Justino de Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Estevão Ber-
nardo Magalhães = Vigr

70

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cin-
co annos nesta Freguezia de Piracuruca = Eu abaixo assignado
faço saber que possuo na Fazenda de nominada São José Freguezia
de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Piracuruca Comarca
da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja extenção há de tres
leguas e intruma com as Fazendas Barro Victoria de cima São
João Citio Retiro Velho Jacarahy de baixo e Riacho de São Francisco,
Cento e huma braça de terra, segundo uma altaçaõ feita em mil
oito cento quarenta e dois, e ouve por herança de meus finados
Paes Exaquiel Pereira Barros e Maria Marcella de Jesus, o seu Valor
provavel é de mil reis Cada braça, e em firmeza e Cumprimento
da Ley mandei fazer este que vai por Mim assignado. Piracuru-
ca nove de Outubro de mil oito cento e cincoenta e cinco = Miguel
Pereira Barros. Nada mais se Continha no Original desta que fi-
elmente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fon-
tenelle Escrevente. Joaquim Estevão Bernardo Magalhães Vigr

71

Aos onze do mez de Outubro de mil oito cento e cincoenta e cinco B
annos nesta Freguezia de Piracuruca = Eu abaixo assignado faço
saber que possuo duas sortes de Terras na Fazenda de nomina-
da Barro Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Pira-
curuca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja ex-
tenção é de tres leguas confina com as Fazendas Melancias
Piçarra, Piracuruca, Jenipapo, Alagoa e Sitio e mera houve por
doação que delle me fizerão Antonio de Souza Lima e Dona
Matilde Josefa de Sobral que tinhão herdado de seu finado
Pai e Sogro, Firmiano de Souza Lima, isto em dacta de dezanove
de Agosto de mil oito sento e cincoenta e de valor de dez mil
reis mo dou por outra comprei a Agostinho Ferreira Henriques
casado com Francisca Ferreira de Nascimento que tinhão com-
prado Joaquim Estevão Bernardo Magalhães Vigr

a Justino José Ribeiro, é do valor de dois mil reis, no lugar de nominado Cantinho, em firmeza e comprimento da Lei mandei passar este que vai por mim assignado. Peracuruca dois de Outubro de mil oito cento e cincoenta e cinco. Pedro Felix da Silva. Nada mais se continha no Original deste que foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle. Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães — Vigr.

72

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de Terra na Fazenda denominada Barra Freguezia d'Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas confina com as Fazendas, Mellancias, Piedade, Peracuruca, Ginipapo, Alagôa e Sitio, e houve por compra q d'ella fiz a Francisco José d'Oliveira em dacta de dez de Setembro de mil oito cento e trinta e um, é no lugar de nominado Cantinho é do vallor de vinte sinco mil reis moeda corrente e em firmeza e comprimento da Lei mandei fazer o presente que vai por mim assignado. Peracuruca dois de Outubro d'mil oito centos e cincoenta e cinco. Pedro Felix da Silva. Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle. Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães — Vigr.

73

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oito cento e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terra na Fazenda de nominada Barra Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas, confina com as Fazendas Mellancias, Piedade, Peracuruca, Ginipapo, Alagôa, e Citio, e houve por compra que della fiz a Antonio Saraiva de Carvalho Forte, e sua Mulher Victorina Francisca Ribeira em dacta de dezecete de Fevereiro de mil oito cento e cincoenta e dois, as quais tinhão herdado de Victurino José Barreiros, dita posse é do vallor de dois mil reis, e em firmeza e comprimento da Lei, e por não saber ser nem escrever pede a José Joaquim de Souza Barbosa este por mim fizerse e a meu rogo assignas-se o Senhor Pedro Felis da Silva. Peracuruca dez de Outubro de mil oito cento e cincoenta e cinco. Assigno a rogo de Luzia de Souza Pedro Felis da Silva. Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle. Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães

74

Aos vinte e hum de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terra na Fazenda de nominada Mellancias Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja dacta é de tres legoas, confina com as Fazendas, Piedade, Barra, Citio e São João, me ouve por legitima de meu finado Sogro o Tenente Domingos Enriques da Silva e sua Mulher, como consta de seu Inventario feito em mil oito cento e cincoenta e tres e Certidão passada em vinte oito de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e quatro é do vallor de vinte mil reis em firmeza e comprimento da Lei fiz o presente Villa de Peracuruca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Claro de Souza Lião. Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle. Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães Vigr.

75

Aos vinte e hum de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy. Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes de Terra na Fazenda Mellancias cuja extenção é de tres legoas e confina com as Fazendas Piedade, Barra, Citio, e São João e me a ouve por herança e meração de meu finado marido Joaquim Alves Viana como consta do formal de partilha do primeiro de Julho de mil oito centos e quarenta e oito é do vallor de dezeseis mil seis centos e cincoenta reis foi comprada a Domingos Machado de Carvalho e sua Mulher outra tão bem de minha meiação é do vallor de dezeseis mil reis, e foi comprada a José da Costa Portella como Procurador de Manoel Estevão da Rocha em firmeza e comprimento da Lei pedi a José Joaquim da Silva Barbosa este por mim passasse e assignasse. Peracuruca vinte de Outubro de mil oito cento e cincoenta e cinco. Por Donna Joanna Maria da Conceição José Joaquim de Souza Barbosa. Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle. Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães — Vigr.

76

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracuruca. = Eu abaixo = Prude Rodrigues de Carvalho como tutor dos Orfãos, Antonio, Marcella, e Raimundo, de Clara que elles são possuidores de nove centos noventa e tres braças de terras na Fazenda São José da Freguezia

de Nossa Senhora do Carmo da Freguezia dentro de Antonio segundo
e cento e dez braças de Marcello Fidentes e minto, este e da Barra
de quatro centos e dez braças, extrema ao nascente com a Fazenda de
lha ao puente com a Barra ao norte de Jacarahy e baixa, e ao Sul
com São João São Domingos vinte Oito de Julho de mil Oito centos e
cincoenta e cinco = Prudente Rodrigues de Carvalho. Não mais
se continha no Original deste que fielmente foi lançado pormim
Justino de Espirito Santo Fontinelle Escrevente. Joaquim Estevão Ben
nardo de Magalhaes - Vigr

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e
cinco annos neste Freguezia de Peracanga = Prudente Rodrigues de
Carvalho por um Procurador abaixo assignado declarou que possue
neste Freguezia uma Posse de Terras no Valor de Cem mil reis que
houve por Compra a José dos Santos Fazendeiro na Fazenda de no
minada Cotia extrema ao nascente com Alegre ao Sul com elle
lancino ao Norte com a Velha e ao Poente com dos Jose = Peracanga
aos vinte dois de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco =
ao Procurador Francisco José do Rego Castro. Não mais se con
tinha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Jus
tino do Espirito Santo Fontinelle Escrevente. Joaquim Estevão Bernar
do de Magalhaes Vigr

78

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta
e cinco annos neste Freguezia de Peracanga = Os abaixo assignados
declarão que possuem na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanga
dous pouco de terras de quarenta e quinhentas tinta e cinco mil qui
nhentos no centro e cinco reis, cinco que lhe coube em Meação por fallec
imento de sua Mulher, e outra por fallecimento de sua filha Maria
extrema ao nascente com São João ao puente com o rio Longa ao
Norte com São Francisco ao Sul com Victoria de Cima. São Domin
gos vinte tres de Setembro de mil Oito centos e cincoenta e cinco. Pru
dente Rodrigues de Carvalho. Não mais se continha no Original
deste que fielmente foi por mim lançado Justino do Espirito Santo
Fontinelle Escrevente. Joaquim Estevão Bernardo de Magalhaes
Vigr

79

Aos vinte tres dias do mez d'Outubro de mil oito centos e cincoen
ta e cinco annos neste Freguezia de Peracanga = Os abaixo assig
nados declarão como Tutor de seus Filhos, João Pedro, e Anna que
estes possuem cinco posse de terras na Fazenda Barra na Fre
guezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanga de
Valor de Setenta e dois mil Oito centos e quarenta e cinco reis

Barra

87

Bllag

dendo de José Pedro cinco cento mil nove centos e cincoenta e cinco reis
e d'Anna Vinte um mil oito centos e oitenta reis, extrema ao nas-
cente com São José ao puente com o rio longo ao norte com São
Francisco ao Sul com Victoria de Cima. São Domingos vinte e
hum de Setembro de mil Oito centos e cincoenta e cinco. Prudente Rodri
gues de Carvalho. Não mais se continha no Original deste que fiel
mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontinelle Escre
vente. Joaquim Estevão Bernardo de Magalhaes - Vigr

80

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoen
ta e cinco annos neste Freguezia de Peracanga = Eu abaixo as
signado declaro que possuo na Fazenda de São José Freguezia de
Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanga Provincia
do Piauhy cujo extenção é de tres legoas com finha com as
fazendas Barra Victoria de Cima São João Passos Jacarahy de bai
xo Riacho de São Francisco uma posse de Terras de Cem braças
compradas a cincoenta e quatro mil reis, ao Tenente Coronel José Ro
drigues de Miranda, em data de Vinte de Junho de mil
oitocentos e cincoenta e hum em comprimento do que pede a José
Joaquim de Souza Barbosa este por mim feyto e assignado. Peracanga
aos vinte dois de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco
por Manoel Joaquim de Menezes José Joaquim de Souza Bar
bosa. Não mais se continha no Original deste que fielmente
por mim foi lançado Justino do Espirito Santo Fontinelle Escre
vente. Joaquim Estevão Bernardo de Magalhaes - Vigr

81

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta
e cinco annos neste Freguezia de Peracanga = Eu abaixo as
signado declaro que possuo duas sortes de Terras na Fazenda denominada
José Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanga
Provincia do Piauhy cujo extenção é de tres legoas com finha com
as Fazendas Barra, Victoria de Cima, São João, Passos, Jacarahy de
baixo e Riacho de São Francisco, e me houve por herança de mi
nha finada Sogra Anna Joaquina de Moraes cujo o marido
comprara a Manoel Ferreira Pinto Brandão, e sua Mulher Ma
ria Joaquina em data de dose de Março de mil oito centos e trin
ta e dois do Valor de vinte cinco mil reis e se acha alloteado a outro her
deiro meu filho Antonio Francisco de Souza em data de
quatorze de Março de mil oito centos e é de Setenta e uma
braças pello preço e quantia de trinta e cinco mil e quinhentas =

reis mesdo corrente em firmeza e cumprimento do seo juiz e Joaquim de Souza Barbosa este por mim feitos e assignado = Pitanguy Joaquim de Souza Barbosa este por mim feitos e assignado = Pitanguy cruz vinte e oito de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Matheus Jose a Souza. Nada mais se continha no Original deste de que fielmente foi bem e certo por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bracamonte Magalhaes Vigario

82

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Pitanguy = Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras no Casmodo denominado Bainha da Cruz da Villa e Freguezia de Nossa Senhora do monte do Carmo de Pitanguy Comarca de Jamahuba Provincia do Piauhy, cujo as confrontaçoes he de tres legoas, confina com os Casmados Mathias Reis, Bainha, Passos, São Joao, houve por compra que delle fiz a Luis Goncalves Mirelles em mil oito centos e quarenta e hum, este comprou de Francisco da Costa Teixeira, hé de valor de dois mil reis, em firmeza e cumprimento do seo pedido e Joaquim de Souza Barbosa este por mim feitos que assigno Pitanguy vinte dois de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Matheus Jose de Souza Nada mais se continha no Original que fielmente foi bem e certo por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bracamonte Magalhaes Vigario

83

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco nesta Freguezia de Pitanguy = Eu abaixo assignado declaro possuir na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Pitanguy uma posse de terras no Casmodo Victoria de Cima do valor de cento e hum mil reis, extrema ao nascente com São José e São Joao ao poente com o rio Longa ao norte com a Barra e ao sul com o Buginho. São Domingos vinte oito de Setembro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Indalecio Rodrigues de Carvalho. Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi bem e certo por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Vigario Joaquim Antonio Bracamonte Magalhaes

84

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Pitanguy = Eu abaixo assignado declaro possuir na Freguezia de nossa Senhora do Carmo de Pitanguy, trinta e oito e quatro braças de terras no Casmodo São Jose, no valor de trinta e oito mil e quatro centos reis, extrema ao Nascente com a Fazenda Telha ao poente com a Barra ao norte no Jacarahi de baixo e ao Sul com São Joao, São Domingos =

vinte oito de Setembro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Indalecio Rodrigues de Carvalho = Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi bem e certo por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bracamonte Magalhaes Vigario

85

Aos vinte oito dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco neste Freguezia de Pitanguy = Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras na Fazenda Baixa comprida e mais outra no mesmo Fazendo deste na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Pitanguy Provincia do Piauhy, cujo as confrontaçoes he de tres legoas confina com as Fazendas Ribeira de Cima e Cidade Jhé de baixo, uma de cento e vinte tres braças de valor de oito mil cento e oitenta e dois reis, que houve por compra de meus defuntos Pais Antonio José do Rego, e outra de seguinte e quarenta e oito braças de valor de seguinte mil quatrocentos e oitenta e dois reis que tão bem os mesmo fundou por fallecimento de meu filho menor de nome Bernardo aquel tinha herdado de sua mai Izabel Maria de Castello Branco, em cumprimento do seo mandado faço este em que me assigno. Pitanguy vinte oito de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Antonio José do Rego Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi bem e certo por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bracamonte Magalhaes Vigario

86

Aos vinte oito dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco neste Freguezia de Pitanguy = Eu abaixo assignado declaro que possuo duas Casas de terras na Fazenda denominada Baixa Freguezia de Nossa Senhora do Carmo Provincia do Piauhy cujo as confrontaçoes he de tres legoas Confina com as Fazendas Ribeira Verdes Baixa Comprida e São Bom Lugar uma houve por herança de meus finados Pais Antonio José do Rego e sua Mulher Donna Anna Maria de Jesus e he de valor de dez mil reis outra tomou a Mae por fallecimento de meu Filho menor de nome Bernardo e he de valor de dez mil novecentos e cincoenta e quatro reis, que foi de herança de sua finada Mai Izabel Rosa de Castello Branco em cumprimento do seo mandado faço este em que me assigno. Antonio José do Rego = Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi bem e certo por mim lançado Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bracamonte Magalhaes Vigario

87

Aos vinte oito dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta

e cinco annos neste Freguezia de Paracuncu = Antonio José do Rego abaixo assignado como Tutor de seus filhos José, Isabel declara que elles possuem duas sortes de terras na Fazenda Paracuncu na freguezia de Nossa Senhora do Carmo Provincia Provincia de Piauhy, Cuja extenção é de tres legoas, confina com as Fazendas, Ipueira, Viados, Barra Baixa Conquista, e São Boaventura, a José doze mil nove centos cinco enta e quatro, a Isabel outro igual quantia que houveraõ por herança de sua Mai Isabel Rosa de Castello branco, e em comprimento da Lei mandei fazer este termo em que me assigno. Paracuncu vinte oito de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Antonio José do Rego. Nada mais se continha no Original dito que fiel mente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fontenelle Escrevente, Joaquim Estevão Bernardo Magalhaes = Vigr.

88

Aos vinte oito dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Paracuncu = Antonio José do Rego abaixo assignado como Tutor de seus filhos José e Isabel declara que elles possuem duas sortes de Terras na Fazenda denominada Barra do Campido na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Paracuncu Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas e confina confina com as Fazendas Brejuy, São Boaventura, Paracuncu, Pitombeira e Dias de baixo, a sorte de José é de duzentos e quarenta e oito bracas por doze mil quinhentos e trinta e oito braças e a sorte de Isabel é de sete trinta e huma braças por oito mil sete centos e trinta oito braças que houveraõ por herança de sua finado Mai Isabel Rosa de Castello branco, e em comprimento da Lei mandei fazer este termo em que me assigno. Paracuncu vinte oito de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Antonio José do Rego. Nada mais se continha no Original dito que fiel mente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fontenelle, Escrevente, Joaquim Estevão Bernardo Magalhaes = Vigr.

89

Aos vinte oito dias do Mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Paracuncu. = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras na Fazenda do Barro Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Paracuncu Provincia do Piauhy, cuja extenção é de tres legoas e confina com as Fazenda Melancias Pitombeira de Paracuncu Jenipapo, Lagoa e Cipó, e do Valor de cinco mil reis comprado a João Lopes Evangelista, e sua Mulher a Dona Perpetua Rosa Sanna, o que ainda houveraõ por herança de Antonio Teixeira da Souza, em comprimento da Lei fiz o presente de meu punho Paracuncu vinte oito de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Manoel Pinto de Albuquerque

Caracante. Nada mais se contenha no Original dito que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Estevão Bernardo Magalhaes, Vigr.

90

Aos vinte oito dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta annos neste Freguezia de Paracuncu = Eu abaixo assignado declaro que hei por herdeiro das terras denominadas Fazenda Palmeira nas margens do Rio Piauhy entre os limites das Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Paracuncu, e de dos Matos, Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy, que possuo por Compra que fez a Antonio Miguel com os limites seguintes para Nascente com o Capitão Mathias em linhas pasa lavradas junto a estrada que da dita Fazenda segue para palmeira ao poente e norte com as Fazendas Victoria Batalha do mesmo Senhorio ao Sul com as terras do Olho dagoa grande extenção mais legoa para as bandas e duas legoas pouco mais ou menos em seu fundo ao este ao leste = Declara mais possuir duas posses na Fazenda Santa Anna que as houve por fallecimento de suas Tias Maria Jozé e Ellena Maria Rodrigues de Medeiros sendo tão bem dito mesmo Freguezia de Paracuncu e dita Fazenda tem os limites seguintes para nascente confina Com as terras do Cocal e o cimo dos Morros do Olho dagua da Gameleira Com os Carascos dos Lagos de Santo Antonio, ao poente e Norte com a Fazenda de Nossa Senhora dita Batalha e com as queimadas de Pedro Gonçalves no meio do Rio que corre da Cima para o Sul com a fazenda Catharina extenção duas a tres legoas = Declara mais outra posse no Valor de vinte mil reis na Fazenda do Piripiri dito mesmo Freguezia e ignora sua extenção e limites. Paracuncu vinte sete de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Pedro Gonçalo Bandeira de Silva = Antonio Miguel do Nascimento = Nada mais se continha no Original dito que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Estevão Bernardo Magalhaes Vigr.

91

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Paracuncu = Eu abaixo assignado declaro que possuo duas posses de terras no lugar denominado Jenipapeiro neste Freguezia de Paracuncu do Valor de sem mil reis, e confina com as Fazendas Carpina Jacarohi de cima, Belem e Pajehu = Paracuncu vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Pedro de Brito Lopes Nada mais se continha no Original neste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente.

92

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo quatro pessas de terras na Fazenda Direito da Freguezia de Peracanoca no valor de trezentos mil reis, confina com as Fazendas Jacarehy do Senhor Bom Jesus Belem, e Carpina Peracanoca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco Pedro de Britto Passos = Nada mais se continha no Original donde fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigr

93

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo trez pessas de terras na Fazenda de Jacarehy do Senhor da Freguezia de Peracanoca no valor de quatro centos e oitenta e quatro mil reis, e confina com as Fazendas Algodoes, e Tabuleiro grande, Direito, e Tenguy = Peracanoca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Pedro de Britto Passos Nada mais se continha no Original donde fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr

94

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo seis pessas de terras nas Fazendas Tabocas e Jamelucas da Freguezia de Peracanoca no valor de sete centos e quarenta e sete mil reis e quinhentos reis e confinão com as Fazendas Santo Catherina, Mumbaba, Belem, e Tabuleiro grande = Peracanoca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Pedro de Britto Passos = Nada mais se continha no Original donde fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr

95

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo nove pessas de terras na Fazenda Jacarehy de baixo nesta Freguezia de Peracanoca no valor de trezentos e oitenta e hum mil oito centos e oitenta reis Confina com as Fazendas São Francisco São José Tenguy e Chapada do Valentim Peracanoca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Pedro de Britto Passos Nada mais se continha no Original donde fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigr

96

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo uma pessoa de terra na Fazenda Mombaba na Freguezia de Peracanoca, no valor de Cincoenta mil reis confina com as terras Mombabinha São Lourenço Carnaubal Jamelucal = Peracanoca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Pedro de Britto Passos. Nada mais se continha neste que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr

97

Aos vinte cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo na Fazenda São José da Freguezia de Peracanoca mil e cincoentas e cincoenta braças de terras e mais uma posse com cento e noventa e oito braças sendo esta por troca a primeira no valor de trezentos e oitenta mil e trezentos reis, confina com as Fazendas São João Passos Jacarehy de baixo e Barra Peracanoca Vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Pedro de Britto Passos Nada mais se continha no Original donde fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr

98

Aos vinte cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo hum posse de terra na Fazenda Tenguy no valor de seis mil reis na Freguezia de Peracanoca, e confina com as Fazendas Tapuias Jacarehy de cima Carpina e Jacarehy de baixo Peracanoca vinte de Outubro de mil oito centos Cincoenta e cinco = Pedro de Britto Passos = Nada mais se continha no Original donde fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigr

99

Aos vinte cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracanoca = Eu abaixo assignado do Vigario declaro que possuo duas pessas de terra na Fazenda Passos da Freguezia de Peracanoca no valor de sento e trinta mil reis e confina com as Fazendas São Joaõ, Oito Jacarehy de baixo e São José Peracanoca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco Pedro de Britto Passos = Nada mais se continha no Original donde fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr

100

Aos vinte cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco Annos nesta Freguezia de Teracuruca = Eu abaixo assignado faço saber que pertence dous pedaços de terras na Fazenda Jabuticaba Freguezia de Teracuruca, no destricto de Jagoarahy de cima, e confina com as Fazendas Santa Catharina, Jamiteua, Boleira, e Jacarahy de cima = Teracuruca vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Pedro de Brito Passos. Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente Joaquim Antonio Bernardo Magalhães = Vigr.

101

Aos vinte hum dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Teracuruca = Eu abaixo assignado faço saber que pertence duas sortes de terras na Fazenda denominada Piedade na Freguezia de Teracuruca Comarca do Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja extenção he de trez legoas extrema ao Norte com a Fazenda Melancieras, ao sul com Piripiri ao leste com a Fazenda Teracuruca e ao poente com as Tucuzeiras, e houve a primeira sorte por legitima de meu Pai Luis Mendes da Costa em data de mil oito centos e quarenta e tres, sendo a quantia de mil oitocentos e oitenta e cinco, e a segunda sorte ouve por Compra a minha Mai Agostinha Teresa da Assumpção em data de dois de Agosto d'mil oito centos e cincoenta e cinco por preço e quantia de cinco mil e quinhentos rs. Em firmeza e comprimento da Lei mandei passar o presente em que me assigno = Capoette vinte nove de Outubro de mil oito centos e cincoenta e cinco Francisco Mendes da Costa Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente Joaquim Antonio Bernardo Magalhães = Vigr.

102

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Teracuruca = Eu abaixo assignado faço saber que pertence huma sorte de terras de cento e trinta e cinco braças na Fazenda denominada São José Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Teracuruca da Provincia do Piauhy cuja extenção é de trez legoas confina com a Fazenda Boa Victoria de Dona João Pessoa Jacarahy de baixo e riacho de São Francisco é de valor de cincoenta e cinco mil rs, e meu Pai Manoel Domiciano da Silva Barros houve por compra que delle fez em data de quinze de Outubro de mil oito centos e trinta e hum João Alves Barros e sua Mulher que lhe veio a tocar em herança por morte de Inquid Pereira Barros, em firmeza e comprimento da Lei por não saber ler nem escrever mandei fazer este que vai assignado por meu Filho Mathias Pereira Barros - Teracuruca dois de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco por Anna Joaquina de Jesus Mathias Pereira Barros - Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente Joaquim Antonio Bernardo Magalhães = Vigr.

103

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco nesta Freguezia de Teracuruca = Eu abaixo assignado faço saber que pertence duas sortes de terras na Fazenda denominada São José Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Teracuruca da Provincia do Piauhy cuja extenção é de trez legoas confina com as Fazendas Barra Victoria de Dona São João Pessoa Jacarahy de baixo e riacho de São Francisco, huma é de vinte e cinco mil rs comprado por meu Finado Manoel Domiciano da Silva Barros em data de vinte oito de Abril de mil oito centos e defaseis a Cipriano Dias Leite, e sua Mulher que tão bem atentado compra de a Antonio Alves Viana, outra é de valor de oito mil e quinhentos e são de fazeis e meia braças e comprou a Faustino da Silva Barros em data de quinze de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e cinco em cumprimento da Lei por não saber ler nem escrever mandei fazer este q vai assignado por meu Filho Mathias Pereira Barros. Teracuruca dois de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco por Anna Joaquina de Jesus Mathias Pereira Barros Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bernardo Magalhães = Vigr.

104

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco nesta Freguezia de Teracuruca = Eu declaro que possuo dous pedaços de terras na Fazenda Angelim deste Freguezia de Teracuruca e são de valor huma de trinta mil rs comprado a José da Costa Pereira em vinte dois de Maio de mil oito centos e cincoenta e quatro e outra de defaseis mil rs comprado a Simplicio José da Silva em vinte dois de Agosto de mil oito centos e cincoenta e dois cujas terras extremão ao Nascente com a Fazenda Piedade ao Poente com Melancia ao norte com São João e ao Sul com o Rio de baixo e em cumprimento da Lei mandei passar o presente. Teracuruca nove de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco Como procurador de José Florindo de Mello Antonio Luis de Mello Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente Joaquim Antonio Bernardo Magalhães = Vigr.

105

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracuruca. Declaro que possuo uma posse de terras na Fazenda Piripiri desta Freguezia de Peracuruca aqual houve por doação de minha Mãi Cicilia Maria das Virgens em data de vinte de Outubro de mil oito centos e cincoenta e é do valor de setenta mil e quinhentos reis cujas terras estremão ao nascente com a Fazenda Baixa Comprida ao Puente com a Caiçaria ao Sul com Rius de Sima e ao norte com Rius de baixo, em comprimento da Lei mandei fazer o presente Peracuruca nove de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco Como Procurador de José Florindo de Mello Antonio Luis de Mello - Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antº Benvenuto Magalhães Vigº

106

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracuruca = Declaro que possuo duas posses de terras na Fazenda Currais novos desta Freguezia d'Peracuruca sendo do valor hũa de secenta e cinco mil reis comprada a Boaventura da Costa Pereira em data de Quinze de Outubro de mil oito centos e vinte dois e outra da quantia d'quarenta mil reis comprada a Florencia Maria d'Almeida em seis de Novembro de mil oito centos e trinta e seis cujas posses extremão ao nascente com Rius de baixo ao Puente com Cacimbas, ao norte com Mucambinho e ao Sul com Rius de sima, por não saber ler nem escrever pedi a Antonio Luiz de Mello este por mim passase e assignasse = Peracuruca oito de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Arrogo da Senhora Donna Josefa Lourença d'Menezes = Antonio Luiz de Mello = Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim. Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antº Benvenuto Magalhães Vigº

107

Aos dois de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca = Eu abaixo assignado puçuo duas sortes d'terras na Fazenda Caiçara desta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo d'Peracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhij, e são do valor, uma de cincoenta mil reis e outra de vinte e cinco, as quais houve por doação que me fez minha Sogra Senhora Donna Jozefa Lourença de

22

Menezes em data de onze d'Maio d'mil oito centos e quarenta e dois, e elle as houve por compra ambas a Bernardo José Pereira, em quatro d'Fevereiro de mil oito centos e vinte seis, cujas terras extremão ao nascente com Rius de baixo ao Puente com Cacimbas, ao Sul com Rius de sima e ao norte com Mucambinho, e para firmeza e comprimento da Lei passo este d'meu punho. Peracuruca vinte seis de Junho de mil oito centos e cincoenta e cinco = Antonio Luiz d'Mello = Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães = Vigº

108

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo uma posse de terra na Fazenda denominada Citio na Freguezia d'Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracuruca Provincia do Piauhij cuja extenção e data é de tres leguas e confina com as Fazendas Barra, Tenguij, Possas, e São João e Mellancias, é do valor de cincoenta e seis mil reis duzentos e cincoenta moeda corrente. Em comprimento da Lei mandei fazer este que hirá por mim assignada Peracuruca nove de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Higina Joaquina d'Moraes = Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontanelle Escrevente. Joaquim Antº Benvenuto Magalhães Vigº

109

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca. Eu abaixo assignado puçuo duas sortes de terras na Fazenda Caiçara no lugar denominado Currais novos desta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo d'Peracuruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhij, e são do valor de cincoenta mil reis cada uma as quais houve por dadiva de minha Sogra a Senhora Donna Josefa Lourença d'Menezes, em data de onze de Maio de mil oito centos e quarenta e dois, e ella as houve por compra uma a Francisco Anastacio Caminha em um d'Fevereiro d'mil oito centos e trinta e dois e a-

outra a Francisca Sebastiana dos Prazeres em de Jacete de Agosto de mil oito centos e trinta e dois, e extremão ao Nascente com Jús de baixo ao puente com Cacimbas, ao Sul com Jús de Sima, e ao Norte com Mucambinho, e em comfirmidade da Lei passo este de meu punho. Peracuruca vinte cus de Junho de mil oito cento e cincoenta e cinco. Antonio Luiz de Mello. Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por Mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benemerito Magalhaes Vigr.

110

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oito cento e cincoenta cinco annos nesta Freguezia de Peracuruca — Eu abaixo assignado declaro que possuo duas posses de terras na Fazenda Caicara em lugar de nominado Gamileira nesta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracuruca Provincia do Piauhy a qual extrema ao Nascente com a Fazenda Jús de baixo, ao Puente, com Cacimbas, ao Norte com Mucambinho ao Sul com Jús Sima, e são huã da quantia de vinte cinco mil reis a qual a ave por duação de minha sogra a Senhora Danna Jozefa Lourença d'Menezes em docta d'onze de Maio d'mil oito centos e quarenta e dois, e a outra da quantia de vinte oito mil reis comprada a Raimundo de Almeida Ramalho em docta d'dois de Outubro de mil oito centos e quarenta e nove, e em comprimento da Lei passo o presente d'meu punho. Peracuruca vinte cinco d'Junho de mil oito centos e cincoenta e cinco — Antonio Luiz de Mello — Nada mais se continha no Origal deste que fiel mente foi lançado por Mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benemerito Magalhaes — Vigr.

111

Aos dez dias do mez de Outubro d'mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca. Declaro que possuo na Fazenda Jús d'sima desta Freguezia de Peracuruca uma posse de terras que me coube em miação por fallecimento d'meu marido Raimundo José de Souza no valor de vinte e um mil reis cuja posse extrema ao Nascente com a Fazenda Pirpiriz ao puente com a Inburana ao Sul com Monte Vidio, e ao Norte com a Caicara e por não saber ler nem escrever pedi ao Senhor Antonio Luiz d'Mello este por mim fizesse e assignasse. Disterro cinco de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco Arrogo

de Marciana Maria da Conceição — Antonio Luiz de Mello. Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por Mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antº Benemerito Magalhaes — Vigr.

112

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca — Eu abaixo assignado declaro que possuo uma sorte de terras na Fazenda d'nominado Barras na Freguezia d'Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracuruca Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres legoas, e confina com a Fazendas Mellancias, Piedade, Peracuruca, Ginipapo, e Citio e é do valor de dez mil reis comprada por vinte mil reis em docta de quatorze de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco, a Antonio d'Souza Lião que tão bem a tinha avido por compra em firmeza e comprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado. Peracuruca de soito de Novembro de mil oito cento e cincoenta e cinco — Justino Borges de Carvalho — Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benemerito Magalhaes — Vigr.

113

Aos vinte um dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Peracuruca — O abaixo assignado declaro possuir na Freguezia d'Nossa senhora do Carmo de Peracuruca, sinco mil reis de terra na Fazenda Barra, a qual hove por miação dos bens de meu casal na partilha a migavel que fis com meus Cunhados, cuja Fazenda extrema ao Nascente com a Fazenda Ginipapo, ao puente com ado Riacho ao Norte com ada lagoa ao Sul com ada Peracuruca — Villa da Peracuruca vinte d'novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco — Luterio Luiz Gomes. Nada mais se continha no Original deste que fiel mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benemerito Magalhaes — Vigr.

114

Aos vinte e hum dias do mez d'Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracuruca — O abaixo assignado declaro possuir na Freguezia d'Nossa Senhora do Carmo de Peracuruca cem braças de terras, na Fazenda Ginipapo, a qual hove por compra que fiz ao Senhor Francisco

Barbosa Pereira, e sua mulher Donna Ricarda Gina Jobai Ferreira
ambos ou serão por legitimos a seus Finados Pais, cuja Fazenda
extrema ao Nascente com a Fazenda Buguiras, ao Nossa Se-
nhora do Carmo, ao Puente, com a do Barro, ao norte com
Catharina ou alagoa, e ao Sul com Cluminguara e Pera-
ranca = Villa d'Peracanuca Vinte de Novembro de mil oito cen-
tos e cincoenta e cinco = José Lopes da Silva. Nada mais se con-
tinha no Original dito que fielmente foi lançado por mim
sintho no Original dito que fielmente foi lançado por mim
Justino de Espirito Santo Fontanelle Escrevente. Joaquim da
Costa Benevuto e Magalhaes = Vigr.

115

Aos vinte dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e
cincoenta e cinco annos, nesta Freguezia d'Peracanuca =
Abaixo assignado em qualidade de tutor d'seus Filhos or-
phãos, Claudino, e Francisco de Claro que cada um delles pos-
sue nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanuca
uma posse de terra de valor de dez mil que a ouverão por le-
gitima de seu avoo Claudino Pereira Mendes, cuja Fazen-
da é na Fazenda Barro extrema ao Nascente com a Fazenda do
Jiripapo, ao puente com o Citio, Riachão ou Mallancias
ao Norte com a da Alagoa, ao Sul com a do Peracanuca
Villa d'Peracanuca Vinte de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco.
O Autor José Lopes da Silva. Nada mais se continha no Original dito que fielmente
foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fon-
tanelle Escrevente. Joaqm Cost. Benevuto e Magalhaes = Vigr.

116

Aos vinte dois dias do mez de Novembro d'mil oito cento e cin-
coenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracanuca =
Donna Luiza Victoria do Nascimento por seu Procurador a
baixo assignado de claro pertencer na Freguezia d'Nossa Se-
nhora do Carmo d'Peracanuca uma posse de Terra de valor
setenta mil reis na Fazenda Pirapiry, que houve em dita
miacad, no Inventario que se procedeo por Fallecimento de
seu Marido Placido Felis da Silva, cuja Terra extrema
ao Nascente com a Fazenda São Bazilio ao puente com
a do Jús de baixo ao Norte com a do Baixa Comprida ao Sul
com Jús de Sima - Peracanuca Vinte de Novembro d'mil oi-
tocentos e cincoenta e cinco. O Procurador José Lopes da Sil-
va. Nada mais se continha no Original dito que fiel-
mente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fon-
tanelle Escrevente = Joaqm Cost. Benevuto Magalhaes, Vigr.

117

Aos vinte doiz dias do mez de Novembro de mil oito centos e cin-
coenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracanuca = Donna
Luiza Victoria do Nascimento por seu Procurador, abaixo assi-
gnado de claro pertencer na Freguezia d'Peracanuca dentro cen-
to mil reis na Fazenda Barro que houve em sua miacad no
Inventario que se procedeo por Fallecimento de seu Marido Pla-
cido Felis da Silva Cuja Terra extrema ao Sul com a Fazenda
Peracanuca ao Norte com a do Lagoa ao Nascente com a do Ji-
ripapo ao puente com a do Citio e Riachão = Peracanuca
Vinte de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco = O Pro-
curador José Lopes da Silva. Nada mais se continha no
Original dito que fielmente foi lançado por mim Jus-
tino de Espirito Santo Fontanelle Escrevente. Joaqm Cost.
Benevuto e Magalhaes = Vigr.

118

Aos vinte dois dias do mez de Novembro d'mil oito centos e cinco
centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia d'Peracanuca = Os abai-
xo assignados em qualidade de tutor de seus Filhos Orpha-
os, Claudino, e Francisco de Claro que cada um delles pos-
suem nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo d'Peracan-
uca uma Posse de terra de valor de dez mil reis cada hum
delles que ouverão por legitima de seu Avoo Claudino Pe-
reira Mendes cuja terra é na Fazenda Jús de Sima extre-
ma ao nascente com a Fazenda Pirapiri ao puente com as
Enburanas ao norte com a dos Jús de baixo e Caicara ao
sul com ao Monte Negro, comprimento da lei fazendo por
mau punho. Peracanuca Vinte de Novembro de mil oito cen-
tos e cincoenta e cinco. O Autor José Lopes da Silva. Nada
mais se continha no Original dito que fielmente foi lan-
cado por mim Justino de Espirito Santo Fontanelle Escrevente
Joaquim Cost. Benevuto e Magalhaes, Vigr.

119

Aos vinte dois dias do mez de Novembro de mil oito e cincoenta
e cinco annos, nesta Freguezia d'Peracanuca = Donna Luiz
za Victoria do Nascimento, por seu Procurador abaixo assigna-
do, de claro possuir na Freguezia d'Nossa Senhora do Carmo de
Peracanuca, huma posse d'terra na Fazenda Jús de sima de
valor de dezeseis mil reis centos e cincoenta reis, que a houve
miacad no Inventario que se procedeo no Fallecimento
Placido Felis da Silva cuja terra extrema ao Nascente
com a Fazenda do Pirapiri ao Puente, com a do Enbura-
nas, ao Norte com a do Jús baixo, ao Sul com a do Monte

Vidio. Cumprimento de Lei Fez este por mim ser Parahyba vinte de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco — O Procurador José Lopes da Silva. Nada mais se Continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Abagy Vasconcellos — Vigr.

Aos vinte dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Paraibuna — Do termo retro mencionado fez entrega o Reverendo Vigario Joaquim Antonio Benevenuto Abagy Vasconcellos ao Reverendo Padre Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade de huma posse de terras no Sitio denominado Piripiry, do valor de quinhentos mil reis, a qual houve por legitima de Maria Fernandes do Sacramento, sua Mulher, cuja posse de terras se acha dentro das seguintes divisas, principiando da Barra do Ribeirão do Piripiry, que vem desaguar no Rio Paraibuna, por este acima até a barra do Corrego Grande, que vem desaguar no dito Rio Paraibuna, por este acima até a barra do Corrego do Piripiry, por este acima até a barra do Corrego do Cedro, por este acima até a barra do Corrego do Pinheiro, por este acima até a barra do Corrego do Cedro, por este acima até a barra do Corrego do Piripiry

Aos vinte tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco neste Freguezia de Tracunhaem = Em abaixo assignado Juiz de Paz que presidia uma audiencia no Forum da dita Freguezia compareceo Sebastião Pereira de Mello, morador no Sitio no lugar Sucurauá no Freguezia de Nossa Senhora do Carmo do Termo de Tracunhaem Provincia de Piauhy, cujo extenção é de tres leguas, e confina com as Fazendas, Cabo, Poços, São José, Barra, e Riacho de São Francisco, a qual posse adquiri por herança de minha finada Mulher Dona Mathilde Pereira d'Sampaio, que a houve de seus finados Pais, Manoel Pereira Barros, e Dona Feferina Pereira d'Sampaio, cuja posse é de quarenta e duas braças no valor de dezoito mil oito centos reis, e em Cumprimento da Lei passo esta Carta de Data ao mesmo por mim assignado. Tracunhaem vinte e Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Manoel Machado de Siqueira. Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fonteneles Escrevente. Joaq.m Estanisláo Benevenuto Magalhães = Vigr.

125

Aos vinte tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Tracunhaem. Eu abaixo assignado de Data que passo humas posse de terra, na Fazenda denominada São José neste Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Tracunhaem Provincia do Piauhy, cujo extenção é de tres leguas, e confina com as Fazendas, Cabo, Poços, São José, Barra, e Riacho de São Francisco, a qual posse adquiri por herança de minha finada Mulher Dona Mathilde Pereira d'Sampaio, que a houve de seus finados Pais, Manoel Pereira Barros, e Dona Feferina Pereira d'Sampaio, cuja posse é de quarenta e duas braças no valor de dezoito mil oito centos reis, e em Cumprimento da Lei passo esta de Data ao mesmo por mim assignado. Tracunhaem vinte e Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Manoel Machado de Siqueira. Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fonteneles Escrevente. Joaq.m Estanisláo Benevenuto Magalhães = Vigr.

126

Aos vinte quatro dias de mez de Novembro d'mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Tracunhaem. Eu abaixo assignado de Data que passo duas sortes de terras no lugar denominado Quinta fazenda da Cidade Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa d'Tracunhaem, da Provincia do Piauhy cuja extenção é de tres leguas, e confina com as Fazendas, Barra comprida, Barra dos Lanceiros, e Riacho, uma houve por compra que delle fiz em data de vinte nove de Agosto de mil oito centos e cincoenta e dois a Agostinho Thomaz de Aquino que lhe toca em maior parte por herança de seu falecido Padrasto Manoel Luiz Alves do Canto que comprou a Diogo Alves d'Oliveira Lopes e sua Mulher e é de valor de sete mil reis outra é de valor de mil oito centos reis, e outra e cinco reis e compri em data d'vinte nove de Agosto de mil oito centos e cincoenta e cinco a Ignacio Francisco Corrêa e sua mulher Victolina Mendes de Aquino que tambem lhe houve de seu Pai e Sogro Luiz Alves de Cunha em cumprimento da Lei pedi a José Joaquim de Souza Barbosa este por mim Vigario e assignado. Tracunhaem vinte tres de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Por Manoel Gomes de Souza Junior Joaquim de Souza Barbosa. Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fonteneles Escrevente. Joaquim Estanisláo Benevenuto Magalhães = Vigr.

× Marcelino Gomes de Souza

Bilhaça

127

Aos vinte oito dias do mez de Novembro d'mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia d'Tracunhaem = Em abaixo assignado de Data que passo duas sortes de terras na Fazenda denominada Cidade Freguezia d'Nossa Senhora do Carmo d'Tracunhaem Provincia do Piauhy, cujo extenção é de tres leguas, confina com as Fazendas, Barra comprida Tracunhaem, Barra dos Lanceiros, Alagoinhas, Taboca, uma e de valor de vinte cinco mil reis, comprada em Data de vinte de Julho d'oito centos e tinta Dous, por mim, e Luiz Alves da Cunha com quem fiz a cidade nesta compra, cabendo tambem ao Dito igual quota fiz, outra e de valor de quinze mil reis comprada por trinta mil reis em moeda corrente em Data de vinte quatro de Março de mil oito centos e quarenta e nove, a Raimundo Pereira de Carvalho, que acha comprado a Lourenço de Souza Leão, e sua Mulher, e em cumprimento da Lei por nos saber ler nem escrever pedi a José Joaquim de Souza Barbosa este por mim Vigario e assignado. Tracunhaem vinte tres de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco = Por Januario Pereira de Souza José Joaquim de Souza Barbosa. Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fonteneles Escrevente. Joaquim Estanisláo Benevenuto Magalhães = Vigr.

128

Aos vinte oito dias do mez de Novembro de mil oito centos e cin-

cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Tracuateua = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma Sorte de terras na Fazenda denominada Alegrinho neste Freguezia de Santo Senhor de Monte do Carmo de Tracuateua Provincia do Piauhy, cuja extensão he de tres leguas, e confina com as Fazendas, Pirilo, Melancias, Buginhas Iguas, e confina com as Fazendas, Pirilo, Melancias, Buginhas Buritizinho, e Tabocas e do valor de tres mil e quinhentos reis, com pertence Em data de vinte hum de Novembro de mil oito centos Cincoenta e cinco, a Gurino da Costa Pereira e sua Mulher Anna Joaquina de Jesus, que houveram herdado de seus Pais, e estando em minha mão pacifica de cento e tres mil reis, e em cumprimento da Lei e por não saber ler nem escrever pedio a Jose Joaquim de Souza Barbosa que por mim fizesse e assignasse Tracuateua vinte hum de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco Eu Januario Pereira de Souza Jose Joaquim de Souza Barbosa: Nada mais se continha no Original bem que fielmente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bonumato Magalhaes = Vigario

129

Aos vinte Oito dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco Annos neste Freguezia de Tracuateua = Eu abaixo assignado declaro que possuo na Fazenda Barra desta Freguezia uma porção de terras de quantidade de noventa mil reis entre cento e cincoenta reis que houve por Legitima materna, e numa sorte com seos Franciscos ao Nascente com seo Jose ao Sul com Victoria de Lima ao Poente, com Rio longo. Barra vinte tres de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Andre Rodrigues de Carvalho. Nada mais se continha no Original bem que fielmente foi lançado por mim Justino de Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bonumato Magalhaes = Vigario

130

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco Annos neste Freguezia de Tracuateua = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras, no lugar denominado Jacuny na Fazenda Sitio de Nella, e Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tracuateua Provincia do Piauhy, cuja extensão he de tres leguas, e confina com as Fazendas Melancias Barro, Alagoa, Tinguy, Tocos, Sao Jose, Sao Jose, e do valor de trinta mil reis comprado em Pacto de Deposito de Junho de mil oito centos e trinta e cinco, por meu finado Marido Francisco Jose de Abreo e Graciano Rodrigues de Carvalho, e sua mulher Ignacia Rodrigues Arido por herança, em outra maior parte, e em cumprimento da Lei por não saber ler nem escrever mandei fazer este que vai assignado por meu filho Thomas de Aquino Tracuateua

quatro de Dezembro de mil oito centos cincoenta e cinco por minha Mai Maria Sinhorinha de Menezes - Thomas de Aquino Nada mais se continha no Original bem que fielmente foi lançado por mim Padre Justino de Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bonumato Magalhaes = Vigario

131

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Tracuateua = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras na Fazenda denominada Melancias, intetulada Sao Miguel na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tracuateua Provincia do Piauhy, que confina com as Fazendas, Pirilo de Baixo Comprido, Tracuateua Barra, Sitio dos Joao, Lagoinha, e do valor de cinco mil reis e nove por troco que delle fez com outra de igual quantia na Fazenda Baixa, com o Tenente Domingos Henriques Silva, e sua Mulher em data de dezoito de Setembro de mil oito centos e quarenta e oito, os quaes declararão a dita Fazenda outra maior que tinhão comprado a Ignacio da Rocha e em cumprimento da Lei e por não saber ler nem escrever mandei fazer este que vai por mim assignado digo que vai por meo filho Thomas assignado Tracuateua quatro de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Por Maria Sinhorinha de Menezes Thomas de Aquino Nada mais se continha no Original bem que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bonumato Magalhaes = Vigario

132

Aos onze dias de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos neste Freguezia de Tracuateua = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras na Fazenda denominada Baixa Comprida neste Freguezia do Monte do Carmo em Tracuateua Provincia do Piauhy, a sua extensão he de tres leguas, e confina com as Fazendas, Piripiri Sao Boaventura com a carinha Fazenda de Tracuateua, Barra, Pirilo, e esta por doação que della me fez meu Padrasto Miguel Soares de Carvalho em Escosta de vinte de Dezembro de mil oito centos e quarenta e oito, de dezoito de outra posse de quarenta mil reis que tinha comprado ao Sargento João Fernandes Ferreira do Rego, sendo a que me veio do valor de tres mil trezentos trinta tres reis moeda corrente, e em cumprimento da Lei por não saber escrever mandei fazer este Tracuateua dois de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Por Marcelina Maria Diniz - Clarinda Diniz Ribeiro. Nada mais se continha no Original bem que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Bonumato Magalhaes = Vigario

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Paracuruca = Eu abaixo assignado de claro que possuo huma sorte de terras na Fazenda denominada Melancias em sitio chamado Serra do Monte do Carmo da Paracuruca da Provincia do Piauhy, cuja extensão he de tres legoas e confina com as Fazendas Pindoba, Baixa Comprida, Barra, Bitico, São Joze, Magoinhos, he de valor de quinze mil reis moeda corrente a qual me finado Manoel ouve por herança de seu fallecido Pai Joaquim Alves Viana, e consta de seu formal de partilha de Julho de mil oito centos e oito. Em cumprimento da Lei por não saber escrever mandei fazer este e assignei. Paracuruca 09 de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Pe Manoel Maria Cruz Clarindo Luiz Rebuis - Nada mais se continha no original acima que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontinelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevento Magalhães Vigario

134

Aos vinte oito de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Paracuruca. Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras na Fazenda denominada Piedade na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Paracuruca Provincia do Piauhy, cuja extensão é de tres leguas, que entestam ao sul com a Fazenda de Pirapiri, ao norte com Melancias, ao nascente com a Baixa comprida, ao Poente com Magoinhos, a qual ouve por legitima de meu finado Sogro Capitão Antonio da Silveira Campaio, e é de valor de vinte tres mil trezentos e tantos reis moeda corrente, e em firmeza e cumprimento da Lei fiz este de dez junho. Villa de Paracuruca vinte oito de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco. Raimundo da Fonta Silva - Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi por mim lançado Justino do Espirito Santo Fontinelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevento Magalhães - Vigario

135

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e dois annos nesta Freguezia de Paracuruca. O abaixo assignado é possuidor huma data de terra na Fazenda Jacarahy [illegible] na Freguezia da Villa de Paracuruca a qual comprou a José Antonio de valor de vinte dois mil reis que a ouve por Compra que fez a Lourenço de Souza Dias, e assim mesmo, cuja data extensão he Nascente com a Fazenda de Simão, ao Poente com os Colentins, ao Sul com a de São Joze ao Norte com a de Carpina. Em cumprimento da Lei fiz o presente em que me assigno Paracuruca oito de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e dois. Eu Joze Antonio Ferreira Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontinelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevento Magalhães - Vigario

Aos nove de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Paracuruca - Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras na Fazenda denominada Piedade na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Paracuruca Provincia do Piauhy, cuja extensão he de tres leguas e confina com as Fazendas Baixa Comprida, Barra, Melancias, Magoinhos, Tapuios, he de valor de vinte nove mil reis moeda Corrente e ouve por herança de meu finado Pai Remigio de Souza Dias como consta de meu formal de partilha de nove de Outubro de mil oito centos e quarenta e oito em firmeza e cumprimento da Lei mandei fazer este pelo Senhor Liberato Jose da Silva que por mim fizesse e assignasse. Villa de Paracuruca oito de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e dois. Lourenço de Souza Dias. Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Justino do Espirito Santo Fontinelle Escrevente. Joaquim Antonio Benevento Magalhães - Vigario

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e cinco annos nesta Freguezia de Paracuruca. = O abaixo assignado declara possuir duas sortes de terras no lugar denominado Piedade na Fazenda denominada Catharina na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Paracuruca Provincia do Piauhy, cuja data e de duas leguas, e confina com as Fazendas Baixa Comprida, São Joze, Bitico, Coral, e Batalha de Nossa Senhora, uma é de valor de cincoenta e cinco mil reis moeda

corrente e outra por Compra que della fiz com meu Cunhado Luiz
de Oliveira Viana a quem pertence a Outra de igual quantia foi
de Luiz Fernandes Feitoza que authorisou a Antonio de Sá
de Moraes Sarmento a quem a vendi e empossou tendo meus de uma
e outra parte de frente com a Fazenda Batalha e Morada Sinto
da parte de frente com a Fazenda Batalha e Morada Sinto
ra do Carmo por uma só banda do riacho da parte do Sul
a 1ª primeira passagem que desse riacho que vem da Ca
thaxinha, de nascente atravessando com Antonio Rodrigues
Medeiros, e da de Sul com Antonio Pereira de Oliveira Ma
dureiros, e da de Sul com Antonio Pereira de Oliveira Ma
rez, e este em virtude de trinta e cinco de Setembro de mil oito
centos e quarenta e cinco, Outra de Valor de trinta e cinco mil
reis e principio da primeira passagem que dá do Canto
Poente Cathaxinha athe o Olho d'agoa das Cavallos por uma
só banda da parte de Sul, e da parte de Norte atravessa
e confrontas a Antonio Rodrigues de Medeiros ao mes
e mesmo riacho de atravessa Compri a Antonio Pereira de
Oliveira Alves, foi de José Dias Vianna, e este em data de
sete de Maio de mil oito centos e cincoenta e tres e assegura
por sua mulher Donna Isabel Francisca de Carvalho
José Xavier da Costa e em cumprimento de Lei mandei
fazer este que vai por mim assignado, Villa da Peracanuca
quatorze de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e seis.
Vicente Ferreira Pires Nada mais se continha no Origi
nal dito que fielmente foi por bem reado por mim Joa
quim de Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim
Antonio Benevento de Magalhaes Negro

139

Aos quinze dias de mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta
e seis annos nesta Freguezia de Peracanuca = Eu abaixo assig
nado de Claro possuo duas sortes de Terras no lugar Canto da Serra
Jazenda denominada Cathaxinha Freguezia de Nossa Senhora
do Monte do Carmo da Peracanuca Comarca do Piauhy, cujas sortes
são hu de duas leguas, e confina com as Fazendas, Boa Jogo, Tinguis
Cocos, e Batalha, uma e do valor de setenta e cinco mil reis mo
do corrente, e houve por compra que della fiz com o meu Cunhado
Vicente Ferreira Pires, pertencendo a este outra igual quanti
dade, foi de Luiz Fernandes Feitoza, que authorisou a hu Antonio
de Sá de Sete Moraes, que nos vendeu e empossou, e que nos deu
uterma da parte de frente com a Fazenda Batalha e Morada
Sinteira do Carmo por uma só banda da parte do Sul athe
a primeira passagem que desse de riacho que vem da Cathaxinha
e da parte de Nascente atravessando com Antonio Rodrigues
de Medeiros, e da de Sul com Antonio Pereira de Oliveira Alves

e este em data de trinta e tres de Setembro de mil oito centos e
cincoenta, Outra pessa hade valor de quarenta mil reis no dito
dito Imperio atravessando com a Fazenda Batalha de Morada Sinto
ra pelo riacho acima athe a Cathaxinha por uma só banda
da parte do Oeste e meio de um quarto de terra e outra por compra que
della fiz a Anna Rodrigues de Medeiros que lhe ficou por morte
de seu marido Francisco Alves Mendes que tinha comprado a
José Dias Vianna e Contratemos em data de trinta de Abril
de mil oito centos e quarenta e cinco em presença das Testemu
nhas Expedidas José Muniz e Felipe José Machado, e em fir
meza e Comprimento de Lei mandei fazer este, que vai por mim
assignado Peracanuca quatorze de Janeiro de mil oito centos e cinco
enta e seis. Eu Luiz de Oliveira Vianna de Nada mais se continha no
Original dito que fielmente foi bem reado por mim
do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio Ben
venuto de Magalhaes Negro

140

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e
seis annos nesta Freguezia de Peracanuca = Eu abaixo assig
nado de Claro que possuo uma sorte de terras na Fazenda de no
minada de Jacarahy de baixo na Freguezia de Nossa Senhora do
Monte do Carmo da Peracanuca Comarca da Parnahiba Provincia
do Piauhy, cuja sorte é de tres leguas confina com as Fa
zendas, São José, Tinguis, Palmitam, Riacho e outra herança
de Manoel Paes, Manoel Felipe da Costa, e Florinda Maria da Con
ceição Dita posse é de vinte mil sete centos e oitenta e oito reis
e em fazenda e cumprimento de Lei mandei fazer este por mim
Procurador abaixo assignado. Peracanuca quatro de Janeiro de
mil oito centos e cincoenta e seis. Como Procurador de Senhora
to Felipe da Costa Godinho Alves Gomes Nada mais se conti
nha no Original dito que fielmente foi bem reado por mim
Justino do Espirito Santo Fontenelle Escrevente. Joaquim Antonio
Benevento de Magalhaes Negro

141

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta
e seis annos nesta Freguezia de Peracanuca = Eu abaixo assig
nado de Claro que possuo uma sorte de terra na Fazenda de no
minada de Jacarahy de baixo na Freguezia de Nossa Senhora do
Monte do Carmo da Peracanuca Comarca da Parnahiba Pro
vincia do Piauhy Cuja sorte é de tres leguas confina com
as Fazendas Boa Jogo, Tinguis Palmitam Riacho, e outra
por herança de Manoel Paes Manoel Felipe da Costa e
Florinda Maria da Conceição Dita posse é de vinte mil

oitenta e oito, e cinco e confirmação e comprimento
da Lei mando fazer este por mim Escrivão e hirão assignado
Peracanga quatro de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e hum
Como Procurador Francisco Felix de Costa Cabral de
brim Jorge Nogueira o escrivão no Original dito que fiel
mente por lançado por mim Justino de Espirito Santo Fonseca
Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães Vigario

163

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos cincoenta e hum
nos muito Freguezia de Peracanga = Eu abaixo assignado de Cla
ro que fumo huma Sorte de Terra em lugar denominado Bi
guira na Fazenda da Piedade da Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo de Peracanga Provincia de Pernaiba, cuja data ha de hua
legoas e confina com as Fazendas Melancias, Alagoinhas, Fa
veiras, Barra Comprida e Barra e ha de valor de trez mil reis
moeda Corrente Sou vim por compra que della fiz em data de doze
reis de Junho de mil oito centos cincoenta e quatro a José Mathias
Correa de Sampaio, este a Domingos Francisco da Silva e encarre
gamento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado =
Villa da Peracanga doze reis de Janeiro de mil oito centos cincoenta e hum
Raimundo de Amorim Barros. Nada mais se continha no Ori
ginal deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran
cisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães Vigario

164

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos cincoenta e dois
annos muita Freguezia de Peracanga = Eu abaixo assignado de Cla
ro que fumo huma Sorte de Terra em lugar denominado Bi
guira na Fazenda da Piedade da Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo de Peracanga Provincia de Pernaiba, cuja data ha de trez
legoas e confina com as Fazendas Melancias, Alagoinhas, Fa
veiras, Barra Comprida e Barra e ha de valor de trez mil reis
moeda Corrente Sou vim por compra que della fiz em data de doze
reis de Junho de mil oito centos cincoenta e quatro a José Mathias
Correa de Sampaio, este a Domingos Francisco da Silva e encarre
gamento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado =
Villa da Peracanga doze reis de Janeiro de mil oito centos cincoenta e dois
Raimundo de Amorim Barros. Nada mais se continha no Ori
ginal deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran
cisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães Vigario

144

Aos cinco de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e dois annos muita
Freguezia de Peracanga = Declaro que fumo na Fazenda Barra

Alag.as

Alta Freguezia de Peracanga tres pumos de terras que todas empor
tem quatro mil reis huma Comprada a Luciana Maria, outra
a Antonio de Souza Leão Pedro de Souza Leão outra trocada com
João Antonio Mendes do Amaral cujas posse extremão ao Norte
com a Fazenda Gimipapo, ao Ponte com a Fazenda Piedade, ao
Sul com Peracanga, e ao Norte com Alagoa, e em cumpri
mento da Lei mandei fazer o presente = Destero primeiro de Fe
vereiro de mil oito centos cincoenta e dois = Arrogo de minha Mai
Escolastica Maria das Virgens = Antonio Luiz de Mello = Nada
mais se continha no Original deste que foi fielmente lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim
Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario.

165

Aos cinco de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos muita
Freguezia de Peracanga = Declaro que fumo na Fazenda Jorge
fim no lugar denominado Destero da Freguezia de Peracanga hu
ma sorte de terra de cento e cincoenta mil reis comprada a João Mar
des da Silva, cuja posse extrema ao Nascente com a Fazenda Boca
Comprida ao Ponte com Rio de baixo, ao Sul com Peripary ao Nor
te com Melancias em cumprimento da Lei mandei fazer o pre
sente = Destero primeiro de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis
Arrogo de minha Mai Escolastica Maria das Virgens = Antonio
Luiz de Mello = Nada mais se continha no Original deste que
fielmente lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente
Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães = Vigario.

Ao onze de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos muita Fre 166
guezia de Peracanga = Eu abaixo assignado declaro que fumo
huma sorte de terra na Fazenda denominada Cabo da Freguei
zia e Villa de Peracanga de Nossa Senhora do Carmo Provincia de
Pernaiba a sua extenção ha de trez legoas e confina com as fazendas =
São João, Melancias, Barra Alagoa e Com o Chapadão fazenda
do Poço, ha de valor de quarenta mil reis e comprei por quarenta
cinco moeda Corrente em data de Sete de Outubro de mil oito centos
cincoenta e trez a José Camillo Borges de Miranda por procura
dor do Vende do Sr Tenente Coronel José Francisco de Miranda
Feito e fermeza e cumprimento da Lei mandei fazer este que vai
por mim assignado = Peracanga onze de Fevereiro de mil oito cen
tos cincoenta e seis Manoel José de Souza = Nada mais se con
tinha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Li
berato Francisco de Souza = Escrevente = Joaquim Antonio Be
nevenuto Magalhães Vigario.

Ao onze de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos muita 167
Freguezia de Peracanga = Eu abaixo assignado declaro que pos
sho tres sortes de terras na Fazenda denominada São José

a Venerato Alves Teixeira e sua mulher Francisca Umbelina
Magalhães, ea este vio por branca de Antonio Mathias e Maga
lhães a Serta Terra de valor de dois mil reis Comprada a Dc Maria
Saraiva de Carvalho e a este veio por compra que fez sendo
Marido Zacarias Ferreira de Oliveira a Manoel Teixeira de Souza
extrema esta fazenda ao Nascente com a fazenda Alves de baixo
ao Sul com Alves de Lima ao Poente com Umburanas, ea Norte
com Mucambinho. Em Cumprimento da Lei mandei passar o
presente em que somente me assigno. Caicara hoje a Fevereiro
de mil oito centos cincoenta e Seis Eugenio Bimioso de Mello.
Nada mais se continha no Original dito, que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente.
Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigario
Aos dez dias de mez de Fevereiro de mil oito cent. cincoenta e seis anno
mesmo Freguezia de Caracaraca = Declaro que possuo huma posse de
151 terra na fazenda Jacarahy de baixo Freguezia de Nossa Senhora
do Monte do Carmo de Caracaraca e valor de cincoenta mil reis e
extrema com as fazendas Sao Joze, Jinguis Carpina e Chapada
da cujas terras vive por Compra a Jose Alvares Vianna em Agosto
cujos de Maio de mil oito centos e trinta hum, por ferneza pede
a Clarindo Lins Ribeiro assignasse este por mim Caracaraca
dez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e Seis = Por Florencio
Pereira Barroso Clarindo Lins Ribeiro = Nada mais se continha
no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente = Joaq.m Cand.o Benevenuto e Magalh.s Vig.o

152 Aos quatorze dias de mez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis an
nos mesmo Freguezia de Caracaraca = Declaro que possuo na fa
zenda Jacarahy de baixo Freguezia de Nossa Senhora do Monte
do Carmo de Caracaraca que confina com as fazendas Sao Jose
Jinguis Carpina e Chapada a quantia de noventa e nove mil
reis de terras que as houve por o Dijeão de Inventario de minha fi
nada mulher Florinda Maria da Conceição, e por firmeza a
mandei passar este cartão rogo assignarem Caracaraca Dezoito de
Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis Por Bonifacio Pereira
Barroso Clarindo Lins Ribeiro = Nada mais se continha no
Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente. Joaq.m Cand.o Benevenuto e Magalh.s Vig.o

— Aos dezoito dias de mez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis
153 annos mesmo Freguezia de Caracaraca = Eu abaixo assignado, de
claro que possuo huma posse de terras na Fazenda de nominada
da Jinguis, na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Ca
racaraca da Provincia de Piauhy cuja extenção he de trez =

legoas extrema ao nascente com a fazenda Jacarahy de Sima
ao poente com a de Sao Jose ao norte com Jacarahy de baixo ea
Sul com Alagoa e Sitio cuja posse he de seis mil reis comprada
a Francisco Barreto de Cerqueira e sua mulher Maria da Ro
cha da Encarnação em dez de Julho de mil oito centos quarenta
e seis que a houverão por herança de Mai e Sogra = Em cumpri
mento da Lei mandei fazer a presente de Claração em que me
assigno Caracaraca dezoito de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis
Domingos Machado de Cerqueira = Nada mais se continha no
Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente. Joaq.m Cand.o Benevenuto e Magalhaes Vig.o

Aos dezoito dias de mez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos 154
nesta Freguezia de Caracaraca = Eu abaixo assignado declaro
que possuo trez Sortes de terras na fazenda denominada Jinguis
na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Caracaraca da
Provincia do Piauhy cuja extenção he de trez legoas extrema ao
nascente com a Fazenda Jacarahy de Sima ao poente com a de
Sao Jose ao norte com Jacarahy de baixo ea Sul com Alagoa
e Sitio huma no valor de sem mil reis que me tocou por he
rança de meu Pai Goncalo Machado de Cerqueira: Outra de
mesmo valor de sem mil reis Comprada a Manoel Machado
Balsino, e sua mulher Anna Joaquina Aburo Franco, em
treze de Maio de mil oito centos e trinta oito que as averão por
herança de Pai: Outra de trinta mil reis Comprada a Agos
tinho Pereira d'Oliveira, e sua mulher Victorina Maria de
Jezus em vinte dous de Maio de mil oito centos trinta oito que a
houverão por compra, a Pedro Carvalho Brandão: Em cumpri
mento da Lei mandei passar a presente de Claração em que tão
somente me assigno = Caracaraca dezoito de Fevereiro de mil oito
centos e cincoenta e seis = Domingos Machado de Cerqueira =
Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi
lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaq.m
Cand.o Antonio Benevenuto e Magalhaes = Vig.o
Aos dezoito de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 155
Freguezia de Caracaraca = Eu abaixo assignado declaro que possuo
duas Sortes de terras na fazenda denominada Jinguis na Fre
guezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Caracara
ca da Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres legoas e extrema
ao nascente com a fazenda Jacarahy de Sima ao poente com Sao
Jose ao norte com Jacarahy de baixo ao Sul com Alagoas e Sitio
huma de sesenta de sete braças pelo preco de vinte mil reis com
prada a Raimundo Nonato da Cunha em agosto de Mil

ca Provinca do Rachy cuja extenção he de tres legoas e confina com ouros
ente com a fazenda Jinguis ao poente com ad Riacho ao norte com
ad Valentim ao Sul com ad de São Jozé Huma comprada a Jozé
Machado de Sorqueira e sua molher Umbelina Roza de Jesus pelo
preco de vinte mil reis em vinte oito de Agosto de mil oitocentos cinco
enta ea houverão por compra a Vicente Ferreira Brandão outra de valor
de mil reis comprada a Jozé Barreto de Sorqueira e sua molher Catha
rina Maria de Nascimento em sete de Outubro de mil oitocentos oito
ta cento que a houverão por herança de seu Pai e Sogro João Pero Ba
tista cento. Em cumprimento da Lei mandei passar a presente de claração
em que somente me assigno. Peracoroca dous de Fevereiro de mil
oito centos cincoenta e seis Domingos Maxado de Sorqueira. Nada
mas se continha no Original acima que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Bena
to Magalhaes Vigr.

160 Aos vinte de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis anno nesta
Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo duas
datas de Terra na fazenda denominada Jacarahy de baixo na Fre
guezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia do Ri
achy cuja extenção he de tres legoas e confina ao nascente com a
fazenda Jinguis ao poente com ad Riacho ao norte com ad de Va
lentim ao Sul com a de São Jozé Huma comprada a Marcianna
da Rocha de valor de noventa e seis mil reis em dezenove de Setem
bro de mil oito centos quarenta e hum outra de dois mil reis cada uma
que mefez meo Irmão Manoel Maxado Baldoino em dezenove de
Fevereiro de mil oito centos trinta e nove que ahouve por herança de
nosso Pai Gonçalo Maxado de Sorqueira Em cumprimento da Lei
mandei passar a presente declaração em que somente me assigno.
Peracoroca dezi de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis Domin
gos Maxado de Sorqueira. Nada mas se continha no Original
acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de
Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigr.

161 Aos vinte de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peracoroca Os abaixo assignados declaramos que
possuimos huma sorte de terra na fazenda denominada Jaca
rahy de baixo Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da
Provincia do Riachy a sua extenção he de tres legoas e confina
com as fazendas São Jozé Poço, Jinguis Valentim, e Riacho, he
de valor de vinte mil reis comprada por vinte quatro mil reis
e houvemos por herança de meu Pai Raimundo Maxado de
Sorqueira este por compra a Ignacia Maria e Nunes em
data de cinco de Julho de mil oito centos cincoenta e cinco tempo em que

esta veio possuir-nos a Escriptura ea sobredita ouve por perda
de Manoel Ferreira Pinto Brandão e nunca se Cartorio
esteve falta de Francisco Luis Gomes em forma e cumprimento
da Lei e por não sabermos ler nem escrever pedimos ao Senhor Li
berato José da Silva este por nos fazer e assignar a Rogo de Pe
racoroca vinte de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis por
Ignacio da Costa Cardozo - José da Costa Cardozo Joaquim da
Costa Cardozo Araujo entre mim Liberato José da Silva. Nada
mas se continha no Original acima que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Be
nevenuto Magalhaes Vigr.

Aos vinte dous de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 162
Freguezia de Peracoroca - Eu abaixo assignado declaro que possuo
huma sorte de terra na fazenda denominada Jacarahy de baixo Fre
guezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoroca Provincia
do Riachy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas
Poços, Jinguis, Riacho e São José e São João cuja metade
Camilla Maria da Silva cabe por herança de seo falle do Pai Jo
aquim Alves Ferreira que tambem ainda he verdade, e he de valor de
cento sete mil cento e quatro reis como consta de huma Certidão
de Partilhas de dez de Março de mil oito centos cincoenta e cinco Em
cumprimento da Lei e por não saber ler nem escrever pedi ao Senhor
Liberato José da Silva Peracoroca vinte dous de Fevereiro de mil oito
centos cincoenta e seis João Fran.co
~~cinco~~ Damasceno Nada mas se continha no Original acima que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente. Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes, Vigr.

Aos vinte dous dias do mez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta 163
e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca - Eu abaixo assignado
declaro que possuo huma sorte de terra na fazenda denominada
Sitio desta Villa e Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da
Peracoroca Provincia do Riachy cuja extenção he de tres legoas e con
fina com as fazendas Medanceas, Barra, Alagoa Jinguis
Poços, e São Joaõ he de valor de trinta dous mil reis moeda Corrente
e Comprei em data de dous de Maio de mil oito centos cincoenta a
Francisco de Salles Ribeiro Procurador de seu Sogro Manoel Este
ves da Rocha que a houve por herança de Sebastião Ferreira
Lima Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar por
Liberato José da Silva Peracoroca vinte dous de Fevereiro de mil oito
centos cincoenta seis por Dona Maria Senhorinha de Menezes
Liberato José da Silva - Nada mas se continha no Original
acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco

de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães Vigr.

164 Aos vinte trez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras na fazenda denominada Mombaba na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoruca Provincia do Piauhy confina ao nascente com a fazenda São Lourenço ao poente com a da Gamelleira ao norte com Alagoa do Carnahubal ao Sul com Santo Hilario he do valor de vinte cinco mil reis e houve por compra que della fiz em data de dezenove de Maio de mil oito centos trinta e quatro a João da Costa Silva como Procurador de seu Pai Manoel da Costa Silva e este a Hilario de Souza Falcão e por não saber ler e nem escrever mandei fazer este que vai assignado a meo rogo pelo Capitão Domingos de Britto Passos Peracoruca vinte tres de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo de João Alves Pereira Domingos de Britto Passos Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães Vigr.

165 Aos vinte cinco de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Oabaixo assignado declara possuir na freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca duas pocas de terras na Fazenda Barra uma do valor de cinco mil reis e outra de setenta e cinco mil e quarenta e cinco reis extrema ao Nascente com São José ao Poente com o Rio longá ao norte com São Francisco e ao Sul com Victoria de Sima Barra dezeseis de Janeiro de mil oito centos cincoenta e seis Tiburcio Rodrigues de Carvalho Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaqm. A. Benvenuto Magalhães Vigr.

166 Aos vinte cinco de Fevereiro de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Oabaixo assignado declara que seos filhos Matilde, Henriqueta, Raimunda, Anna Ignacio, Leocadia, Filomena, e Lourença possuem na fazenda Barra desta Freguezia a quantia de duzentos sessenta e nove mil cento e setenta tres reis em terras extrema ao Nascente com Jacarahi de baixo ao Norte com São Francisco ao Poente com o Rio longá ao Sul com Victoria de Sima Peracoruca vinte tres de Fevereiro de mil oito centos cincoenta seis Candido Rodrigues de Carvalho Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães Vigario.

Aos vinte cinco de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Oabaixo assignado declara possuir na Fazenda Barra desta Freguezia a quantia de trinta e nove mil reis em terras extrema ao Nascente com Jacarahi de baixo ao Norte com São Francisco ao Poente com o Rio longá ao Sul com Victoria de Sima Peracoruca vinte tres de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis Candido Rodrigues de Carvalho Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães = Vigario.

168 Aos vinte cinco de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Oabaixo assignado declara possuir na Fazenda Victoria de Sima desta Freguezia a quantia de sessenta mil reis em terras extrema o Nascente com São José ao Norte com a Barra o poente com Reis e o Rio longá ao Sul com o Brejinho Peracoruca vinte trez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis Candido Rodrigues de Carvalho Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antº Benvenuto Magalhães = Vigr.

169 Aos vinte seis de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terra na fazenda Jacarahi de baixo na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoruca Provincia do Piauhy, cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Chapada, São Francisco, São José, e Retiro Velho, e he do valor de quatorze mil reis Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai assignado pelo Tenente Coronel João Martiniano Fontenelle meu incarregado Peracoruca vinte seis de Fevereiro de mil oito centos cincoenta seis Por Manoel Machado Baldoino João Martiniano Fontanelles Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães = Vigr.

170 Aos trez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignada declaro que sou senhora e possuidora de hum quarto de legoa de terra no valor de cem mil reis na fazenda Brejinho da Freguezia de Peracoruca que houve por hereditario de meu finado Pai Francisco José Rodrigues extrema ao nascente com a Fazenda São João, ao poente e Sul com Rio dos Mattos e ao norte com a fazenda Victoria. Batalha primeiro de Março de mil oito centos cincoenta e seis Por minha Mai Anna Francisca de Miranda José Amaro Machado

Nada mais se continha no Original dante que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente
Joaquim Estevão Benevenuto Magalhães = Vigr.

171 Aos seis de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca = Angela Roza d'Oliveira por seu Procura-
dor abaixo assignado declara ser sua casa na Fazenda Ara-
buranas desta Freguezia huma posse de terras no valor de cento
e sessenta cinco mil reis que houve por herança de sua finada Mãi Maria
Santa cham Santos reis que houve por finada Maria de Man-
oel Mendes da Silva por legitimo Paterna: extrema ao Nascen-
te com Claus de Lima, ao Ponte com o Corrente de baixo ao Norte com
Cacimbas ao Sul com Sapucaia = Peracoroca 6 de Março de mil
oito centos cincoenta e seis O Procurador. Alexandre Carvalho de Al-
meida e Silva. Nada mais se continha no Original dante que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente. Joaquim Estevão Benevenuto Magalhães = Vigr.

172 Aos quatro de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre-
guezia de Peracoroca = O abaixo assignado declara ser pertencente
a data da Fazenda Alagoinhas de huma posse de terra de valor
de vinte mil reis extrema ao Nascente com a Fa-
zenda Piedade e Angelim ao Ponente com a Brejinho ao
Norte com as Melancias ao Sul com as Macambiras
sendo a dita fazenda Alagoinhas nesta Freguezia de Nossa
Senhora do Carmo e as houve por herança de minha finada Se-
+ gra Dona Roza Lina de Castello branco Chafaris neste dito de Ja-
neiro de mil oito centos cincoenta e seis João de Britto Passos Nada
mais se continha no Original dante que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim
Estevão Benevenuto Magalhães = Vigr.

170

173 Aos quatro de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca = O abaixo assignado he pertencente na
dita Fazenda Peracoroca duas posses de terras sendo huma
de valor de quinze mil reis e outra de doze mil e quinhentos
reis extremão ao Nascente com a Fazenda Viados ao Ponte
com a da Barra ao Norte com as Genipapo ao Sul com
as Cuminguara, todas desta Freguezia de Nossa Senhora do
Carmo cujas terras as houve por herança de minha Sogra
+ Dona Lina Roza de Castello branco Chafaris neste dito mez
de mil oito centos cincoenta e seis. Nada mais se continha
no Original dante que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Estevão Be-
nevenuto Magalhães = Vigr.

174 Aos quatro de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos

nesta Freguezia de Peracoroca = Eu abaixo assignado declaro que possuo tres sortes de terras na fazenda Sorte-
ada denominada Santa Anna na Freguezia de Nossa Senhora
do Monte do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhy cuja
extenção total he de duas legoas de Comprimento para o Nascente
com o Cacal ao poente e norte com a Batalha de Nossa Se-
nhora do Carmo e ao Sul com o Centro de Souza huma he de valor de
cinco mil reis ouve por herança de minha finada Sogra Anna
Rodrigues Silva, outra tão bem de cinco mil reis que houve por
herança de minha Tia Ilunia Rodrigues de Medeiros outra de
igual valor que erdamos de Maria Rodrigues de Medeiros em
fim nesta Compromento cada um mandei fazer este pelo Senhor
Liberato José da Silva que vai por mim assignado Peraco-
roca 4 de Março de mil oito centos cincoenta e seis
Francisco de Marqueta Barros Nada mas se continha no
Original dante que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Estevão Benevenuto Magalhães Vigr.

Aos seis de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre- 175
guezia de Peracoroca = Eu abaixo assignado declaro que possuo hu- B
ma posse de terras na fazenda denominada Barra nesta
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Comar-
ca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres
legoas no Comprimento e duas na largura extrema o Nascen-
te com Fazenda Genipapo o Norte com Alagoa o Ponte
com o Cacio e Melancias, e ao Sul com a Fazenda Peracoro-
ca a qual houve por compra que della fez meo Pai o Senhor
Francisco Sodario em data de vinte de Outubro de mil oito
centos e cincoenta e dous por preço de dois mil reis sendo o va-
lor do mesmo dois mil reis e em formeza certa e compri-
mento da Lei o fiz de meo punho. Contras cinco de Março
de mil oito centos cincoenta e seis Roberto Rodrigues Sodario
Nada mais se continha no Original dante que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza —
Escrevente. Joaquim Estevão Benevenuto Magalhães Vigario

Aos seis de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre- 176
guezia de Peracoroca = Eu abaixo assignado declaro que possuo B
huma posse de terra na fazenda denominada Barra nesta
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Comarca
da Parnahiba Provincia do Piauhy, cuja extenção no Comprimento
he de tres legoas e na largura de duas legoas extrema ao Nas-
cente com a fazenda Genipapo, ao Norte com a Alagoa —

ao Poente com Sitio e Melancias ao Sul com Peracuruca, a qual
houve por Erança de meo Sogro Felix José da Silva e sua mulher
Jozefa Maria da Silva em data de cinco de Setembro de mil oito
centos, sendo do Valor de cem mil reis em firmeza e Comprimento
da Lei mandei pacar sendo por mim assignado Contras cinco de
Março de mil oito centos cincoenta e seis Francisco Rodrigues Sudario
Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto-
-nio Benvenuto Magalhães. Vigr.

177 Aos seis de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia
de Peracuruca = Oabaixo assignado declara possuir na fazenda
Jacarahe de baixo desta Freguezia huma posse de terra no valor de
vinte cinco mil reis extrema ao Nascente com Tinguis ao norte
com Valentim ao poente com São José e São Francisco ao Sul com
Telha e Tibalde = São Joze oito de Janeiro de mil oito centos cincoenta
e seis Lourenco Luis Gomes Nada mas se continha no Original des-
te que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Sou-
za Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães. Vigr.

178 Aos seis de Março de mil oito centos cincoenta e seis nesta Fregue-
zia de Peracoruca = Oabaixo assignado declara possuir na fazen-
da São José desta Freguezia a quantia de trinta e nove mil reis
interras extrema ao Nascente com Telha e Tibalde ao Sul com
São João ao Norte com São Francisco ao Poente com Barra e
Victoria de Sima São José oito de Janeiro de mil oito centos cinco-
enta e seis Lourenco Luis Gomes Nada mas se continha no Origi-
nal deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente. Joaquim Antº Benvenuto Magalhães = Vigr.

179 Aos dez de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia
de Peracoruca = Oabaixo assignado he possuidor na fazenda e data
Luis de Sima na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa
de Peracoruca de huma posse de terra de cento e sessenta e seis mil reis
que lhe deu em dota seu Sogro José Gomes Rebello e sua mulher
Dona Umbelina Francisca do Rozario Varzia sete de Março de mil
oito centos cincoenta e seis João Bartholomeu de Carvalho = Nada
mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio
Benvenuto Magalhães Vigr.

180 Aos dez de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre-
guezia de Peracoruca = Oabaixo assignado declara possuir
nesta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da
Villa de Peracoruca huma posse de terras na fazenda Barra

da quantia de vinte mil cento e cincoenta reis extrema o Nas-
cente com São José ao Poente com o Rio Longá ao Norte com
o Riacho ao Sul com Victoria de Sima Barra vinte dous de Feve-
reiro de mil oito centos cincoenta e seis. Francisco Miguel Lopes = Nada
mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim An-
-tonio Benvenuto Magalhães = Vigr.

185 Aos dezoito de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre-
guezia de Peracoruca Possuo uma sorte de terra na fazenda da
Barra Freguezia da Senhora do Carmo de Peracoruca Provincia do
Piauhy cuja extenção trez legoas e confina com Melancias Pieda-
de Peracoruca Genipapo Alagoa e Sitio do Valor de cinco mil
reis ordei de meu Sogro Antonio Texeira de Souza em cumprimento da
Lei mandei pacar o presente por meo Compadre Manoel Furtado
de Albuquerque Cavalcante Peracoruca dez de Março de mil oito centos
cincoenta e seis Por Semião Cardozo de Macedo Manoel Furtado
de Albuquerque Cavalcante Nada mas se continha no Original
deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães = Vigr.

182 Aos dezoito de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre-
guezia de Peracoruca Oabaixo assignado declara que seos intiados
Clementino e José possuem na fazenda denominada Mellan-
cias cada hum huma posse de terra na Freguezia de Nossa Senho-
ra do Monte do Carmo da Peracoruca Provincia do Piauhy cuja
extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Piedade
Peracoruca Barra Sitio São João a de Clementino he de vinte
mil reis deduzida a huma a outra de cem mil reis compra-
da a Manoel Texeira de Souza e sua mulher em data de
trez de Janeiro de mil oito centos quarenta e seis por seo fina-
do Pai seo antecessor a de José he tão bem de vinte mil reis de du-
zida da mesma posse acima dita de sem mil reis e em cum-
primento da lei mandei fazer este que vai por mim assigna-
do Peracoruca dezoito de Março de mil oito centos cincoenta e seis
Domingos Alves Maciel Nada mas se continha no Origi-
nal deste que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto Magalhães
Vigr.

183 Aos dezoito de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nes-
ta Freguezia de Peracoruca = Oabaixo assignado declara que
seo intiados Laurentino e Maria possuem cada hum
huma sorte de terras na fazenda denominada Mellancias
na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo =

Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Ant.º Bernuto Magalhães — Vigr.º

188 Aos dezesete dias do mez de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca — Possuo huma posse de terras do Valor de cinco mil reis na Fazenda da Barra deste Municipio que extrema com Peracoruca Piedade Melancia Sitio Alagoa e Genipapo aqual posse erdei de meu Pai Antonio Teixeira de Souza e elle comprou a Francisco Rodrigues Sudario e he no lugar Alagoa Seca desta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo Provincia do Piauhy e para constar passei o prezente de meo proprio punho. Alagoa Seca vinte dous de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis Jeferino de Souza Mendes Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães — Vigr.º

189 Aos dezenove de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca Possuo huma posse de terra do Valor de cinco mil reis na Fazenda da Barra deste Municipio que extrema com Peracoruca Piedade Melancias Sitio Alagoa Genipapo aqual posse erdei de meo Sogro Antonio Teixeira de Souza e elle comprou a Francisco Rodrigues Sudario e he no Lugar Alagoa Seca desta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo Provincia do Piauhy e para constar passei o prezente de meo proprio punho Alagoa Seca vinte dous de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e seis Estevão de Souza Nascimento Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi por mim lançado Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães Vigr.º

190 Aos dezenove de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia de Peracoruca — Possuo huma posse de terra do Valor de cinco mil reis na Fazenda Barra deste Municipio que extrema com Peracoruca Piedade Melancias Sitio Alagoa e Genipapo aqual posse erdei de meo Sogro Antonio Teixeira de Souza e elle comprou a Francisco Rodrigues Sudario e he no lugar Alagoa Seca desta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo Provincia do Piauhy e para constar passei o prezente de meo proprio punho. Alagoa Seca vinte dous de Fevereiro de mil oito centos cincoenta seis Vicente José Coutinho Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães Vigr.º

191 Aos vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca — Eu abaixo assignado declaro que possuo trez sortes de terras na fazenda de nominada Barra

no lugar Lentras na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo Provincia do Piauhy cuja extenção he de trez legoas e confina com as fazendas Melancias Peracoruca Genipapo Alagoa e Sitio huma he do valor de cincoenta mil reis que comprei do meo Cunhado Innocencio Rodrigues Sudario em data de seis de Julho de mil oito centos trinta e oito que havia erdado de sua Mãe Eufrazia Maria da Silva outra he do valor de dez mil reis e houve por duação que della me fez o meo Sogro Francisco Rodrigues Sudario em data de nove de Maio de mil oito centos trinta e oito outra he do valor de quinze mil reis que houve tão bem por duação que della me fez o meo Sogro Francisco Rodrigues Sudario em data de vinte cinco de Junho de mil oito centos trinta e oito e hera de herança de seo Sogro Felix José da Silva Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado Peracoruca vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta e seis Manoel Escorcio de Menezes Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães — Vigr.º

192 Aos vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia de Peracoruca — Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terra de oito mil trezentos trinta e hum reis na fazenda de nominada Barra no lugar Cantinho na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoruca Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Melancias Peracoruca Genipapo Alagoa e Sitio que me coube por herança de meo finado Sogro Agostinho José Barreiro que comprou a José de Souza Pinto e sua mulher em data de dous de Maio de mil oito centos trinta e trez Em cumprimento da lei mandei fazer este e assignar Peracoruca vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta e seis Por David Ferreira Henriques Liberato José da Silva Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães — Vigr.º

193 Aos vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia de Peracoruca Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda de nominada Jacarahy de baixo na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoruca Com.ca da Parnahyba Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas São José Tinguis Valentim e Riacho Love huma por compra de Izabel Pereira Barros e he do valor de vinte seis mil duzentos e treze reis e a outra houve minha mulher Matilde Ferreira Vianna a erdeu dos seos Pais Antonio Ferreira Vianna e Izabel Pereira Barros e do valor de dois mil seiscentos treze reis

Em firmeza e comprimento da Lei fiz o presente de meo punho feito
de Peraconuca vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta seis Fa
bricio Rodrigues Magalhaes Nada mas se continha no Original
certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de
Souza Escrevente. Joaquim Antº Benevuto Magalhaes Tigre

194

Aos vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peraconuca - Cabaixo assignado declara ficar na
fazenda Jacaraby de baixo certa Freguezia o dito de citente mil centos
e vinte quatro reis em terras cujas ficou de seo Antecessor
Ambrosio José Vianna cedido de sua Sogra afinado Anna Rebeis
na Barroza comprada a José Feliz de Carvalho extrema o nascente com
Fenguis ao Sul com Sabjosé ao Norte com Soó Francisco ao Sul com
Abalo Alto ao Poente quinze de Março de mil oito centos cincoenta seis
Alexandre Neves da Silveira Nada mas se continha no Original
certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente - Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes - Tigre

195

Aos vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peraconuca - Eu abaixo assignado declaro que possuo
huma posse de terra na fazenda denominada Barra nesta Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo da Peraconuca Comarca da Parnahiba
Provincia de Piauhy cuja extinção no Cumprimento he de trez legoas e
na largura de duas legoas extrema ao Sul com Peraconuca ao Norte
com Alagoa ao Nascente com o Gurupapo ao poente com Citio
e Melancias a qual houve por Compra que della fez a meo Cu
nhado Leandro Pereira Barros e sua mulher Maria Joze de Resp
em data de seis de Outubro de mil oito centos cincoenta e hum por preço
de dez mil reis sendo o Valor dos mesmo seis mil reis em firmeza desta
e Cumprimento da Lei ofiz de meo punho. Gurupapo nove de Março
de mil oito centos cincoenta seis Candido Rodrigues Sudario. Nada mas
se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Li
berato Francisco de Souza Escrevente. Joaquim Antº Benevuto
Magalhaes.

196

Aos vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peraconuca Eu abaixo assignado declaro que possuo huma
posse de terra na Fazenda denominada Barra nesta Freguezia de
Nossa Senhora do Carmo da Peraconuca Comarca da Parnahiba Provin
cia de Piauhy cuja extinção no Cumprimento he de trez legoas e na
largura ho de duas legoas e confina ao Sul com a Fazenda Brace
dica ao Norte com Alagoa ao Nascente com o Gurupapo ao po
ente com Citio e Melancias a qual houve por compra que della
fez ao finado Capitão Manoel Roma Ferreira em data de vinte

40

de Fevereiro de mil oito centos cincoenta por preço de trezentos mil reis
hoje trez mil reis sendo seo valor dos mesmos trezentos mil reis em firme
za desta e Cumprimento da Lei mandei passar este que por não saber
ler nem escrever pedi ao Senhor Candido Rodrigues Sudario este por
mim passado e assignado Gurupapo doze de Março de mil oito centos
cincoenta seis e hoje aos nove Thomaz Pereira de Souza Candido Ro
drigues Sudario Nada mas se continha no Original certo que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escre
vente - Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes - Tigre

197

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Fre
guezia de Peraconuca - Cabaixo assignado declara que possue huma
fazenda Jacaraby de baixo na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo
da Peraconuca huma posse de terras no valor de cinco mil reis que a
houve por compra que della fez a Victorina Maria de Jesus em data de
quatorze de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco confina com
as fazendas Fenguis, Saó José Carpina Riacho e Valentim Encarn
pimento da Lei paro o presente Peraconuca oito de Janeiro de mil
oito centos cincoenta seis Pedro de Britto Paros Nada mas se continha
no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran
cisco de Souza Escrevente - Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes Tigre

198

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peraconuca Cabaixo assignado declara que possue na
Fazenda Gurupapo da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do -
Carmo da Villa de Peraconuca duas mil oito centas braças de terras no
Valor de trezentos e setenta e dous mil e quatro centos reis as houve
por arrematação Publica que della fez mesmo na Villa de Pera
conuca e Confina com as fazendas Peraconuca Boqueirão Santa
Catharina e Barra Chapada dez de Março de mil oito centos cin
coenta e seis Pedro de Britto Paros Nada mas se continha no Ori
ginal certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran
cisco de Souza Escrevente - Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes Tigre

199

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peraconuca - Declaro que possuo huma posse de terras
na Fazenda Olhos de Agua na Freguezia de Peraconuca do valor
de trezentos mil reis cuja posse me coube por legitima de meo finado
Pai Ignacio José de Mello extrema ao Nascente com a fazenda
Pirajuri o Poente com Mirabeiras ao Norte com Caicara ao Sul
com Monte Verde e para firmeza mandei passar este que me
a rogo Alto Formoso doze de Março de mil oito centos cincoenta seis
e Antonino José de Mello - Nada mas se continha no Ori

no Original ante que fielmente foi lançado por mim
Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº
Barcellos Benevenuto de Magalhaes = Vigº

200

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Declaro que possuo na Fazenda Barra B
Freguezia de Peracoruca huma posse de terras que houve por compra
de João Antonio Mendes do Amaral e he de valor de cinco
centos mil reis extrema ao nascente com a fazenda Genipapo ao
Poente com Melancias ao Norte com Alagoa e Sitio ao
Sul com a fazenda Peracoruca; Encompimento e lei
mandei passar a presente em que me assigno. Attº Supra
José de Mello. Nada mas se continha no Original ante
que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de
Souza Escrevente = Joaquim Antº Barcellos Benevenuto de Magalhaes
= Vigº

201

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Declaro que o Casal de seo finado Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques possue huma Data B
de terras sobras da Fazenda Barra de Serra Geral da parte da Serra Grande e Genipapo na Freguezia de Peracoruca = Parnahiba primeiro de
Março de mil oito centos cincoenta seis Domingos Dias da Silva Henriques Tenedor do Casal. Nada mas se continha no Original ante que
fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente
= Joaquim Antº Barcellos Benevenuto de Magalhaes = Vigº

202

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Declaro que o Casal de seo
finado Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques possue B
na Freguezia de Peracoruca huma data de terras na Data da
Fazenda da Barra cujo Valor e limites ignoro e que em tempo
protesta declarar Parnahiba primeiro de Março de mil oito centos
cincoenta e seis Domingos Dias da Silva Henriques Nada
mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº
= Antonio Barcellos Benevenuto de Magalhaes = Vigº

203

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Declaro que o casal de seo
finado Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques possue
na Freguezia de Peracoruca huma data de terras das Sobras da Fa-
zenda Lontendas Limoeiro Parnahiba primeiro de Março de
mil oito centos cincoenta e seis Nada digo Domingos Dias da Silva
Henriques. Nada mas se Continha no Original ante que
fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de

Souza Escrevente = Joaquim Antº Barcellos Benevenuto de Magalhaes = Vigº

204

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Declaro que possuo na Fazenda Riacho B
Fundo huma posse de terra denominada Barra na fazenda Sitio
cujos limites ignoro e que Parnahiba primeiro de Março de
mil oito centos cincoenta seis Domingos Dias da Silva Henriques
Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi
lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Barcellos Benevenuto de Magalhaes = Vigº

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Declaro que o Casal de seo finado Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques possue nesta Freguezia de Peracoruca huma Data de
terras sobras da Fazenda Sitio, Alagoa, e São Vicente da
Chapada. Parnahiba primeiro de Março de mil oito centos cin-
coenta e seis Domingos Dias da Silva Henriques Nada mas
se continha no Original ante que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Barcellos Benevenuto de Magalhaes = Vigº

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca = Declaro que o Casal de seo finado Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques possue nesta Freguezia de Peracoruca huma fazenda denominada Alagôa de tres legoas de Compriº
e huma de largo extrema com Santa Catharina entras
Parnahiba primeiro de Março de mil oito centos cincoenta seis
Domingos Dias da Silva Henriques = Nada mas se conti-
nha no Original ante que fielmente foi lançado por
mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
= Antonio Barcellos Benevenuto de Magalhaes = Vigº

Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca Declaro que o Casal de seo finado Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques possue nesta Freguezia de Peracoruca huma da-
ta de terras denominada Santo Hilario com tres legoas de
Compriº e huma de largo extrema com Contendas entras
Parnahiba primeiro de Março de mil oito centos cincoenta seis
Domingos Dias da Silva Henriques Nada mas se continha
no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº Barcellos Benevenuto de Ma-
galhaes = Vigº

208

208 Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos mota Freguezia de Peracoruca Cabaixo assignado declara que o Capitão fallecido Pai Manoel Antonio da Silva Henriques poussui mota Freguezia de Peracoruca huma data de terra de tres legoas de comprido e huma de largo denominada Chapada de três legoas de comprido e huma de largo denominada Chapada de três Nascente Extrema com as fazendas Jacarahy de Anna Jorges Alves a Chapada do Capitão Manoel Pinto Brandão Carnahuba primeiro de Março de mil oito centos cincoenta seis Domingos Dias da Silva Henriques Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

209 Aos vinte sete de Março de mil oito centos cincoenta seis annos mota Freguezia de Peracoruca Cabaixo assignado declara que o Capitão fallecido Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques poussui mota Freguezia de Peracoruca huma fazenda de nominada Santa Catharina de tres legoas de Comprido e huma de largo extrema com Alagoa e Contendas e outras Carnahuba primeiro de Março de mil oito centos cincoenta seis Domingos Dias da Silva Henriques Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes — Vigr.

210 Aos dous de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos mota Freguezia de Peracoruca = Cabaixo assignado declara que possue uma sorte de terra do valor de dez mil reis na Fazenda Piedade na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoruca aquel le houve por doação que me fez José Coelho de Regende cuja data he de tres legoas extrema ao nascente com a fazenda Peracoruca a Barra do poente com as Alagoinhas ao norte com melancias ao Sul com a da Baixa Comprida e Destero Encontrar da Lei mando fazer este em que me assigno = Varzea redonda vinte tres de Março de mil oito centos cincoenta seis Francisco Rebello de Araujo Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

211 Aos dous de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos mota Freguezia de Peracoruca = Cabaixo assignado declara que ha fornecido uma sorte de terra do valor de dez mil reis na Fazenda da Peracoruca da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo aquel le houve por herança paterna sua mulher Cunada Roza Carlota Soares de seo finado Sogro Bernardo José do Rego cuja fazenda he de tres legoas extrema ao nascente com a fazenda Alumiar quara ao norte com a da Barra do Ponte com Baixa Comprida ao Sul

42
13 Março

com São Boaventura Embarreiras dalli mais ou menos fazem este engenho assigno Varzea redonda vinte trez de Março de mil oito centos cincoenta e seis Francisco Rebello de Araujo Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

212 Aos dous de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos mota Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que sou senhor e possuidor de huma posse de terra no valor de vinte mil reis na fazenda Umburanas certa Freguezia de Peracoruca que ouve por inventario de meo finado Pai Antonio José Machado seos limites costumados e aprovados Peracoruca trinta de Março de mil oito centos cincoenta seis José Antonio Moraes Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

213 Aos dous de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos mota Freguezia de Peracoruca Cumbraes de terras de criar na fazenda denominada Jenipapo lugar denominado Gangorra Freguezia de Peracoruca pertence a Francisco Soares da Silva por compra que fez no anno de mil oito centos cincoenta seis a Innocencio Rodrigues Sudario por preço de quatrocentos mil reis Boritte quinze de Março de mil oito centos cincoenta seis Francisco Soares da Silva Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

214 Aos trez de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos mota Freguezia de Peracoruca = Huma posse de terra de criar na fazenda denominada Lontras Freguezia de Peracoruca pertence a Francisco Soares da Silva por Compra que fez o Cirurgião Roberto Rodrigues Sudario no anno de mil oito centos quarenta seis por preço de cem mil reis Boritte quinze de Março de mil oito centos cincoenta seis Francisco Soares da Silva Nada mas se continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

215 Aos quatro de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos mota Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terra na fazenda denominada Piedade na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoruca Comarca da Carnahuba Provincia do Piauhy extrema ao Nascente com a fazenda Peracoruca ao poente com Alagoinhas ao Norte com Melancias ao Sul com Pinfuri e houve por doação que me fez minha mai Umbelina Francisca =

de Castello branco e esta por ligitima de seu marido e meo
Pai Antonio da Silva Sampaio em data do primeiro de
Fevereiro de mil oito centos quarenta e sete por preço de vinte
reis mil trezentos e trinta reis Em fermeza faço o prezente Perfi
ri dous de Abril de mil oito centos cincoenta e quatro digo
cincoenta e seis como Procurador de Manoel da Silveira Sampa
io Raimundo de Freitas Silva - Nada mas se continha no Ori
ginal deste que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenu
to Magalhães = Vigr.

216 Aos quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo
huma sorte de terra na fazenda Perfuri da Freguezia de Pera
coruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhi he do va
lor de oito mil reis extrema ao Nascente com São Boaventu
ra ao Poente com Reis de Baixo ao Norte com a fazenda
Piedade ao Sul com Reis de Sima e ouve por doação que
della fes-me o Reverendo Domingos de Freitas Silva Em com
primento da Lei passo o prezente em que me assigno Per
furi dous de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Como Pro
curador de Manoel da Silveira Sampaio Raimundo de Fre
tas Silva Nada mas se continha no Original deste que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto Magalhães = Vigr.

217 Aos quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que
possuo huma sorte de terras na Fazenda Piedade da Freguezia
de Peracoruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy e he
do valor de onze mil trezentos e trinta reis e houve por ligitima
de minha Mai Joana de Paula e Silva extrema o Norte com
a fazenda Mellancias ao Sul com Perfuri ao Este com Peraco
ruca ao Leste com Alagoinhas - Em comprimento da Lei
mandei passar o prezente e a meo rogo assignou Raimun
do de Freitas Silva - Perfuri dous de Abril de mil oito centos cinco
enta e seis Por Antonio Raimundo da Silveira Sampaio Raimun
do de Freitas Silva Nada mas se continha no Original deste
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto Magalhães Vigr.

218 Aos quatro de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca - Eu abaixo assignada declaro que pos
suo huma sorte de terra na Fazenda Piedade na Freguezia

de Peracoruca, Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhi
e he do valor de sem mil reis externa ao Norte com a fazenda Mel
lancias, ao Sul com Perfuri ao Leste com Peracoruca e ao Este com
Alagoinhas, e houve por Compra que della fis ao finado Antonio
José do Rego Em comprimento da Lei mandei passar o prezente
e por não saber ler e nem escrever assigna a meo rogo o meu Cen
ro Raimundo de Freitas Silva Perfuri dous de Abril de mil oito
centos cincoenta e seis Por Umbelina Francisca de Castello branco
Raimundo de Freitas Silva Nada mas se continha no Original
deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente - Joaquim Antº Benvenuto Magalhães
= Vigr.

219 Aos cinco de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca = Abaixo assignado declaro que o Orfão
Alcixo (seo tutelado) filho da falecida Anna Alves Viana
possue huma frone de terra na fazenda denominada São
José na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da
Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas e Confina com
as fazendas São João Pessoa Jacarahi Riacho e Taboleiro grande
Cuada por Dona Violante Pereira Barros em data de hum de
Setembro de mil oito centos cincoenta e tres em cumprimento
da lei mandei fazer este que assigno Peracoruca quatro de
Abril de mil oito centos cincoenta e seis Antonio Conrado dos
Santos Nada mas se continha no Original deste que fielmen
te foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
= Joaquim Antº Benvenuto Magalhães = Vigario.

220 Aos cinco de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca = Possuo de terras na fazenda Baixa Comprida desta
Freguezia cento e quarenta mil reis extrema com as fazendas
Reis de baixo Peracoruca Piedade e Perfuri Villa da Peraco
ruca quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis João Pau
lo da Silva Rebello Nada mas se continha no Original deste
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente - Joaquim Antº Benvenuto Magalhães = Vigr.

221 Aos sete de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo
huma sorte de terra na fazenda denominada Gameleira nesta
Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Pera
coruca da Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres legoas e
confina ao norte com a fazenda Cocal ao Sul com Catharina
ao nascente com Carnahubal ao poente com Taboleiro Grande
cuja frone he do valor de cento e quarenta e dous mil e quinhentos

de Ponte com a Barra do Norte com Catharina ao Sul com a
fazenda Peracoroca a qual anematei em praça eforão de Juna de
Manoel Thomaz tudo isto nesta mesma Freguezia de Nossa Se
nhora do Monte do Carmo e Provincia do Piauhy e para o presente
de meu punho Peracoroca aos de Abril de mil oito centos cincoenta
seis Manoel Fontado de Albuquerque Cardoante Nada mas se con
tinha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Librato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Abagaçaes

Vigr.

236 Aos dis de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia
de Peracoroca = Nada ta Gimsofro que extrema com Boqueirão
Barro Santo Catharina e Sacco fomos Antonio Borges Leal Castello
branco cincoenta bracas Antonio Borges Leal Castello branco
Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio
= Benevenuto Abagaçaes = Vigr.

237 Aos dez de mez de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos trez
fomes de terras na fazenda denominada São José Freguezia de Nossa
Senhora do Monte do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhy a
sua data he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria de Anna
São João Bons Jacarahy de Baixo Riacho e São Francisco huma
he de valor de dente nove mil reis e deduzida de outra de cincoenta centos
mil reis houve por herança de Minha Sogra Maria Polonia de Je
sus outra houve tão bem por herança da dita minha Sogra e he de trin
ta e quatro bracas cada uma somente exceto pelo valor de cinco
mil reis a terceira houve tão bem por herança e he de valor de cinco
mil reis deduzida de outra de dez mil reis informeza e Comprimento
da lei mandei fazer este que assigno Peracoroca dez de Abril de
mil oito centos cincoenta seis Antonino Pereira Barros Nada mas
se continha no Original deste que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto.
= Benevenuto Abagaçaes = Vigario.

238 Aos dis de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia
de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos duas sortes de
terras na fazenda denominada São José Freguezia de Nossa Senhora
do Monte do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhy cuja data
he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria de Anna São
João Bons Jacarahy de baixo e Riacho de São Francisco huma
houve por herança de meo finado sogro Francisco Luiz Gomes e he de
valor de seis mil reis como consta da Certidão de Partilhas outra
he de valor de dente dous mil reis comprada por Francisco José Pe
reira Tio e tutor de minha mulher a Izaquiel Pereira Barros =

e sua mulher Coronel Francisca do Rego cincoenta de vinte dous de No-
vembro de mil oito centos cincoenta e hum e pertence do mesmo Rio e
da mesma Data = Declaro mais que fomos outra sorte de terra na fa-
zenda denominada Jacarahy de baixo Freguezia de Peracoroca confina
com São José Bicos Pinguis Valentim e Riacho de São Francisco he
do valor de seis mil reis e minha mulher houve por herança de seo finado
Pai Francisco Luis Gomes Em Comprimento da lei mandei fazer este que
assigno Peracoroca seis de Abril de mil oito centos cincoenta seis Antonino
Pereira Barros Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi
lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto
= Benevenuto Abagaçaes = Vigr.

239 Aos onze de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia
de Peracoroca = Declaro que fomos huma fome de terras do valor de vinte dous
mil e quatro centos reis no lugar denominado Barreiro que confina com
as fazendas São João Velho Bons e São José nesta Freguezia de Nossa
Senhora do Carmo de Peracoroca Provincia do Piauhy cuja terra confini
a José Correia Simões em trinta de Outubro de mil oito centos quarenta cinco
Em Comprimento da lei mandei passar o presente Peracoroca dito de
Abril de mil oito centos cincoenta seis Por Joaquim Macedo de Vasconcellos
Clarindo Lins Rebeiro Nada mas se continha no Original deste que fi-
elmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente
= Joaquim Antonio Benevenuto Abagaçaes = Vigr.

240 Aos onze de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia
de Peracoroca = Declaro que fomos huma fome de terra na fazenda Ja-
carahy de baixo da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Pera
coroca Provincia do Piauhy e confina com as fazendas São José Bicos
Pinguis e Valentim cuja fome he de valor de quarenta e seis mil reis Com-
prada a Bonifacio Pereira Barros em quatro de Outubro de mil oito centos
cincoenta e hum Em Comprimento da lei mandei passar o presente Pera
coroca dito de Abril de mil oito centos cincoenta seis Por Joaquim Mace-
dho de Vasconcellos Clarindo Lins Rebeiro Nada mas se continha no
Original deste que fielmente foi lançado por mim Librato Francis
co de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Abagaçaes
= Vigr.

241 Aos onze dias de mez de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Declaro que fomos duas fomes de terras na fazen
da denominada Velho confina com as fazendas Jacarahy de baixo Bicos Sitio e
Pinguis nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca Pro-
vincia do Piauhy cujas fomes he uma de sem mil reis Comprada a
Jacintho Pereira de Oliveira outra de vinte cinco mil reis Comprada
a Vidal Luis Gomes em segunda de Julho de mil oito centos quarenta
e quatro Em virtude da lei mandei passar o presente Peracoroca
dito de Abril de mil oito centos cincoenta seis Por Joaquim Macedo de

de Cerqueira Clarinda Lins Ribeiro Nada mais se continha no Orig-
nal dette que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de
Souza Escrevente=Joaquim Estevão Benevuto Magalhães=Vigr.

242 Aos onze dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre-
guezia de Peracoruca Declaro que possuo trez pozes de terras na fazenda
de São José na freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca da Provin-
cia do Piauhy e confina com as fazendas Victoria de cima Saõ João
Pobres e Jacarahy de baixo cujas pozes he huma de cento cincoenta oito
braças por secenta otres mil e quatrocentos reis comprada ao Tenente Coro-
nel José Rodrigues de Miranda em dezenove de Julho de mil oito centos cin-
coenta e dous e cujas pozes não tem papel por ser cento e cincoenta mil reis
Comprada a José Felix Vieira em vinte seis de Dezembro de mil oito centos
oitenta sete Em cumprimento da lei mandei passar o prezente Peraco-
ruca oito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por Joaquim Mache-
chado de Cerqueira Clarinda Lins Ribeiro Nada mais se continha no
Original dette que fielmente foi lançado por mim Librato Francis-
co de Souza Escrevente=Joaquim Estevão Benevuto Magalhães=
Vigr.

243 Aos onze dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peracoruca=Declaro que possuo trez pozes de terra
na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoruca da Pro
vincia do Piauhy na fazenda Pobres que extrema com São José, São João
Sitio Tinguis e Jacarahy de baixo cujas pozes hum de valor de sete
centos e quatro mil reis que houve por herança de minha sogra outra de trinta
e quatro mil reis que houve por herança de minha sogra outra de trinta
e sete mil e quatro centos reis comprada a Francisca Maria Portella
em oito de Julho de mil oito centos quarenta e nove e outra he de trin-
ta e nove mil e quatro centos reis que foi de Anna Joaquina de Andra-
de Em cumprimento da Lei mandei passar o prezente Peracoruca oito de
Abril de mil oito centos cincoenta e seis por Joaquim Machado de Cerqueira
Clarinda Lins Ribeiro Nada mais se continha no Original dette que fi-
elmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente=
Joaquim Estevão Benevuto Magalhães=Vigr.

Aos onze de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
244 de Peracoruca=Declaro que possuo trez pozes de terras na fazenda Pobres
na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca da Provincia do
Piauhy e confina com as fazendas São José São João Sitio Tinguis
Jacarahy de baixo cujas pozes he huma no lugar denominado Tabo-
leiro de cincoenta mil reis comprada a Pedro José Brandão outra pozes de
seis mil reis no mesmo lugar comprada a Joaquim da Silva Borges
e outra pozes de vinte seis mil reis centos e secenta reis comprada a
Antonio Machado de Cerqueira em dezenove de Janeiro de mil oito centos
trinta e hum=Em cumprimento da Lei mandei passar o prezente

Peracoruca oito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis por Joa-
quim Machado de Cerqueira Clarinda Lins Ribeiro Nada mais se
continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim
Librato Francisco de Souza Escrevente=Joaquim Estevão Benevu-
to Magalhães=Vigr.

Aos onze de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre- 245
guezia de Peracoruca Declaro como procurador de José e Raimundo que
elle possue duze reis mil reis de terras na Fazenda Geral que confi-
na com Catharina Caco Serra grande Contendas e he nesta Fre-
guezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca Provincia do
Piauhy cujas terras forão Compradas a Bernardes Vieira de Mello
em trez de Abril de mil oito centos quarenta e trez Em cumpri-
mento da Lei mandei passar o prezente Por Joaquim Machado
de Cerqueira Clarinda Lins Ribeiro Nada mais se continha no Ori-
ginal dette que fielmente foi lançado por mim Librato Fran.co
de Souza Escrevente=Joaquim Estevão Benevuto Magalhães
=Vigr.

Aos onze dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 246
Freguezia de Peracoruca Declaro como tutor dos Orfaõs Leonardo e Flori-
da que elles possuem uma pozes de terras de duzentos reis mil reis abaixo por
trinta mil reis na fazenda Jacarahy de cima desta Freguezia de
Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoruca da Provincia do Piau-
hy cujas terras confinão com as fazendas Tinguis Catharina Tabolei-
ro Grande e Pyauto cujas terras houverão de seos Pays Antonio Joaõ de
Carvalho e sua mulher. Em cumprimento da lei mandei fazer o pre-
zente Peracoruca oito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por Joaquim
Machado de Cerqueira Clarinda Lins Ribeiro Nada mais se continha no
Original dette que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco
de Souza Escrevente=Joaquim Estevão Benevuto Magalhães
=Vigr.

Aos onze de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia 247
de Peracoruca. Declaro que eu abaixo assignado como tutor dos Orfaõs
Leonardo e Florinda que elles possuem uma pozes de terras de valor de
seis mil e duzentos e quatorze reis na fazenda Tinguis desta Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca da Provincia do Piauhy que
confina com as fazendas Pobres Jacarahy de cima Carpina e Jacara-
hy de baixo que a ouverão por herança de seos Pays Antonio Joaõ de
Carvalho e sua mulher Em cumprimento da lei mandei passar o pre-
zente Peracoruca oito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por
Joaquim Machado de Cerqueira Clarinda Lins Ribeiro Nada
mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente=Joaquim
Estevão Benevuto Magalhães=Vigr.

248 Aos onze dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro eu abaixo assignado como tutor dos Orfãos Leonardo e Rosinda que elles possuem humas terras cultiveras na fazenda Jurguis na Freguezia de Peracoroca e Nossa Senhora do termo Provincia de Piauhy que confinão com as fazendas Boa Jacarahi de baixo cuja parte pertence aos ditos orfãos e Jacarahi de baixo cujas terras são huma de dois centos e quatoze reis outra de seis mil reis avaliada por trinta e cinco mil reis outra de seis mil reis cujas terras herdarão de seus finados Pais Antonio Joaõ de Carvalho e sua mulher Em cumprimento da Lei mandei passar o presente Peracoroca acto de Abril de mil oito centos cincoenta seis Eu Joaquim Manoel de Barqueira Clauno Lim Abaixo Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes — Vigr.

249 Aos doze dias do mez de Abril de mil oito Centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo humas sortes de terras na fazenda denominada no Alto Mumbaba Freguezia de Nossa Senhora do Monte do termo da Peracoroca Provincia do Piauhy cujas extenção he a distancia que ha entre Mumbaba e Varzea com quem confina alem dos Montes que ficão ao poente do Nascente e Sul Limo ouve por compra que della fiz a Joaõ Cardozo Bapitista esta mulher Dona Joaquina Maria da Conceição em data de vinte tres de Novembro de mil oito centos trinta e sete hei de valor de dezesete mil reis pertencente a metade annexo mano Candido Francisco de Oliveira por ter comprado commigo outra he de valor de dezesete mil reis comprada a vinte e Fevereiro de mil oito centos trinta e nove a Joaõ Alves Antunes e sua mulher Mariana Alves de Oliveira que compradas a Manoel da Costa Silva Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar Peracoroca dezoito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Eu Manoel Ignacio Ferreira Librato Joaquim da Silva Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes — Vigr.

250 Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que os herdeiros de minha finada Mai Dona Rolante Pereira possuem huma sorte de terras de meia quatro braças na fazenda denominada Saõ José Freguezia de Nossa Senhora do Monte do termo da Peracoroca Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Barra Victoria de Simão Saõ Joaõ Pocos Jacarahi de baixo e Riacho de Saõ Francisco aquem meo finado irmão Domingos Antonio Gomes confrou em data de vinte tres de Maio de mil oito centos quarenta e quatro de Antonio

Antonio Pereira Barros que tudo herdado de seu Pai e hei de valor de dois mil reis moeda legal Em cumprimento da Lei mandei fazer este que assigno Peracoroca dezoito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Joaquim Luis Gomes Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes — Vigr.

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que por falecimento de minha Mai Dona Rolante Pereira possuimos huma sorte de terra na fazenda denominada Jacarahi de baixo Freguezia de Nossa Senhora do Monte do termo de Peracoroca Provincia do Piauhy hei de valor de cincoenta mil reis foi comprada por meo finado Pai Felippe Luis Gomes a Antonio Pereira Diana e sua mulher Izabel Pereira Barros Em cumprimento da Lei mandei fazer este que assigno Peracoroca dezoito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Joaquim Luis Gomes Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes — Vigr.

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuimos huma sorte de terras na fazenda denominada Jacarahi de baixo Freguezia de Nossa Senhora do Monte do termo de Peracoroca Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Saõ Joaõ Pocos = Jurguis = Valentim = e Riacho de Saõ Francisco = hoje valor de cincoenta mil reis de herança da outra posse maior e vinte por herança e partilha que se procederão por falecimento de meo Sogro Damiano Luiz Gomes e Conta de meo formal de partilha em vinte nove de Dezembro de mil oito centos cincoenta e cinco Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado = Peracoroca dezoito de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Antonio Conrado dos Santos Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes = Vigr.

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca — Antonio Conrado dos Santos abaixo assignado declara que seos cunhados Antonio Firmiano e Antonio Firmiano cujas posses de terras e Alveo humas todas tres na fazenda Jacarahy de baixo Freguezia de Nossa Senhora do Monte do termo da Peracoroca Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Saõ José Pocos, Jurguis Valentim e Riacho de Saõ Francisco Firmiano vive dema

por erança de seo finado Pai Fermano Luis Gomes de valor a cinco mil reis
e adjudicada de huma escrava mais velha cuja por ligitima de sua finada
mai Anna Maria do Carmo ella de valor de quatro mil sete centos cinco
centos reis Alexo pomo tambem huma legoa de quatro mil e quatro centos cincenta
reis tudo bem por ligitima de sua finada Mai tudo Conta de seos formaes
de Partelha Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por
mim assignado Peracoruca dia 12 de Abril de mil oito centos cincenta e seis Anno
Nada mais se continha no Original dante que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio
= Bernardo de Magalhaes — Vigr.

254 Aos treze de Abril de mil oito centos cincenta e seis annos nesta Freguezia de
Peracoruca Eu abaixo assignado declaro que pomo huma sorte de terras
no Sitio denominado Santa Anna no lugar Sucuruhi na Freguezia de
Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoruca Provincia de Goyaz
a sua extensão he de tres legoas pouco he confrontas bacas de Comfrage
huma de largo e confina com as Contendas Santo Hilario a Serra
grande Geral e o Salto de Raimundo Campello he do valor de vinte cinco
mil reis Comprei em data de agosto de Janeiro de mil oito centos cincenta
e seis a David Ferreira de Souza e sua mulher Dona Maria Alves Cam-
primento da Lei mandei fazer este que vai assignado por mim a rogo
gado José Ribeiro da Silva Peracoruca treze de Abril de mil oito centos
cincenta e seis Eu José Pereira do Espirito Santo José Ribeiro da Silva
Nada mais se continha no Original dante que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Anto
= nio Bernardo de Magalhaes — Vigario.

255 Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos cincenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca Abaixo assignado declara pomos nesta Freguezia
de Quartin de cento e quarenta e dous mil reis entendas na fazenda Medon
cias de data de São Domingos Estrema do nascente com a terra de Sobra
que es tatem entre esta mesma fazenda e a do Barra ao poente com
São João ao Sul com Piedade ao Norte com o dito Peracoruca quatorze
de Abril de mil oito centos cincenta e seis Raimundo de Medeiros Barboza
Nada mais se continha no Original dante que fielmente foi lançado por
mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Anto Bernar
= nardo de Magalhaes — Vigr.

256 Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos cincenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca Abaixo assignado declara pomos nesta Freguezia
de Quartin e tantas e tres mil reis entendas na fazenda Piedade Estrema ao
nascente com Peracoruca ao poente com Taboca ao Sul com baixa Com
prida ao norte com Melancias — Peracoruca quatorze de Abril de mil oito cen
tos cincenta e seis Raimundo de Medeiros Barboza Nada mais se continha
no Original dante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco
de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Bernardo de Magalhaes
= Vigr.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos cincenta e seis annos Bllagr
nesta Freguezia de Peracoruca Abaixo assignado declara achar-me pos
suidor de hum sorte de terras que existe nesta Freguezia no lugar
denominado Arroio Verde entre as fazendas melancias e data são Domin
gos Sitio Barra e Piedade — Peracoruca quatorze de Abril de mil oito centos
cincenta e seis Raimundo de Medeiros Barboza Nada mais se continha no
Original dante que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de
Souza Escrevente — Joaquim Antonio Bernardo de Magalhaes =
= Vigr.

258 Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos cincenta e seis annos nesta Freguezia
de Peracoruca Eu abaixo assignado declaro que pomo huma sorte de terras
na fazenda denominada Melgonchas na Freguezia de Nossa Senhora do Mon
te do Carmo de Peracoruca Provincia de Goyaz a sua extensão he de tres legoas e
confina com as fazendas Bryinho Taboca Piedade Melancias e Matto que
a cipara do São João he de valor de quinze mil reis Comprei em data de
seis de Abril do Corrente anno de mil oito centos cincenta e seis a José da Costa
Pereira que ouve por erança de sua falecida Mai Feliciana Bernarda em
Cumprimento da Lei e por não saber ler nem escrever pedio ao Senhor Librato
José da Silva Agente por mim fizesse e assignasse Peracoruca quinze de Abril
de mil oito centos cincenta e seis Eu Felicio Ferreira Henriques Librato José da
Silva Nada mais se Continha no Original dante que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Anto
= Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos dezesete dias do mez de Abril de mil oito centos cincenta e seis annos nes 259
ta Freguezia de Peracoruca Abaixo assignado declara que he pomeiro
de huma posse de huma enteira legoa de terra na fazenda de nomi
nada São João na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peraco
ruca cuja fazenda Confina com as fazendas São José Carolina
Bryinho Melancias e a dita posse a houve por herança de seo
finado Pai o Major José de Miranda Bueno dos Reis Angelos a
Marco de mil oito centos cincenta e seis Por meo Pai o Senhor José
Francisco de Miranda não poder escrever Antonio José Rosalio
de Miranda Nada mais se continha no Original dante que fiel
mente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente
= Joaquim Anto Bernardo de Magalhaes — Vigr.

Aos dezesete dias do mez de Abril de mil oito centos cincenta e seis annos 260
nesta Freguezia de Peracoruca Abaixo assignado declara que he
pomeiro de huma Datta de Terra denominada Carolina na
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca cuja da
ta confina com as fazendas São João — São José — Victoria
de Silva e Bryinho dita datta a houve por doação que
lhe fez Sua Magestade o Rei Dom João Sexto Bueno dos
Reis Angelos de Marco de mil oito centos cincenta e seis =

Por meu Pai Jozé Francisco de Miranda não poder escrever
Antonio Jozé Analio de Miranda — Nada mais se continha no
Original ante que fielmente foi lançado por mim Liberato Fr.co
de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Benevuto Magalhaes —
Vigr.

261 Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia — Declara que he fronteira de
huma posse de duzentas e outenta bracas de terra na fazenda de no
minada Saõ Jozé honde pode crear setenta cabeças de gados cuja
fazenda confina com as denominadas Saõ Joaõ — Carolina
Jacarahi — Bom Sucesso no Municipio de Peracanca adita
fazenda — Bem sucesso no Municipio de Peracanca adita
pose houve por herança de seo finado Pai o Major Jozé de Miran
da Barretto de Lopes aquelas de Marco de mil oito centos cincoenta
seis Por meo Pai o Senhor Capitaõ Jozé Francisco de Miranda não
poder escrever Jozé Francisco de Miranda Filho nada mais se
Continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Ben
=nuto de Magalhaes = Vigr.

262 Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peracanca — Declara que he fronteira
Por de huma posse de setenta bracas de terras na fazenda de
nominada Saõ Jozé onde pode crear sento e setenta e cinco Cabeca
a gados cuja fazenda confina com as denominadas Saõ Joaõ
Carolina Jacarahi Bom Sucesso no Municipio de Peracanca
adita posse houve por minha legitima materna Parnahi
ba em nove de Março de mil oito centos cincoenta e seis Jozé Fran
co de Miranda Filho Nada mais se continha no Original ante
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de
Souza Escrevente — Joaquim Antonio Benevuto de Magalhaes
= Vigr.

263 Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peracanca Declara que he fron
teira de uma posse de uma meia legoa de terra na fazenda de
nominada Saõ Joaõ da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo do
Municipio de Peracanca cuja fazenda confina com as denomi-
nadas Saõ Jozé, Carolina Brigunho e Melancias adita pos-
se houve por minha legitima Materna Parnahiba em nove de
Março de mil oito centos cincoenta e seis Jozé Francisco de Mi
randa Filho Nada mais se continha no Original ante que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de
Souza Escrevente — Joaquim Antonio Benevuto de Magalhaes
= Vigr.

264 Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis =

annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado declaro 265 Maio
que possuo huma sorte de terras na fazenda denominada Peracanca
na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracanca
vinte de Março cuja extincão he de tres legoas e confina com as fa-
zendas Baixa Comprido Serrinha Ipueira Criados Barra e Cidade
he de valor de trinta mil reis comprada por cincoenta mil reis em data
de hum de Março de mil oito centos quarenta e hum a Raimundo Jozé de
Sallas estas melhor Arcangela de Souza que ahouverão por herança
de seo finado Pai e Sogro Em cumprimento da Lei mandei passar o pre-
zente que hirá assignado por meo Genro Jeferino Texeira de Souza
Freguezia de Peracanca aos vinte de Abril de mil oito centos cincoenta e seis
por meo Sogro Joaõ Texeira de Souza Jeferino Texeira de Souza —
Nada mais se continha no Original ante que fielmente foi
lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim
Antonio Benevuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 265
Freguezia de Peracanca — Declara que o Casal de seo fina-
do Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques possue nesta Fre-
guezia de Peracanca huma Catal de terras denominado Contendas es-
tas huma para o Sul com Extremas de sobra da mesma Fazenda ao nascente
com Jardim e Santa Anna ao poente com Santa Catharina ao norte
com Santo Antonio Parnahiba primeiro de Março de mil oito centos
cincoenta e seis Domingos Dias da Silva Henriques Nada mais se
continha no Original ante que fielmente foi lançado por mim de
liberato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Antonio Benevu-
to Magalhaes = Vigr.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis 266
annos nesta Freguezia de Peracanca Declara que
possue nesta Freguezia de Peracanca duas posses de terras na data
de Saõ Jozé do mesmo nome Extreme no Valor de duzentos mil reis
tos cada hum por Compra extremando com Nascente com Catal de
ao poente com Barra ao norte com Saõ Francisco e Jacarahi de
baixo ao Sul com Saõ Joaõ Parnahiba primeiro de Março de mil
oito centos cincoenta e seis Domingos Dias da Silva Henriques Na-
da mais se continha no Original ante que fielmente foi lança-
do por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim
Antonio Benevuto Magalhaes — Vigr.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos 267
nesta Freguezia de Peracanca Declara que o
Casal de seo finado Pai o Coronel Manoel Antonio da Silva Hen
riques nesta Freguezia de Peracanca hum posse de terra
denominada Lagoinhas de cuja posse e comprimento ignoro no
valor de vinte cinco mil reis por Compra Extrema ao nascente

corre a terra da Ubiraçaba ao ponte com o Ceará Parnahiba ao norte
em Santa Anna ao sul com Encruzilhada Parnahiba primeiro de Março
co de mil oito centos cincoenta e seis Domingos Dias da Silva Henri
Tenedor do Cazal Nada mais se continha no Original aonde que fiel
mente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente
vente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

268 Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis =
anos nesta Freguezia de Ibiaconica = Abaixo assignado declara que
vigues fazendeiro nesta Freguezia de Ibiaconica huma posse de terra de sesmo
minada Angicos no Valor de Dez mil reis por Compra extrema ao
nascente com Jacarahi de cima ao ponente com Tibalde com as Terras
de Abreu de São Bento de Chapadão ao norte ignoro Parnahiba pri
meiro de Março de mil oito centos cincoenta e seis Domingos Dias da
Silva Henriques Tenedor de Cazal Nada mais se continha no Ori
ginal aonde que fielmente foi lançado por mim Librato Fran
cisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magal
= Vigr.

269 Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis anos nesta
Freguezia de Ibiaconica Abaixo assignado que o Cazal de seo finado Pai
Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques fazem nesta Freguezia
de Ibiaconica huma posse de terra denominada Cocos cujo Preço exis
de Cazar por estas empossar de outro egual no Maranhão nada nada
de Piauhy que extrema ao nascente com Tibalde ao ponente com Barra
de Piauhy que extrema ao nascente com Tibalde ao ponente com Barra
de Victoria ao norte São Francisco e Jacarahi de baixo ao Sul com
São João Parnahiba primeiro de Março de mil oito centos cincoenta
e seis Domingos Dias da Silva Henriques Tenedor do Cazal Nada mais
se continha no Original aonde que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco Souza Escrevente = Joaquim Antonio
= Benvenuto Magalhaes = Vigr.

270 Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis anos
nesta Freguezia de Ibiaconica Abaixo assignado declara que o Cazal
de seo finado Sogro Diogo seo finado Pai o Coronel Manoel Anto
nio da Silva Henriques fazem na Freguezia de Ibiaconica na fa
zenda da Barra huma posse de Terra denominada Limoeiro cujo
valor ignoro por não ter obtido exhibir então o certo. extre
extrema ao nascente com Salina e Campapos do Sul Ibiaconica ao
poente com Citio e Melancias ao norte com Alagoa Parna
hiba primeiro de Março de mil oito centos cincoenta e seis Do
mingos Dias da Silva Henriques Tenedor do Cazal Nada mais
se continha no Original aonde que fielmente foi lançado por
mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis anos
nesta Freguezia de Ibiaconica Abaixo assignado declara que fazem
nesta Freguezia de Ibiaconica aquantia de cento doze mil e qui
nhentos reis em terras na fazenda Jardim extrema ao nascente
com a Serra da Ubiraçaba ao ponente com Cantendas ao Sul com Ser
ra Clara ao norte com Lagoinhas e Coco Ibiaconica quinze legoas
e mil oito centos cincoenta reis Raimundo Campello de Oliveira
Nada mais se continha no Original aonde que fielmente foi lançado
e por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

272 Aos dezenove dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis anos
nesta Freguezia de Ibiaconica Eu abaixo assignado declaro que fazem
duas sortes de terras na fazenda denominada Lagoa Grande de baixo na
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Ibiaconica Comarca de
Parnahiba Provincia do Piauhi cuja sorte he de tres legoas e confina
com as fazendas São José, Tinguis, Voluntins, Riacho todas
que houve por erança de meo Pai Sogro Antonio Ferreira Bar
ros e Izabel Pereira Barros huma de valor de oitocentos mil reis
outra de novecentos e dous reis em fim em cada hum Compri
mento da Lagoa mandei plantar em que me assigno Vida da Ibia
conica vinte oito de Março de mil oito centos cincoenta e seis
José Ferreira Brandão Nada mais se continha no Origi
nal aonde que fielmente foi lançado por mim Librato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto
= Magalhaes = Vigr.

273 Aos vinte hum de Abril de mil oito centos cincoenta e seis anos nesta
Freguezia de Ibiaconica Eu abaixo assignado declaro que fazem na
fazenda Baixa Comprida huma posse de terra na quinta de norte
mil reis que houve por erança de meo finado Pai Claudino Pereira
Mendes esta na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Ibiacon
ca Provincia do Piauhi cuja fazenda tem de extenção trez legoas de
comprimento huma na largura e limita para o nascente com
Ibiaconica para o ponente acima Riacho de baixo para o norte com
Cidade para o Sul com Parpuri, e para constar mandei passar
o presente em que me assigno Botica aos vinte de Abril de mil
oito centos cincoenta e seis Honorio Lourenço Mendes Nada
mais se continha no Original aonde que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigr.

274 Aos vinte hum dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis
anos nesta Freguezia de Ibiaconica = Eu abaixo assignado declaro
o que fazem do valor de cento e cincoenta e tres mil e cento e cinco
reis em fazendas de terras na fazenda denominada Baixa Comprida

fazem no mesmo livro 255

na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia de Cauhy cuja extenção é de tres legoas confina para o nascente com esperança e Sertão para o poente Rios de baixo para o Sul com propria para o norte com fazenda e ouro destas pessoas por compras que delas fiz as legitimos erdeiros de João Fernandes de Rego e Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar pelo meo filho Antonio Domingues da Silva e Souza Peracoroca vinte hum de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por meo Pai Antonio Bandeira da Silva Antonio Domingues de Souza e Silva Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antt.o Bnnto Magalhaes = Vigr.o

275 — Aos vinte hum dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda denominada Perpetua da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia de Cauhy cuja extenção he de tres legoas confina com as fazendas Saõ Boaventura baixa Comprida Rios de baixo Rios de cima e parte com Cocadas ambas por cento e dous mil reis comprada a Filippe Jozé Correa contra a Ludovico Gonçalves da Costa e Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar por meo filho Antonio Domingues da Souza e Silva Peracoroca vinte hum de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por meo Pai Antonio Bandeira da Silva Antonio Domingues de Souza e Silva Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bnnto Magalhaes = Vigr.o

276 — Aos vinte hum de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo na fazenda Pitada da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoroca Provincia de Cauhy cuja extenção é de tres legoas confina com as fazendas Barra Comprida melancias Lagoinhas e Barra cento e trinta seis mil reis houve por erança de meo finado sogro Joaquim Marques e sua mulher Polidoria Maria d'Oliveira Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar por meo filho Antonio Domingues de Souza e Silva Peracoroca vinte hum de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por meo Pai Antonio Bandeira da Silva Antonio Domingues de Souza e Silva Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bnnto Magalhaes = Vigr.o

277 — Aos vinte hum dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis

annos nesta Freguezia de Peracoroca = Declaro que possuo na fazenda Umburanas na Freguezia de Peracoroca aquantia de noventa e cinco mil reis em terras havidas por compra que fez meo finado sogro Antonio Gonçalves de Mello cuja fazenda confronta com as fazendas Cascara Montesinho Cabeceira e Cacimbas Em cumprimento da Lei mandei passar o presente Bom Jesus dos de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo de Dona Gina Raimunda Lina de Mello Diogo de Jesus Diogenes Bencio de Mello Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antt.o Bnnto Magalhaes = Vigr.o

278 — Aos vinte hum dias de mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca = Declaro que possuo na fazenda Jardim desta Freguezia aquantia de doze mil e quinhentos reis em terras que obve por legitima de sua Sogra Izabel Clara de Souza estremo ao nascente com a serra da Ibiapaba ao poente com Cabeceiras ao Sul com Santa Clara e ao norte com Lagoinhas e Local Peracoroca vinte hum de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Felix José Pereira Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim Liberato José de Souza Escrevente = Joaquim Antt.o Bnnto Magalhaes = Vigr.o

279 — Aos vinte dous dias de mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda denominada Peracoroca na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo Provincia de Cauhy cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Sputra Riados Barra Baixa Comprida e Saõ Boaventura huma houve por erança de minha finada Mai Dona Egenia Maria de Jesus e hu de boas de vinte mil reis outra houve por erança de meo finado Pai Francisco José do Rego ehi de valor de dus mil reis Em cumprimento da Lei mandei fazer o presente em que me assigno Peracoroca vinte dous de Abril de mil oito centos cincoenta e seis José Francisco do Rego Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antt.o Bnnto Magalhaes = Vigr.o

280 — Aos vinte dous dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo na fazenda Saõ José seis fouces de terras no valor de cem centos e trinta e cinco mil reis confina com as fazendas Sitio Barra Jacarehi e Saõ João Peracoroca vinte de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Joaquim José d'Alcantara

Nada mas se continha no Original dito que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Ant.º
=Benmuto Magalhaes=Vigr.ª

281 Ao vinte dous de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos
Fuguya de Peracoruca Gil Francisco do Rego abaixo assignado
como tutor de seos subrinhos Eugenia Francisca e Antonio de
Clara que elles possuem tres sortes de terras na Fuguya de Nossa Senho
ra do Carmo de Peracoruca Provincia do Piauhy na fazenda Pera
coruca cuja extincão é de tres legoas e confina com as fazendas
Ipueira Mendes Barra Baixa Comprida e Sam Boaventura
Eugenia de vinte quatro mil centos oitenta reis Francisca vinte qua
tro mil oitenta reis e Antonio de vinte quatro mil centos oito
que ouverão por erança de seos finados Avós em conformidade
da Lei mandou fazer o presente em meu cargo Peracoruca vinte hum de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Gil Francisco
do Rego Nada mas se continha no Original dito que fielmente
foi lançado por mim Librato Francisco da Silva Escrevente Joa
quim Antonio Benmuto Magalhaes = Vigr.ª

282 Ao vinte dous dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta seis annos
nesta Fuguya de Peracoruca Gil Francisco do Rego abaixo assignado
como tutor de seos subrinhos Eugenia Francisca e Antonio de
Clara que elles possuem tres sortes de terras na Fazenda Barra
Comprida Fuguya de Nossa Senhora do Carmo Provincia do Piauhy
cuja extincão he de tres legoas e confina com as fazendas Peracoru
ca Serra de Nossa Senhora Reis Magos Barra Baixa Comprida e São
Boaventura huma houve por erança de meo finado Pay Francisco
Jozé do Rego e he de valor de quatorze mil reis e outra houve
tambem por erança de meo finado Sogro Antonio Jozé do Rego
e he de valor de noventa e quatro mil oito centos trinta e nove reis

283 Ao vinte dous dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis
annos nesta Fuguya de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro
possuir duas sortes de terras na fazenda denominada Peracoruca
na Fuguya de Nossa Senhora do Monte do Carmo Provin
cia do Piauhy cuja extincão he de tres legoas e confina com as
fazendas Meyaberra Reis Magos Barra Baixa Comprida e São
Boaventura huma houve por erança de meo finado Pay Fran
cisco Jozé do Rego e he de valor de quatorze mil reis e outra
houve por erança de meo finado Sogro Antonio Jozé do Rego
e he de valor de noventa e quatro mil oito centos trinta e nove reis

em firmeza e cumprimento da Lei mandou fazer o presente em
amigno Peracoruca vinte dous de Abril de mil oito centos cincoenta
e seis Gil Francisco do Rego Nada mas se continha no Origi
nal dito que fielmente foi lançado por mim Librato Fran
co da Silva Escrevente Joaquim Ant.º Benmuto Magalhaes
=Vigr.ª

Ao vinte dous dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos 284
nesta Fuguya de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo
duas sortes de terras na fazenda denominada Peracoruca na Fu=
guya de Nossa Senhora do Carmo do termo de Peracoruca Comarca
da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas que
extremão ao nascente com a Barra Comprida ao norte com a Barra
ao Sul com Ipueira a qual houve por erança de meus avós Anto
nio Jozé do Rego e Francisco Jozé do Rego aquella he de valor de
oito mil e quinhentos centos oito reis esta de valor de seis mil reis
ambas em firmeza e cumprimento da Lei passo o presente Lages
vinte dous de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Evaristo Jo
sé Pacifico Nada mas se continha no Original dito que fielmente foi
lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente =
Antonio Benmuto Magalhaes = Vigr.ª

Ao vinte dous dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos 285
nesta Fuguya de Peracoruca = Eu abaixo assignado declaro que possuo
huma sorte de terras na fazenda denominada Barra Comprida
na Fuguya de Peracoruca de Nossa Senhora do Monte do Carmo
Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja data he
de tres legoas que extrema ao nascente com a fazenda Peracoruca
são Boaventura ao poente com Reis Magos ao norte com
Pedade ao Sul com Serpuri aqual houve por erança de meo
finado avô Antonio Jozé do Rego e he de valor de cincomil
reis moeda corrente Sendo esta de setenta e cinco braças em forme
za e cumprimento da Lei passo o presente Lages vinte dous de
Abril de mil oito centos cincoenta e seis Evaristo Jozé Pacifico.
Nada mas se continha no Original dito que fielmente foi
lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente =
Joaquim Ant.º Benmuto Magalhaes = Vigr.ª

Aos vinte tres de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 286
Fuguya de Peracoruca Estevão Lopes Castello branco possue nas Fu=
guya de Peracoruca na fazenda Umburanas duas sortes de
terras limitrofe Reis de sima Corrente e Marrecas Continta
doze de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Estevão Lopes Cas=
tello branco Nada mas se continha no Original dito que
fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Antonio Benmuto Magalhaes = Vigr.ª

287 Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Pesacoruca Dabaixo assignado declara ser Senhor de duas posses de terras na fazenda denominada São José cita na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Pesacoruca sendo huma de quarenta e tres braças que ouve por erança Paterna e a outra tão bem de quarenta e tres braças comprada a sua Irmam Maria José Pereira cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Jacarahi Ponos São João e Barra Em comprimento da lei mandei fazer o prezente de Claração Atoleiro dez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Felix Pereira Barros Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães = Vigr.

288 Aos vinte tres de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Pesacoruca Dabaixo assignado declara ser Senhor e possuidor de tres quartos de terras na fazenda denominada Brejinho cita na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Pesacoruca Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria São João Melancias Alagoinhas Mucambinho e boa Vista havendo hum dos quartos por herança Paterna e os outros dous por compra que fez aos seos Irmãos Antonio Rodrigues de Miranda e Francisco José Rodrigues Em comprimento da lei fis o prezente de meo proprio punho Agoas Livres dez de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães = Vigr.

289 Aos vinte tres de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Pesacoruca Dabaixo assignado declara ser Senhor possuidor de huma posses de terra na fazenda São José cita na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Pesacoruca da Provincia do Piauhy cuja data é de tres legoas e confina com as fazendas São João Victoria de Sima Barra Jacarahi de baixo e Ponos e he de trezentos cincoenta comprada a Domingos Ferreira de Veras pela quantia de cento e trinta e seis mil reis em comprimento da lei fiz este de meo proprio punho Agoas Livres onze de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaq.m Antonio Benvenuto Mag.es Vigr.

290 Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis =

annos nesta Freguezia de Pesacoruca = Dabaixo assignado como Pai e tutor dos seos filhos Antonio Francisco João Custodio José Agostinho Maria Lourenço e Carlota declara que seos tutellados são Senhores e possuidores de hum quarto de terras cita na fazenda denominada Brejinho na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Pesacoruca Provincia do Piauhi cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria de Sima = São João Melancias = Alagoinhas Mucambinho e Boa Vista e que a posse e cada hum dos dito seos filhos he do valor de doze mil reis que ouverão por erança Materna Em comprimento da Lei fiz o prezente de meo proprio punho Agoas Livres dez de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda = Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Ant.o Benvenuto Magalhães = Vigr.

295 Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Pesacoruca Dabaixo assignado como Pai e tutor dos seos Filhos declara que coube a elles na fazenda denominada São José cita na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Pesacoruca a seguintes posses ao Orfão Antonio por erança materna a quantia de trinta e quatro mil e quatro centos reis a Francisco huma do valor de vinte quatro mil e oito centos reis a João huma de vinte quatro mil e oito centos reis a Custodio huma de dezoito mil reis a José huma de deze e sete mil reis cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas São João Victoria de Sima Barra Jacarahy e Ponos e em comprimento da lei fis esta de Claração Agoas Livres dez de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mas se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Ant.o Benvenuto Mag.es = Vigr.

292 Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Pesacoruca = Dabaixo assignado declara ser Senhor e possuidor de huma posse de terra no lugar Alagoinhas da Fazenda denominada Taboca cita na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Pesacoruca Provincia do Piauhi cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Brejinho Mellancias Piedade Reis de baixo e Mucambinho e he do valor de trinta mil reis que lhe coube por miração por falecimento de minha mulher Anna de Oliveira Lopes Declaro mais possuir outra posse de oitenta mil reis no Citio Frexuras pertencente a mesma fazenda Taboca comprada a João da Costa Pereira Em comprimento da lei fiz o prezente de meo proprio punho Agoas Livres dez de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda nada mas se continha no Original deste que fielmente

foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
= Antonio Bernardo Magalhães - Vigr.

293 Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Cabaixo assignado na qualidade de Pai e tutor de seos filhos Antonio João Francisco Custodio José de Clara que os ditos seos tutelados são fumiadeiros nã pomes de terra de vallo de trinta mil reis na fazenda Alagoinhas da Data da taboca acta na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanoca cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Bryanho Mellancias Macambinho e Boa vista que acoube por erança de seos finados Pais. Em cumprimento da Lei fis o fingente de meo proprio punho Agoas Livres cinco de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhães = Vigr.

294 Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Cabaixo assignado como Procurador de sua Mai Dona Maria Rosa de Miranda declara ser Nossa Senhora e proprietaria de legoa emeia de terra na fazenda denominada Bryanho citada na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia de Piauhy cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria de Sima Sam João Mellancias Alagoinhas Macambinho e Boa vista que acoube por erança de seos finados Pais. Em cumprimento da Lei fis o fingente de meo proprio punho Agoas Livres cinco de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhães = Vigr.

2

295 Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Cabaixo assignado declara que seo sobrinho Pupillo José e Senhor e fumiador de duas fumes de terras na fazenda denominada Bryanho citada na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Data de Peracanoca Provincia de Piauhy cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria de Sima Sam João Mellancias Alagoinhas Macambinho e Boa vista sendo uma dellas ao valor de dois mil reis que ahouve por erança de sua finada Mai Maria Carlota de Miranda cuja terra he de meo quarto no valor de cincoenta mil reis comprada a Domingos da Rocha Pitta. Em cumprimento da Lei fis o fingente de meo proprio punho Agoas Livres cinco de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza

22

Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhães - Vigr.

Aos vinte tres dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Cabaixo assignado declara ser sua sobrinha pupilla a Alexandrina Senhora e fumiadora de huma fumo de terra na fazenda denominada Bryanho citada na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Peracanoca Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria de Sima Mellancias Alagoinhas Macambinho Boa vista de valor de dezoito mil reis que ahouve por erança de sua finada Mai Maria Carlota de Miranda. Em cumprimento da Lei passei o fingente de meo proprio punho Agoas Livres cinco de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhães - Vigr.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro ser sua sobrinha pupilla a Alexandrina Senhora e fumiadora de huma fumo de terra na fazenda denominada Bryanho citada na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Peracanoca Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Victoria de Sima Mellancias Alagoinhas Macambinho Boa vista de valor de dezoito mil reis que ahouve por erança de sua finada Mai Maria Carlota de Miranda. Em cumprimento da Lei passei o fingente de meo proprio punho Agoas Livres cinco de Março de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de Miranda Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhães - Vigr.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado de Claro que fumeei uma sorte de terra na fazenda Umburanas na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracanoca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção he de tres legoas extrema ao sul com a fazenda Tapuia acima com Cacumbas e Coraes novos acima com Rumo de Serra ao Norte com Santa Anna e ouve por erança de minha finada Mai Izabel da Silva Nascimento isto em data de quatorze de Outubro de mil oito centos quarenta e cinco do valor de cento corrente mil reis moeda Corrente. Em fumeza e cumprimento da Lei mandei passar o fingente e assignar Peracanoca vinte quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por meo cunhado Simplicio José da Silva Gonçalo Pinto Ferreira e Nada mais se continha no Original de por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhães - Vigr.

298 Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado que fumeo nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca hua fume de terra na fazenda Angelim o valor de seis mil equinhentos reis que ouve de erança de meo finado Pai Jacarias Ferreira de Oliveira cuja terras estrema com as fazendas Barra Comprida Cidade Macambira e Sul abaixo em cumprimento da Lei passo a fingente de Claro em que me assignado Peracanoca vinte quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por meo mano Lucarias Ferreira d'Oliveira Gonçalo Pinto Ferreira e Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhães - Vigr.

Aos vinte quatro dias de mez de Abril de mil oito centos cincoenta

299

Cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca Declaro
eu abaixo assignado que possuo na Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo de Peracoruca hua posse de terra na fazenda angelim
do valor de trinta e nove mil reis que ouve de erança de meo finado
Pai Zacarias Ferreira d'Oliveira cujas terras estremão com as fa-
zendas Baixa Comprida Piedade Macambira Jus de baixo
em Comprimento da lei faço a presente declaração em que ando
assignado Peracoruca vinte quatro de Abril de mil oito centos cinco
enta e seis Por minha mana Raimunda Joaquina Gonçalo Pin-
to Ferreira Nada mas se continha no Original deste que fi-
elmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães = Vigr.

300 Aos vinte quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca Declaro que eu abaixo assignado possuo
nesta Freguezia de de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca huma
posse de terras na fazenda angelim do valor de vinte nove mil reis
que ouve por erança de meo finado Pai Zacarias Ferreira de Oliveira
cujas terras estremão com as fazendas Baixa Comprida Piedade
Macambira Jus de baixo Em comprimento da lei faço a presente
declaração em que me assigno Peracoruca vinte quatro de Abril
de mil oito centos cincoenta e seis Por meo mano Antonio Ferreira
de Oliveira Gonçalo Pinto Ferreira Nada mas se continha no O-
riginal deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Franco.
de Souza Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto Magalhães Vigr.

301 Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta
e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca Declaro eu abaixo as-
signado que possuo nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da
Peracoruca huma posse de terras do valor de vinte nove mil reis na
fazenda Angelim que ouve de erança de meo finado Pai Zacarias
Ferreira de Oliveira cujas terras estremão com as fazendas baixa
Comprida Piedade Macambira e Jus de baixo Em compri-
mento da Lei passo a presente declaração em que me assigno
Peracoruca vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta e seis Gon-
çalo Pinto Ferreira Nada mas se continha no Original deste
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto Magalhães = Vigr.

302 Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oito centos cinco
enta e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca Declaro que eu abaixo
assignado que possuo nesta Freguezia de Nossa Senhora do
Carmo de Peracoruca huma posse de terra na fazenda ange-
lim do valor de quarenta e oito mil reis que houve de erança

de meo finado Sogro Zacarias Ferreira de Oliveira cujas terras estremão
com as fazendas Baixa Comprida Piedade Macambira Jus de baixo
Em comprimento da Lei faço a presente declaração em que ando assig-
nar Peracoruca vinte quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo
de meo cunhado Simplicio José Gonçalo Pinto Ferreira Nada mas se
continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto Magalhães Vigr.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos 303
nesta Freguezia de Peracoruca Declaro eu abaixo assignado que possuo
nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoruca huma posse
de terra na fazenda Angelim do valor de cincoenta e dous mil e qui-
nhentos reis que ouve de erança de meo finado marido Zacarias
Ferreira d'Oliveira cujas terras estremão com as fazendas Baixa Com-
prida Piedade Macambira e Jus de baixo Em comprimento da
Lei faço a presente declaração em que ando assignar Peracoruca vinte
quatro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo de minha
Mai Maria Saraiva Gonçalo Pinto Ferreira Nada mas se continha
no Original deste que fielmente foi lançado por mim Liberato Frº
de Souza Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oito centos cincoenta 304
e seis annos nesta Freguezia de Peracoruca Declaro eu abaixo as-
signado que possuo nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo
de Peracoruca huma posse de terra na fazenda Caicara do valor
de vinte mil reis que ouve de erança de meo finado Marido Za-
carias Ferreira de Oliveira cujas terras confina com as fazendas
Macambira Porpiri Jus de baixo Umburanas Em comprimento
da Lei mandei pacar a presente Peracoruca vinte quatro de Abril
de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo de minha mai Maria
Caraiva Gonçalo Pinto Ferreira Nada mas se continha
no Original deste que fielmente foi lançado por mim Li-
berato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº Benvenuto
Magalhães = Vigr.

Aos vinte cinco de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos 305
nesta Freguezia de Peracoruca Declaro eu abaixo assignado como tutor
dos meos filhos menores Maria falecida Domingos José e Antonio
que elles possuem cada hum huma posse de terra na Fazenda Me-
lancias desta Freguezia e termo do valor de seis mil duzentos
e cincoenta reis cada posse extrema com Barra São João Citio
e Piedade Villa de Peracoruca vinte dous de Abril de mil oito
centos cincoenta e seis Justino Borges de Carvalho Como tutor dos
meos filhos menores = Nada mas se continha no Original

e setenta e seis braças de terras no valor de vinte mil quatro-
centos reis pertencente a cada hum vinte e duas braças Extrema
ao nascente com Tibalos ao Ponente com Barra ao norte com
Jacarahy de Baixo ao Sul com Saõ João Tabolinos grande vinte
cinco de Abril de mil oito centos cincoenta e seis José Tibes Pe-
reira Nada mais se continha no Original dito que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente=
=Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes= Vigr.

364 Aos nove dias de mez de Abril de mil oito centos cincoenta
anos nesta Freguezia de Peracoroca Cabaixo assignado
Procurador de Dona Candida Roza Castello branco de Clara que
ella he senhora de hum a sorte de terras de quarenta e seis braças
na fazenda Baixa Comprida da Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo da Peracoroca aqual houve por troca que fez com seu
finado Sogro Francisco José do Rego por outra posse na fazenda
Saõ Boaventura cuja data he de tres legoas que extrema ao nas-
cente com as fazendas Peracoroca e Saõ Boaventura ao norte
com Cidade ao Ponente com Mattos de baixo ao Sul com Boticario
Arfuri Inventario da Freguezia Peracoroca vinte cinco de
Abril de mil oito centos cincoenta e seis O Procurador Bernardo
Lopes Castello branco Nada mais se continha no Original ao
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente= Joaquim Anto. Bernardo Magalhaes Vigr.

365 Aos nove de Abril de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Cabaixo assignado Procurador de Dona
Candida Roza de Castello branco declara que ella possue duas
Sortes de terras na Fazenda Peracoroca da Freguezia de Nossa
Senhora do Carmo cuja data he de tres legoas que extrema ao
ao Sul com a Fazenda Saõ Boaventura ao norte com a de
Barro ao nascente com Alumiaguara ao Ponente com Barra
Comprida sendo huma de valor de vinte mil reis erdada de
sua finada filha Candida e outra de quarenta e nove mil
duzentos reis ambas de hum a de maior valor que
houve por erança de seo finado Sogro Francisco José do Rego e
que vendeo ao Capitaõ Sampaio Coelho de Aguiar de huma
posse de Couto e quarenta e hum mil e quinhentos e quarenta
reis Em fe mesa e Cumprimento da Lei fiz este. Peracoroca
vinte cinco de Abril de mil oito centos cincoenta e seis O
Procurador Bernardo de Jesus Castello branco Nada mas
se continha no Original ante que fielmente foi lan-
çado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente=
=Joaquim Anto. Bernardo Magalhaes= Vigr.

366 Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos
nesta Freguezia de Peracoroca Cabaixo assignado de Clara que pos-
sue na Fazenda da Barra da Freguezia de Villa de Peracoroca
duas posses de terras huma da quantia de setenta e oito
mil e duzentos reis e outra de vinte mil reis estrema ao
norte com Saõ Francisco ao nascente com Saõ Joaõ ao Sul com
Victoria e Silva ao Ponente com Rio Longa Peracoroca quinze
de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Paulo Rodrigues de Ca-
valho Nada mais se continha no Original ante que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente=
=Joaquim Anto. Bernardo Magalhaes= Vigr.

Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta 367
Freguezia de Peracoroca Cabaixo assignado de Clara que possue na
Fazenda da Barra da Freguezia de Villa de Peracoroca duas posses de
terras huma da quantia de setenta e oito mil e duzentos reis outra de vinte mil reis estrema ao
norte com Saõ Francisco ao nascente com Saõ Joaõ ao Sul com
Victoria e Silva ao Ponente com Rio Longa Peracoroca quinze
de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Paulo Rodrigues de Ca-
valho Nada mais se continha no Original ante que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente=
=Joaquim Anto. Bernardo Magalhaes= Vigr.

Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta 368
Freguezia de Peracoroca Cabaixo assignado de Clara que possue na
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca duas posses de
terras na Fazenda Victoria de Silva ambas no Valor de cincoenta
e dous mil reis e outra posse no valor de cincoenta
e seis mil reis estrema ao norte com a Barra ao nas-
cente com Saõ Joaõ ao poente com Bryenho ao Sul com o Rio Longa
Peracoroca trinta de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Antonio
Rodrigues de Sampaio Nada mais se continha no Original ante
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente= Joaquim Anto. Bernardo Magalhaes= Vigr.

Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta 369
Freguezia de Peracoroca Cabaixo assignado de Clara que possue na
Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo
da Provincia de Goyaz a sua extensão he ignora e confina com
as fazendas Melancias Piedade Barra e Silva he de valor de
trinta mil reis e houve por erança de meo Pai o Capitaõ Anto-
nio da Silveira Sampaio que atenha foi comprada e consta
da minha Certidaõ de Partilha de mil oitocentos e quarenta Em
Cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim as-
signado Peracoroca dous de Maio de mil oito centos cincoenta seis
Antonio da Silva Sampaio Nada mais se continha no Ori-
ginal ante que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran-
co de Souza Escrevente= Joaq.m Anto. Bernardo Magalhaes= Vigr.

Aos dous de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Fre- 370
guezia de Peracoroca Cabaixo assignado possue na fazenda
Cumbucanas na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Pera-
coroca Provincia de Goyaz duas sortes de terras huma no valor
de vinte cinco mil reis emprata Valor antigo outra no valor
de vinte quatro mil reis moeda Corrente cujas posses houve

por compra que fez a José da Rocha Pontes e Izabel da Silva
Nascimento cuja fazenda confina para o nascente com Maus
e Sima para o poente com o Corrente de Baixo para o sul com
Inmingas para o norte com Cacimbas em cumprimento da Lei
mandei fazer este caneignar Peraconca dous de Maio de mil
oito centos cincoenta e seis tomou posse Manoel Lopes Dias Thoto
nio Lopes Dias Nada mais se continha no Original acima que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente Joaquim Caet.e Pinheiro e Magalhaes = Vigr.

320 Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconca Eu abaixo
assignado declaro que possuo na fazenda Umburanas no ter-
mo de Peraconca huma pose de terra no valor de sete mil e quinhen-
tos cruzados em cujo tempo obe por erança que me coube de meu
finado avô José Gomes da Silva cuja fazenda confina com Maus
e Sima a Nente e Baixo Inmingas Cacimbas em cumprimento
da Lei mandei mandei fazer este caneignar Peraconca dous de Maio
de mil oito centos cincoenta seis Francisca Tutelada de Thotonio
Lopes Dias Nada mais se continha no Original acima que fielmen-
te foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente=
=Joaquim Caet.e Pinheiro e Magalhaes = Vigr.

321 Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peraconca Eu abaixo assignado possuo na fazen-
da Umburanas no termo de Peraconca huma pose de
terra no valor de sete mil e quinhentos cruzados em cujo tempo
me foi dado por erança de meu finado Avô José Gomes da Silva cuja
fazenda confina para o nascente com Maus e Sima para o
poente com o Corrente de Baixo para o sul com Inmingas
para o norte com Cacimbas em cumprimento da Lei man-
dei fazer este caneignar Peraconca dous de Maio de mil
oito centos cincoenta e seis por meo tutelado Clarindo Joze
da Silva Thotonio Lopes Dias nada mais se continha
no Original acima que fielmente foi lançado por mim Libe-
rato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Caet.e Pin-
-heiro e Magalhaes = Vigr.

322 Aos dous dias de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peraconca Eu abaixo assignado declaro
que possuo huma pose de terra na fazenda Jacarahy de
baixo na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peraconca
Provincia de Bahia de tres legoas de extenção e confina ao
nascente com Inguis ao Norte com a fazenda Riacho ao
norte com Valentim a sul com São Joze Cuja pose
he de valor de vinte mil reis emfim tudo em Partilhas

no Inventario que se proceu por falecimento de minha
Sogra Francisca Maria de Mello Em cumprimento da Lei
por não saber ler pedio a João Pereira Bittencourt esta de
clara cão por mim feita e assignada Peraconca dous de
Maio de mil oito centos cincoenta e seis Foi Felix Luis Gomes
João Pereira Bittencourt Nada mais se continha no Original
acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente Joaquim Caet.e Pinheiro e Magalhaes =
= Vigario.

Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 326
Freguezia de Peraconca Eu abaixo assignado como Tutor dos meus
filhos os orfaos declaro que elles possuem huma pose de terras
na fazenda Jacarahy de baixo na Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo da Vila de Peraconca Provincia da Bahia de tres legoas
de extenção e confina ao nascente com Inguis ao Poente com
a fazenda Riacho ao norte com Valentim ao Sul com São Joze
cujas pozes lhe tocarão em Partilhas no Inventario que procedeu
por falecimento de sua Mai sendo devidida da maneira se
guinte ao menor Antonio seis mil reis ao Miguel seis mil reis
a Maria seis mil reis a Filomena seis mil reis e Agostinho seis
mil reis e são procedidas de huma pose de cincoenta mil reis
que erão de meo Pai os quais ouverão por compra a Joze
Claudio de Britto em mil oito centos e quinze Em cumprimento
da Lei mandei passar a presente de clarya em que me assigno
Peraconca dous de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Sebasti
ão Maximo de Oliveira Nada mais se continha no Original
acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Caet.e Pinheiro e Magalhaes = Vigr.

327 Aos dous dias de mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
annos nesta Freguezia Eu abaixo assignado possuo huma pose de terras na fazen-
da Umburanas da Freguezia de Peraconca no valor de cin-
coenta mil reis a houve por compra Extrema ao nascente
com Maus e Sima ao Sul com Sapoeira ao poente com
Corrente de baixo ao Norte com Cacimbas Umburanas primei-
ro de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Manoel José de Oliveira
Nada mais se continha no Original acima que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escreven
te = Joaquim Caet.e Pinheiro e Magalhaes = Vigr.

Aos dous dias de Maio de mil oito centos cincoenta e seis 328
annos nesta Freguezia de Peraconca Eu abaixo huma pose de
terra na fazenda Jacarahy de baixo da Freguezia de Pera
conca de valor de cinco mil reis que ouve por compra dos

extrema e testada ao Sul com Manoel José de Oliveira e Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

320 Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Piracanuca Eu abaixo assignado certifico que possuo huma sorte de terras no lugar denominado Mucuri nesta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Provincia de Piauhy a sua extenção ignoro e confina com as fazendas Taboca, Angelim Rio dos Mattos da Freguezia Olhos d'Agua he de valor de vinte oito mil reis comprada por la quantia certa e quarenta mil reis comprada em dous de Abril de mil oito centos quarenta e seis a Ezidoro da Costa Pereira esta minha que ouvirão por herança de seu Pai e sogra Felicidade Bernarda Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar Piracanuca dous de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Eu Alexandre José da Silva Liberato José da Silva Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

321 Aos dous dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Piracanuca Declaro que possuo na fazenda Olhos d'Agua no lugar denominado Boa vista da Freguezia de Piracanuca o valor de trezentos cinco mil reis entenas comprada por meo finado marido Onofre José de Mello cuja posse extrema com Serafim para o nascente com Umburanas para o poente com Monte Alto para o Sul com Caissara e Norte Em cumprimento da Lei mandei passar o presente Dezero primeiro de Maio de mil oito centos cincoenta seis Eu minha Mãy Cecilia Maria das Virgens Antonio Luiz de Mello Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

328 Aos tres dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Piracanuca Declaro que possuo huma posse de terra na data Caissara da Freguezia de Piracanuca por doação que me fez minha madrinha Rodrigo Maria de Miranda, cheo de valor de dez mil reis cujas limites vai Olhos d'Agua abaixo Olhos d'Agua Cacumbas e Mucambinho Em cumprimento da Lei mandei passar este Coroas novos primeiro de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Eu Antonio Marques da Silva Luiz Antonio de Mello Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

Aos tres dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Piracanuca Declaro que possuo na Fazenda Olhos d'Agua 329 Olhos d'Agua da Freguezia de Piracanuca huma posse de terra de valor de quatrocentos mil reis comprado a Victorino Gonçalves cuja posse extrema ao nascente com Reis abaixo ao poente com Umburanas ao Sul com Reis de cima ao Norte com Olho d'agua Em cumprimento da Lei mandei passar o presente Dezero primeiro de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Eu minha Mãy Cecilia Maria das Virgens Antonio Luiz de Mello Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

330 Aos tres dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Piracanuca Declaro eu abaixo assignado em procuração de minha Mãy Maria Joaquina que ella possue huma posse de terra na Fazenda Cedro Olhos d'Agua aquem he de valor de oito mil reis extrema ao nascente com Laguinhas ao poente com Cordeiros ao norte com Sant'Anna e ao Sul com Olhos d'Agua Piracanuca tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Alexandre José Pereira de Sampaio Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

Aos cinco de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Piracanuca Francisco Manoel da Costa 331 Pinto possue na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Piracanuca da Provincia de Piauhy as seguintes Terras quatrocentas e quarenta e quatro braças de frente com seo Confrontante fundada data denominada Gerimpapo e Olhos d'Agua Confronta com ignoro Villa de Brejo aos cinco de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Francisco de Manoel da Costa Pinto Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Piracanuca Possuo huma posse de terra na fazenda 332 Piracanuca da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Piracanuca Olhos d'Agua extrema com as fazendas Olhos d'Agua Baixa comprada a Dona Maria Pereira Lima aos cinco de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Francisco Rebello de Araujo Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Antº Bernardo Magalhães – Vigº

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis 333

annos nesta Freguezia de Iraconuca Ponco de terras na fazenda
Baixa comprado da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iera
conuca quinze mil reis extrema com as fazendas Iraconuca Propri
Muy de baixo e Cidade Largo a tarde fronteiro a Maio de mil
oito centos cincoenta esseis Francisco Basilio de Araujo Nada mais
se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Estanislau Barreto
=nuto Magalhaes = Vigr.

336 Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Iraconuca Eu abaixo assignado declaro que fiz hum a posse de terras na Fazenda da Tilha no lugar de nomi nado Ponco de valor de cincoenta reis mil quinhentos reis que dei em meação a minha mulher Carolina Rodrigues de Almeida da sua extenção ha de duas legoas confina ao Nascente com o Cha fasaó ao poente com São José o Sul com a Baixa e Norte com Victorio velho por eu não saber escrever fiz a Luiz Jozé Gomes esta por mim fazer e assignar Curraes dous de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Por David Caetano de Cerquei ra Luiz Jozé Gomes Nada mais se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Barreto de Magalhaes = Vigr.

337 Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Iraconuca Eu abaixo assignado declaro que fiz hum a posse de terras na Fazenda Tenguas da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iraconuca de valor de secenta esete brasas que cobre em meação ami nha mulher Carolina Rodrigues de Almeida sua extenção ha de tres legoas confina o Nascente com ja canabi de cima ao Poente com ja canabi de baixo ao Sul com tilha ao Norte com Carpina e por eu não saber escrever fiz a Luiz Jozé Gomes esta por mim fazer e assignar Curraes dous de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Por David Caetano de Cerquei ra Luiz Jozé Gomes Nada mais se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Barreto de Magalhaes = Vigr.

338 Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Iraconuca Eu abaixo assignado declaro que fiz hum a posse de terras na Fazenda da Tilha no lugar de nomi nado Ponco de valor de cincoenta reis mil quinhentos reis que dei em meação a minha mulher Carolina Rodrigues de Almeida da sua extenção ha de duas legoas confina ao Nascente com o Cha fasaó ao poente com São José o Sul com a Baixa e Norte com Victorio velho por eu não saber escrever fiz a Luiz Jozé Gomes esta por mim fazer e assignar Curraes dous de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Por David Caetano de Cerquei ra Luiz Jozé Gomes Nada mais se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Barreto de Magalhaes = Vigr.

339 Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iraconuca Eu abaixo assignado como Procurador do Capitão

de tres mil reis Compra feita ao Capitão Domingos Maxado de Cerqueira cuja extenção ha de tres legoas e confina o Nascente com a fazenda Ja boleiro Grande ao poente com a fazenda Tenguas o Sul Corro Chapa dó e Norte com a fazenda Ingleto por eu não saber escrever fiz a Luiz Jozé Gomes esta por mim fazer e assignar Tenguas dous de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Por Francisco Basilio de Araujo Nada mais se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Barreto de Magalhaes = Vigr.

Ao cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Iraconuca Eu abaixo assignado declaro que fiz hum a posse de terras na fazenda Tenguas da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iraconuca Propri edade Largo a tarde fronteiro a Maio de mil oito centos cincoenta esseis Francisco Basilio de Araujo Nada mais se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Barreto de Magalhaes = Vigr.

Ao cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Iraconuca Eu abaixo assignado declaro que fiz hum a posse de terras na fazenda Tenguas da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iraconuca Propri edade Largo a tarde fronteiro a Maio de mil oito centos cincoenta esseis Francisco Basilio de Araujo Nada mais se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Barreto de Magalhaes = Vigr.

Ao cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Iraconuca Declaro que fiz hum a posse de terras que comprei a Angelina Costa Freguezia de Iraconuca hum a fazenda Ingleto importa em trezentos mil e quinhentos reis comprada a José da Costa Pereira cuja fazenda extrema o Nascente com a fazenda baixa do Poente com Macambira ao Norte com Tenguas e o Sul com Cursos de baixo Em cumprimento da Lei mandei passar o presente Marcos de Fevereiro de mil oito centos cincoenta esseis Por Ber nardo Rodrigues Chaves Antonio José de Souza Nada mais se continha no Original aute que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Barreto de Magalhaes = Vigr.

Ao cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iraconuca Abaixo assignado como Procurador do Capitão

José Francisco de Miranda declara que no Contheudo junto huma
sorte de terras na fazenda denominada Caicara na Freguezia de
Nossa Senhora do Monte do Carmo da Feracoroca Provincia de Goyaz
cuja extenção ignora-se e confina com as fazendas Bens de Joana, Ri
preto, Bens de Baixo, Coroas nuas e Umburanas hé de valor de vinte
cinco mil reis Comprada a Antonio Gonçalves de Paz cuja mulher
Dona Capitaã José de Miranda Feracoroca cinco de Maio de mil oito
centos cincoenta esseis José Camello Borges de Miranda Nada mais
se continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos
nesta Freguezia de Feracoroca Cabaixo assignado como Procurador de
Capitaã José Francisco de Miranda de Clara que seo constituinte forma
na fazenda Angelim cuas partes de terras huma à valor de vinte mil
reis comprada a Anfrasio dos Santos por seo finado Pai Major José
de Miranda, outra de valor de trinta mil reis tão bem comprada a
Onofre dos Santos e sua mulher Angelica Maria de Bulgaris acha
dita fazenda hé na freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo
e Feracoroca Provincia de Goyaz a dita extenção hé de tres legoas
e confina com as fazendas Bens de baixo Baixa Comprida Preta
de Bayano e Mucambinho Feracoroca cinco de Maio de mil oito
centos cincoenta esseis José Camello Borges de Miranda Nada mais
se continha no Original dette que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto-
nio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos
nesta Freguezia de Feracoroca Cabaixo assignado como Pai e tutor
de seos filhos de Clara que elles saõ possuidores de huma porção de
terras na fazenda denominada Angelim esta na Freguezia de
Nossa Senhora do Carmo da Villa de Feracoroca cuja data hé de
tres legoas e confina com as fazendas Preta Bens de baixo
Mucambinho e Mellancias a saber acha-se Antonio hum escra
vo de dez mil reis José hum de cinco mil reis Domingos outro de cinco
centos mil reis que as outras por erança Materna Em comprimento da Lei
mandei fazer a presente de Clara cuja Alagoinhas vinte hum
de Abril de mil oito centos cincoenta esseis Joaõ da Costa Pereira
Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi
lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
Joaquim Antonio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos
nesta Freguezia de Feracoroca Cabaixo assignado de Clara que seos
filhos e tutelados saõ possuidores de huma porção de terra na

fazenda denominada Taboca esta na Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo da Villa de Feracoroca a saber acha-se Antonio hum escra
vo de dez mil reis outro hum de cinco centos mil reis José huma de mil e
reis e Domingos outra de oito mil e cincoenta reis que lhe coube por
herança Materna, cuja data hé de tres legoas e confinha com as fazen
das Mellancias Preta de Bens de baixo e Mucambinho Em cumpri
mento da Lei mandei fazer a presente de Clara cuja Alagoinhas vinte
hum de Abril de mil oito centos cincoenta esseis Joaõ da Costa Pereira
Nada mais se continha no Original dette que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto-
nio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos cinco de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Fre-
guezia de Feracoroca Cabaixo assignado de Clara ser possuidor de huma por
ção de terras na fazenda denominada Angelim esta na Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Feracoroca sendo a quantia
de trinta mil reis que ouve por erança de seus finados Pais cuja
data hé de tres legoas e confina com as fazendas Mucambinho
Bens de Baixo Preta de Mellancias Em cumprimento da Lei man
dei fazer a presente de Clara cuja Alagoinhas vinte dous de Abril de
mil oito centos cincoenta esseis Joaõ da Costa Pereira Nada mais se
continha no Original dette que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto-
nio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos cinco de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos nesta Fre-
guezia de Feracoroca Cabaixo assignado de Clara ser possuidor de tres
sortes de terras na fazenda denominada Taboca esta na Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Feracoroca sendo huma de
quanti de oito mil reis no lugar Alagoinhas a dita data outra
de vinte mil reis no Citio Furcuras e huma de sete mil trezentos e
trinta reis no lugar Taboca que as houve por erança de seus finados
Pais cuja data hé de tres legoas e confina com as fazendas Bay-
nho Mellancias Preta de Bens de Baixo e Mucambinho Em cum-
primento da Lei mandei fazer a presente em que me assigno Fe-
raCoroca Cinco de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Joaõ da Costa
Pereira Nada mais se continha no Original dette que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
= Joaquim Antonio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis
annos nesta Freguezia de Feracoroca Cabaixo assignado de Cla-
ro que possue huma sorte de terra no lugar denominado Mumbaba
na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Feracoroca
Provincia de Goyaz cuja extenção ignora-se confina com as
fazendas Lagoa Comprida e Lagoa Grande de Magoa Burnahuba =

Jmunga Mumbabinha ho valor de vinte cinco mil reis emprada
em data de vinte de Janeiro de mil oito centos quarenta outro
de Souza por não saber ler nem escrever mandou fazer o seguinte
assignar Peracoroca cinco de Maio de mil oito centos oitenta e seis
Vor Manoel Ignacio Ferreira Liberato José da Silva Nada mais
se continha no Original ao que fielmente foi trasladado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanisláo Benevenuto
= Magalhaes = Vigr.

346 Aos cinco dias de Maio de mil oito centos oitenta e seis annos nesta Fregu-
zia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos huma sorte de
terra no lugar denominado Ocal na Freguzia de Nossa Senhora do
Monte do Carmo de Peracoroca Provincia do Piauhi cuja estenção
largura ingura-se confina com as Contendas Saco Grande Lagoa Grande
e Santa Anna ha de valor de oito mil reis e compra a Francisco Jo-
sé da Silva em data de vinte oito de Junho de mil oito centos quarenta
e cinco Em Cumprimento da Lei mandou passar o presente e assig-
nar Peracoroca cinco de Maio de mil oito centos oitenta e seis Vor
Comde do Francisco d'Oliveira Liberato José da Silva Nada mais
se continha no Original ao que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanisláo Benevenuto
Magalhaes = Vigr.

347 Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos oitenta e seis annos nesta
Freguzia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos duas sortes de
terras no lugar denominado Ocal na Freguzia de Nossa Senhora do Monte do Car-
mo de Peracoroca Provincia do Piauhi cuja extenção ha dous legoas digo duas legoas
confina com as Contendas Saco Serra Grande digo Lagoa Grande e Santa Anna
huma ha valor de oito mil reis ea outra de quatro e hum mil reis por troco que
fez com José Vieira e Joaquim José Manoel Raimundo Joaquim
Anna Benedito Em Cumprimento da Lei mandou fazer este e assignar
Peracoroca cinco de Maio de mil oito centos oitenta e seis Vor José Vieira
do Espirito Santo Liberato José da Silva Nada mais se continha no Ori-
ginal ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Estanisláo Benevenuto Magalhaes Vigr.

348 Aos cinco de Maio de mil oito centos oitenta e seis annos nesta Freguzia de
Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos duas sortes de terras
huma na fazenda denominada Taboca na Freguzia de Nossa Senhora
do Monte do Carmo de Peracoroca Provincia do Piauhi cuja extenção ha de
tres legoas e confina com Santo Hilario Mumbabinha Chapada e Ca-
marina ha de valor de cem mil reis comprada a Joncalo Mariano de
Cerqueira esua mulher Barbara Maria da Rocha Declaro mais que
a outra sorte de terra ha no Citio denominado Mumbabo na mesma
Freguzia acima dita ha de valor de oitenta mil reis comprada a

José Joaquim de Araujo e sua mulher Domingas Maria de Araujo e
outro a Ignacio de Araujo Lopes dito sitio confina com a Serra Grande
Lagoa de Carnahuba Domingo e Mumbabinha Em cumprimento da
Lei mandou fazer este e assignar Peracoroca cinco de Maio de mil oi-
tos centos oitenta e seis Vor Maria José da Conceição Liberato José da Silva
Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanisláo
= Benevenuto Magalhaes = Vigr.

349 Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos oitenta e seis annos
nesta Freguzia de Peracoroca Eu abaixo assignado provo que annte-
gua de terras de plantar e criar no lugar denominado Jumedal na Freguzia
de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhy cuja es-
tenção ha de tres legoas e confina com as fazendas Sant Jose Pinguas
Riacho Valentim cujo Sitio ha de valor de quarenta mil reis comprado
ao herdeiro de finado Raimundo Macedo de Cerqueira em data de Setem-
bro de mil oito centos oitenta e cinco Em Cumprimento da Lei faço esta
de Declaração por mim feita e assignada Pinguas quatro de Maio de
mil oito centos oitenta e seis Joaquim José da Silva Nada mais
se continha no Original ao que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanisláo Bene-
venuto Magalhaes = Vigr.

350 Aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos oitenta e seis annos nesta
Freguzia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos hum Sitio
de Terras de plantar e criar no lugar denominado Jumedal na Freguzia
de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhy cuja es-
tenção ha de tres legoas e confina com as fazendas Sant Jose Pinguas
Riacho Valentim cujo Sitio ha de valor de quarenta mil reis comprado
ao herdeiro de finado Raimundo Macedo de Cerqueira em data de Setem-
bro de mil oito centos oitenta e cinco Em Cumprimento da Lei faço esta
de Declaração por mim feita e assignada Pinguas quatro de Maio de
mil oito centos oitenta e seis Joaquim José da Silva Nada mais
se continha no Original ao que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanisláo Bene-
venuto Magalhaes = Vigr.

351 Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos oitenta e seis annos
nesta Freguzia de Peracoroca Pomos huma posse de terra na fazenda
das Cambas de quinze mil reis com ametade do Citio contem na
Freguzia de Nossa Senhora do Carmo em Peracoroca cujas extremi-
dades ignoro Sacco dous de Maio de mil oito centos oitenta e seis
Laurentino Gomes da Silva Rebello Nada mais se continha no
Original ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran-
de Souza Escrevente = Joaquim Estanisláo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

352 Aos sete de Maio de mil oito centos oitenta e seis annos nesta Fre-
guzia de Peracoroca Pomos uma posse de terra na fazenda

Peracoroca a quarenta e tres mil e quatrocentos reis na Freguezia de
Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca que confina pelo nascente
com Viuvas de Ponte em Barra Comprida ao norte Barra e Sul
Ignacio Saco das Almas de mil oito centos cincoenta e seis Laurentino
Gomes da Silva Rebello Nada mais se continha no Original donde foi
fielmente por mim lançado Liberato Francisco de Souza Escrevente
Joaquim Antonio Barcellos Magalhães = Vigr.

353 — Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca Como na fazenda Cacimbas na Freguezia de Peracoroca Cento e doze mil reis de terra extrema com Luis de Sousa Cacimbas Casas novas Sul de baixo Sacco dante tres de Abril de mil oito centos cincoenta e seis José Joaquim da Silva Rebello Nada mais se continha no Original donde foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Barcellos Magalhães = Vigr.

354 — Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Como na fazenda Peracoroca na Freguezia do mesmo nome o valor de cincoenta um mil setecentos e cincoenta reis extrema com Viuva Clemenciana Barra Comprida e Campo Saco nesta tres de Abril de mil oito centos cincoenta e seis José Joaquim da Silva Rebello Nada mais se continha no Original donde foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Barcellos Magalhães = Vigr.

Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Como arrendatario do Cabo Custodio
355 — Ramos nesta Freguezia de Peracoroca com quinze mil reis de terra na fazenda dos Cacimbas na Freguezia de Peracoroca vinte tres de Abril de mil oito centos cincoenta e seis José Joaquim da Silva Rebello Nada mais se continha no Original donde foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Barcellos Magalhães = Vigr.

355 — Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Como na Fazenda Reis de Sousa na Freguezia de Peracoroca uma posse de terra do valor de quinze mil reis extrema com Carcundas Monte Verde Sacco da Faia Serrote Sacco vinte tres de Abril de mil oito centos cincoenta e seis José Joaquim da Silva Rebello e Nada mais se continha no Original donde foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Barcellos Magalhães = Vigr.

355 — Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Como na fazenda Barra Comprida na Freguezia de Peracoroca huma posse de terra

de valor de vinte mil reis extrema com Peracoroca Serrote Sacco
dade e Barra Calumbi vinte tres de Abril de mil oito centos
cincoenta e seis Blandino José de Souza e Nada mais se con
tinha no Original donde fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Barcel
=los Magalhães = Vigr.

Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos 355
nesta Freguezia de Peracoroca Isabel Rodrigues de Medeiros abaixo assigna
da de Clara que for fiadora de huma parte das terras da Santa Anna
pertencente a esta Freguezia de Peracoroca Comarca da Parnahiba Pro
vincia do Piauhy que houve por fallecimento de seos Pais e Doação de seos
mãi cujas terras limitarse para nascente com o Cahi em Carrasco e
Sacco de Santo Antonio ao Poente extrema com a fazenda Batalha e Gui
madas comprehendendo o rio que da Serra desce para Icanhi ao Sul
com a Catharina proximense tres quar ou tres legoas de extenção O
Sitio d'Agoa grande vinte nove de Abril de mil oito centos cincoenta e seis
Por minha mai Isabel Rodrigues de Medeiros Antonio Marques
d'Assumpção Nada mais se continha no Original donde foi fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
Joaquim Antonio Barcellos Magalhães = Vigr.

Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos 359
nesta Freguezia de Peracoroca Debaixo assignado de Clara que fiz mercê
posse de terra na fazenda da Catharina no valor de vinte mil reis que
houve por compra a Joaõ Fernandes Ferreira de Lago e sua mulher Ra
munda Cuja fazenda lhe pertencente a Freguezia de Peracoroca Co
marca da Parnahiba e Provincia do Piauhy mas o declarante ignora os
es os limites e extenção da dita fazenda por isso assino de cruz e Clara Fabia
ca vinte dous de Abril de mil oito centos cincoenta e seis Por Joaõ Gonçalo
Bandeira da Silva Antonio Marques d'Assumpção Nada mais se
continha no Original donde foi fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Barcel
=los Magalhães = Vigr.

Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos 360
nesta Freguezia de Peracoroca Dona Igncs Maria de Jesus de Cas
que tem na fazenda Barra na Freguezia de Nossa Senhora do
Carmo de Peracoroca huma posse de terra no valor de cem mil reis
extrema ao nascente com a fazenda São José ao poente com o Rio
Longá ao Sul com Victoria de Sousa ao Norte com a de São
Francisco Victoria dous de Abril de mil oito centos cincoenta e seis
Arrogo de Dona Igncs Maria de Jesus Joaquim José de Carvalho
Nada mais se continha no Original donde foi fielmente foi
Lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
Joaquim Antonio Barcellos Magalhães = Vigr.

361 — Aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoroca Dona Igna Maria de Jesus Oliveira que tem na Fazenda Victoria na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca hum sitio de terras de cultura e cazas novas avaliado novecentos de setenta cazas mil e cento e sessenta braças novas avaliado em duzentos mil reis cujo sitio confina ao nascente com a fazenda do Jozé de Pinto com o Rio Lingá ao sul com seu Irmão Manoel Jozé de Carvalho Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi tirado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Caetano Bueno de Magalhaes = Vigr.

362 — Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Nadeta Victoria de Sima Freguezia de Peracoroca que confina em São José Bueno Barroso Rio Lingá forma Rodolina Maria de Jesus seis mil e seis braças de terras no valor de tres mil reis Peracoroca sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo de minha mama Rodolina Maria de Jesus Antonio Rodrigues de Carvalho Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi tirado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Caetano Bueno de Magalhaes = Vigr.

363 — Aos oito dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Abaixo assignado declara que forma na Fazenda Sitio neste Termo e Freguezia de Peracoroca Provincia de Piauhy huma forma de terra de valor de dezenove mil reis cuja forma houve por compra que fez ao Capitão Serafim Coelho de Resende e sua mulher Dona Clementina Rosa de Britto Pinto cujas terras confrontão com as fazendas Alagoa São José Melancias e Jacarahi Peracoroca oito de Maio de mil oito centos cincoenta e seis João Martiniano Fontanelles e Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi tirado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Caetano Bueno de Magalhaes = Vigr.

364 — Aos oito dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que forma duas sortes de terras na fazenda denominada Jacarahi de baixo na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoroca Provincia do Piauhy a sua extenção ha de tres legoas e confina com as fazendas Fulgencio Caetano Carpina e São José huma he de valor de doze mil reis comprada a Manoel Maxado Baldoino e sua mulher Dona Anna Joaquina Rebuna Franca e outra tão bem comprada a Geronimo José Ferreira e sua

Joaquina Barroso de duas sortes e quarta de dez mil reis em data de vinte e seis de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis Em cumprimento da Lei mandou fazer este que eu assignado pelo meo genro José Antonio Pinto Peracoroca oito de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por mim Sogro Thomas da Costa Barboza José Antonio Pinto Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi tirado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Caetano Bueno de Magalhaes = Vigr.

365 — Aos nove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro eu Senhor Vigario da Freguezia de Peracoroca Vigario da Nossa Senhora do Carmo da Villa da Peracoroca que fumo huma sorte de terras de quarenta mil reis na Fazenda Olho de Agua que houve por herança de minha Sogra Victoria Maria do Carmo cuja fazenda confina com as fazendas Carcandas Umburanas Corrente e Monte Verde Porfiri quatro de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo de Gonçalo Carneiro da Silva Pedro Luiz de Souza Nada mais se continha no Original deste que fielmente foi tirado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Caetano Bueno de Magalhaes = Vigr.

366 — Aos nove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que comprei dois herdeiros meos manos forma e huma sorte de terra na fazenda denominada Olho de Agua na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhy cuja extenção ha de tres legoas e confina com as fazendas Carcandas Porfiri Caiçara Imburanas e Monte Verde ha de cento e sessenta braças Compradas por oitenta mil reis sendo forma de meo Pai Bento de Souza Nesperanceo em data de vinte de Outubro de mil oito centos quarenta e cinco ao Major Raimundo Dias da Silva esta mulher Dona Candida Cesperina Saraiva que houveraõ de herança de seo finado Pai sogro o Tenente Coronel Domingos Dias da Silva Em Cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado Peracoroca nove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Antonio Bento Lisboa Nada mais se Continha no Original deste que fielmente foi tirado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Caetano Bueno de Magalhaes = Vigr.

367 — Aos dez dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que forma huma forma de Terra Na fazenda Angelim nesta =

Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Teracoruca cuja data he a seis de
goso e extenção e confina com as fazendas Barra Comprida Lisbôa de Ba
Cambria Veras de baixo cujas terras me pertence por falecimento de meus
Pais Carlos José da Luz e Angela Maria he do quantia de cincoenta mil
reis Em Conformeza e Cumprimento da Lei mandei passar a presente de
Caracol Salvador nove de Maio de mil oito centos cincoenta seis Anos
de minha Segra Raimunda Maria Honorata Antigno José de Morais
mento Souza Nada mais se continha no Original certo que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente José
Antonio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

368 — Aos dois dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Teracoruca Declaro que possuo em terras na fazenda
Ubaranas na Freguezia de Teracoruca aquantia de cincoenta mil
reis por Compra que fez meo finado Mano Antonio Pereira dos
Santos cuja fazenda limita se com Corrente Veras de Lima Caicara
e Cacimbas Em Cumprimento da Lei mandei passar o presente
Corrente quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis Arroga-do
Senhora Dona Custodia Roza do Carmo Diogues Barroso de Mello
Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Anto Ben=
=to Magalhaes = Vigr.

369 — Aos dez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia de Tera
coruca Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terra na fazen=
da denominada Cabaio nesta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do
Carmo de Teracoruca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhi cuja
extenção he de tres legoas e confina de hoje havante por compra que delle
fiz ao Senhor Mayor Raimundo Dias da Silva certa ao Senhor Tenente
Coronel Raimundo Dias da Silva por preço e quantia certa de sessenta e seis
mil cento e sessenta reis moeda Corrente em data de vinte tres de Julho
de mil oito centos cincoenta hum Confirmeza e Cumprimento da Lei man=
dei fazer este por Manoel José Honorato Veras de Lima aos dez de Maio de
mil oito centos cincoenta seis Antonio Pinto da Silva Como amanuense
o Clara Manoel José Honorato Nada mais se continha no Original certo
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Anto Bernardo de Magalhaes = Vigr.

370 — Aos dez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Teracoruca Eu abaixo assignado declaro que possuo duas sortes
de terras nesta fazenda denominada Veras de Lima Freguezia de Nossa
Senhora do Monte do Carmo de Teracoruca Comarca da Parnahiba Pro=
vincia do Piauhi cuja extenção he de tres legoas por compra que delle
fiz a Bernardo de Nascimento Paiva primeira sorte he de valor de dezoito
mil reis moeda Corrente como consta o formal de Partilha de seus de Dezem=
bro de mil oito centos vinte nove e segunda sorte houve por compra

que della fez ao Senhor Mayor Raimundo Dias da Silva certa ao Senhor 10 Maio
Tenente Coronel Raimundo Dias da Silva por preço e quantia certa de qua=
renta mil reis moeda Corrente Em Cumprimento da Lei mandei passar este por el=
mo José Honorato em que me assigno Rogo de Sima Veras de Altaio de mil oito
centos cincoenta seis Antonio Pinto da Silva Como amanuense Clara Manoel José
Honorato Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi
lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Anto
Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos dez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia 369
de Teracoruca Como herdeira pessoa de terra na Fazenda Teracoruca de vinte
sete mil sete centos reis que coube em legitima a Francisco Xavier Moreira
de Carvalho no Inventario de Francisco José de Rego cuja erança pertin=
ceo ao meo finado Pai José Gomes Rebulo por Compra que este fez aquelle
meo sogro cuja fazenda he no Mamoeiro de Teracoruca extrema pelos nas
centes com Criados Nunes Barra Comprida Norte Barra do dito Ipueira
Nesta data de Maio de mil oito centos cincoenta seis Laurentino Gomes
da Silva Rebulo Nada mais se continha no Original certo que fiel=
mente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
Joaquim Anto Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta 372
Freguezia de Teracoruca Declaro augmento de posse em terras na Fazenda
de Teracoruca na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da mesma no
me que confronta ao Norte com a fazenda Barra ao Sul com Ipueira
a Leste com Criados ao Oeste com Barra Comprida de duas posses de terras
huma de cincoenta mil reis que lhe deu em dote seo sogro contra de
quarenta e nove mil e quatro centos cincoenta reis que erdou de sua sogra
Teracoruca dez de Maio de mil oito centos cincoenta seis João Bar=
tholomeo de Carvalho Nada mais se continha no Original certo
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente Joaquim Anto Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis 373
annos nesta Freguezia de Teracoruca Declaro augmento de posse em terras
Orfãos seos Tutelados Diogo e Lima são possuidores na fazenda Nossa
Lima Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Teracoruca de huma
posse de terra sendo daquelle declarado braças e certa de igual quan=
tia por erança de seo Pai Bernardo Fernandes da Rocha = Coherdeiros do
Aos dez de Maio de mil oito centos cincoenta seis João Evangelista d'Oliveira
Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi
lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joa=
quim Anto Bernardo de Magalhaes = Vigr.

Aos dez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta 374
Freguezia de Teracoruca Declaro augmento de posse em terras
Orfãos seos Tutelados Diogo e Lima são possuidores na=

Conte com São José ao Sul com Victor Rocha a Norte com Valentim
Fraca e Maia de mil oito centos cincoenta e seis Feliciano
Maxado de Cerqueira Nada mais se continha no Original dest
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente – Joaquim Anto Bernardo Magalhães = Vigr.

388 — Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
Freguezia de Feracoroca Eu abaixo assignado do Cargo que fomos
de terras na fazenda Gamelleira no lugar denominado Guara-
buras da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Feracoroca huma
e valor de nove mil nove centos e trinta e tres mil que matriculou por
- rança de meos finados Rodrigues de Almeida e Maria da Costa Silva
outra por compra que fez a Antonio da Costa Barros, ha de valor de seis
mil reis outra por compra que fez a Henrique Luis de Reis de valor
de quatro mil quatro centos e quarenta reis cuja extenção he de tres legoas
e confina o Nascente com a fazenda de Carnahubal o Sueste com
Tabolero grande ao Sul com Tabocas ao Norte com Belmiro Fonseca
dos de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Jozé Rodrigues da
Silva Luis Jozé Gomes Nada mais se continha no Original dito
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente – Joaquim Anto Bernardo Magalhães = Vigr.

383 — Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Feracoroca Eu abaixo assignado do Cargo que fomos
cumas Notas de terras na fazenda Gamelleira no lugar denominado
Guabaleira da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Feracoroca
e huma de Valor de cinco mil quatro centos e quinze mil reis que
cada hum de meos finados maridos Mathias Rodrigues de
Almeida contra hum confina que fez ao mesmo finado a sua Irmam Ma-
no da Costa sua extenção he de tres legoas e confina o Nascente com
a fazenda Carnahubal o Sueste com Tabolero Grande o Sul com
Tabocas o Norte com o Belmiro Fonseca aos doze de Maio de mil oito centos
cincoenta e seis Por a Senhora Minha Maria de Jesus Luis Jozé Gomes
Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente – Joaquim Anto
Bernardo Magalhães = Vigr.

384 — Aos doze dias de mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Feracoroca Abaixo assignado como Procurador Geral dos
bens patrimoniais de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Feraco-
roca Cabreuta desta Freguezia Provincia de Santhy de Clara
que ameima Senhora he fornidora de huma data de terras na fa-
zenda Boqueirão, cuja extenção he de tres legoas emas de fundo
Confina ao nascente com a Serra Grande da Imbiuçaba
e da outra o Gamelleira ao poente com a fazenda de Gonçalo

ao Sul com os Veados ao Norte com Santa Clara houve por
duação que lhe fizerão antigos de bons habitantes nesta nossa
Freguezia e se acha legalmente demarcada em cumprimento
do Lei mandei fazer este que vai por mim assignado
Feracoroca nove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Joaõ Martiniano
Fontanelles Procurador Geral de Nossa Senhora
do Carmo Nada mais se continha no Original dito que fiel-
mente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente –
Joaquim Antonio Bernardo Magalhães – Vigr.

385 — Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia
de Feracoroca Cabaixo assignado como Procurador Geral dos Bens patrimoniais
de Nossa Senhora do Monte do Carmo desta Freguezia de Feracoroca
Provincia de Santhy de Clara que ameima Senhora he fornidora de huma
data de terras na fazenda denominada Veados cuja extenção he de tres
legoas e confina ao Nascente com a fazenda da Batalha ao Sueste com
Serra, ao Sul com a fazenda de Sacco as pedras que amesparão de fe-
nispaço ao Sul com Cumunguara, ao Norte com a fazenda Boqueirão,
dito, se acha legalmente demarcada e houve por duação que lhes
fizerão Manoel Dantas Correia outros antigos de bons habitadores
desta Freguezia Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai
por mim assignado Feracoroca nove de Maio de mil oito centos cincoenta
e seis Joaõ Martiniano Fontanelles Procurador Geral de Nossa Senhora
do Carmo Nada mais se continha no Original dito que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente –
Joaquim Antonio Bernardo Magalhães – Vigr.

386 — Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Feracoroca Cabaixo assignado como Procurador Geral
dos bens patrimoniais de Nossa Senhora do Monte do Carmo desta
desta Freguezia de Feracoroca Provincia de Santhy de Clara que ameima
Senhora he fornidora de huma data de terras na fazenda
denominada Batalha cuja extenção he de tres legoas emas de fundo
e confina ao nascente com a Serra Grande ao poente com a fazenda
dos Veados ao Sul com o Canto de Souza e ao Norte com a
Serra que amesparra do Espirito Santo houve por duação que lhe
fizerão Manoel Dantas Correia outros antigos de bons habitadores
desta Freguezia se acha legalmente demarcada em cumpri-
mento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado
Feracoroca nove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Joaõ
Martiniano Fontanelles Procurador Geral de Nossa Senhora do Car-
mo Nada mais se continha no Original dito que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente –
Joaquim Antonio Bernardo Magalhães – Vigr.

387 — Aos doze dias de mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos-

nesta Freguezia de Noronha Cabreira amigrado como procurador Geral
dos bens patrimoniais de Nossa Senhora do Monte do Carmo Cadrinha
certa Freguezia de Iracoronca Bonneca de Paula de clara que ameno
Senhora he proprietaria de meia legoa de terra na fazenda de Cêrro certo
mesma Villa aonde data he de tres legoas e confina com as fazendas Barra
Alagoa e Chapadão parte dos Angicos, Bonsucesso e Melancias
e houve por doação que lhe fizerão os antigos senhores cafezadores da
Matriz Em cumprimento da lei mandou fazer este que vai por mim
assignado Iracoronca trinta de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Pro-
curador Geral de Nossa Senhora João Martiniano Fontanelles
Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio
Benevenuto Magalhães Vigr.

388 Aos trinta dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis anos
nesta Freguezia de Iracoronca Eu abaixo assignado de Claro que
provou estas ser terras na fazenda denominada Reis de Sima
Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Iracoronca Bonneca
cia de Cachy cuja extenção he de tres legoas confina com as fazen-
das Barcarras, Pinheiro Caicara dos Reis de baixo Umbaranas e
Monte Alto huma de valor de oito mil trezentos oitenta reis houve
por compra que delle fez a Eugenio Mendes da Silva cuja mulher
em seis de Agosto de mil oito centos oitenta sete, outra sim de valor de dez
centa mil reis moeda Corrente e Comprada em data de cinco de Agosto
de mil oito centos cincoenta e quatro a Raimundo Lourenço Mendes
cuja mulher Dona Maria Eugenia d'Apresentação Em cumpri
mento da lei e por não saber ler nem escrever mandou fazer
este e assignar Iracoronca trinta de Maio de mil oito centos cincoenta
e seis Por Ignacio Pereira Barros Liberato José da Silva Nada mais
se continha no Original certo que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antº Benevenu
to Magalhães Vigario.

389 Aos trinta dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis anos
nesta Freguezia de Iracoronca Freguezia de Iracoronca Nadata
Barra que extrema com Iracoronca Melancias Alagoa Genipapo
pousou José Rodrigues de Carvalho seis mil reis de terras Iracoron
ca a trinta de Maio de mil oito centos cincoenta e seis José Rodrigues de
Carvalho Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente
Joaquim Antº Benevenuto Magalhães Vigrº

390 Aos trinta dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis anos
nesta Freguezia de Iracoronca Freguezia de Iracoronca Nadata
Barra que extrema com São Francisco São José Victoria de Sima do
Rio Longá pousou José Rodrigues de Carvalho oitenta quatro

mil reis de terras Iracoronca dous de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
José Rodrigues de Carvalho Nada mais se continha no Original certo que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente
Joaquim Antº Benevenuto Magalhães Vigrº

391 Aos trinta dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis anos
nesta Freguezia de Iracoronca Eu abaixo assignado de Claro que provou
huma parte de terras na fazenda denominada São José Freguezia
de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Iracoronca Bonneca de Para
hi cuja extenção he de tres legoas confina com as fazendas São José
Conceição de Jacarahy de baixo Riacho de São Francisco e Tabolleiro grande
da Barra foi lhe adotada a fazenda acima que he de valor de trinta
cinco mil e quinhentos reis minha mulher Lourenca Rodrigues
houve por herança de seus Pais Francisco Cardozo e Anna Rodrigues
Cabana e Conta de minha Certidão de Partilha de dez de fevereiro
mil oito centos vinte dous Em Cumprimento da lei e por não saber
ler nem escrever pedi a Liberato José da Silva que este por mim
fizesse e assignasse Iracoronca dous de Maio de mil oito centos
cincoenta e seis Por Alexandre Gonçalves Liberato José da Silva
Nada mais se continha no Original certo que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antº Be-
nevenuto Magalhães Vigrº

392 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
annos nesta Freguezia de Iracoronca Eu abaixo assignado de Claro que provou
que fizera por fallecimento de Dona Umbelina Francisca do
Rosario na Freguezia de Iracoronca mandou Cidade que ex-
trema com Baixa comprada Porpori e Melancias quinze mil reis
Mandou Iracoronca que extrema com Viados São Boaventura Baixa
Comprada e Cabina secenta oito mil e quinhentos noventa reis Villa
de Iracoronca quatorze de Maio de mil oito centos cincoenta e seis O
Vendeo João Carlos da Silva Rebello Nada mais se continha no Original
certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente Joaquim Antº Benevenuto Magalhães Vigrº

393 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoe
enta e seis annos nesta Freguezia de Iracoronca Eu abaixo que provou
assignado na Freguezia de Iracoronca Mandou Magalhães
que extrema com Pedro Reis de Brito Cidade doze
reis mil reis Centos e vinte dous reis Mandou Iracoronca que extrema
com Viados São Boaventura Baixa Comprada e Cabina Centos e
doze reis mil reis Iracoronca quatorze de Maio de mil oito centos cincoe
enta e seis João Carlos da Silva Rebello Nada mais se continha
no Original certo que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antº Benevenuto Magal
Vigrº

394 Aos quatoze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca como de terras na Fazenda Peracanoca
— da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanoca Freguezia de Nossa Senhora do Carmo
a quantia de trez mil e quinhentos reis estremão com
dados Chumpuana Lavra Comprida Malunga Ilheo e que Mais
de mil oito centos cincoenta reis Antonio da Silva Coutinho Nada
mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado
por mim Librato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antº
Bernardo Magalhaes Vigr.

395 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
— annos nesta Freguezia de Peracanoca Declaro que possuo uma sorte
de terras na Fazenda Olhos de Lima do termo de Peracanoca de quan
tia de trez mil trezentos e quarenta reis reis que por erança de
meo finado Pai Ignacio Joze dos Reis cuja data estrema com Car
candas Umburanas Corpuri Monte Verde Macambira em Maio de
mil oito centos cincoenta e seis Joaõ Marques Torres
Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi
lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente
Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes = Vigr.

396 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
— annos nesta Freguezia de Peracanoca Declaro ao Senhor Vigario da
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanoca que
possuo uma sorte de terras de quantia de trez mil trezentos
e quarenta reis reis na Fazenda Olhos de Lima por erança de
meo Pai Ignacio Joze dos Reis cuja data confina com Car
candas Umburanas Corpuri e Monte Verde Macambira
em Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Jozefa Maria de Souza Pedro
Luiz de Souza Nada mais se continha no Original acima que fiel
mente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Antº Bernardo Magalhaes = Vigr.

397 Aos quatorze de Maio de mil oito centos cincoenta
— seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Declaro ao Senhor
Vigario da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peraca
nca que possuo uma sorte de terras na Fazenda Olhos de Lima
de trez mil reis a qual estrema ao Nascente com Car candas
ao Poente com Umburanas o Norte com Rio dos mattos ao
Sul com monte Verde Corpuri Mes de Maio de mil oito centos cincoe
enta e seis Joaõ Pedro de Oliveira Nada mais se continha no
Original acima que fielmente foi lançado por mim Librato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº Bernardo de Maga
lhaes = Vigr.

398 Aos quatorze de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
— nesta Freguezia de Peracanoca Declaro ao Senhor Vigario

da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanoca
que possuo uma sorte de terra de quantia de trez mil trezentos
e quarenta reis reis na Fazenda Olhos de Lima por erança de
meo Sogro Ignacio Joze dos Reis cuja data confina com Car
candas Umburanas Corpuri e Monte Verde Macambira
em Maio de mil oito centos cincoenta e seis Floriano Joze
de Souza Nada mais se continha no Original acima que fiel
mente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes = Vigr.

399 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta
— seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Declaro ao Senhor Viga
rio da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca que possuo
huma sorte de terra de quantia de trez mil reis na Fazenda Olhos
de Lima que outr'ora por erança de meo Sogro Ignacio Dias
da Silva cuja data confina com Car candas Umburanas Corpuri
Monte Verde Macambira em Maio de mil oito centos cin
coenta e seis Por Eugenio Maria de Souza Pedro Luiz de Souza
Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lan
cado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antº
Bernardo Magalhaes = Vigr.

399 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
— nesta Freguezia de Peracanoca Declaro ao Senhor Vigario da Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca que possuo huma sorte de
terra na Fazenda Olhos de Lima de trez mil e quinhentos reis a qual
estrema pelo Nascente com Car candas ao Poente com Umburanas
ao Norte com Rio dos Mattos ao Sul com monte Verde Corpuri Mes
de Maio de mil oito centos cincoenta e seis João Francisco da Costa
Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi
lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
= Antonio Bernardo Magalhaes = Vigr.

400 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
— nesta Freguezia de Peracanoca Declaro ao Senhor Vigario da Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanoca que possuo huma
posse de terra na Fazenda Umburanas de trez mil e quatrocentos
e seis reis de terra por erança e compra cuja data confina com
a fazenda Corrente Olhos de Lima Capão cava Candias = São Fran
co Mes de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Francisco Marce
lino da Silva Nada mais se continha no Original acima que
fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Antº Bernardo Magalhaes = Vigr.

402 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoe
enta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Declaro ao Se
nhor Vigario da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Vila

de Piracanuca que pumo uma sorte de terras na fazenda Umbu de
Lima ca quantia de oito mil e quinhentos que com por compra
a Agostinho de Souza Barros e Raimunda Dias da Silva cuja
sorte confina com Carcundas Umburanas Monte Verde Carpin
Macambira rog de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Lauri
liano Francisco de Oliveira Nada mais se continha no Ori
ginal acto que fielmente foi lançado por mim Liberato Francis
co de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães
Vigr.

403 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
anos nuta Freguezia de Piracanuca Declarou ao Senhor Vigario da Fregue
zia de Piracanuca que pumo uma pouca de terras na fazenda Lus
Lima de dezoito mil reis que extrema pelo nascente com Carcun
das ao Ponte com Umburanas ao Norte com Rio dos Mattos ca
sal com Monte Verde Carpin rog de Maio de mil oito centos cincoenta
seis Raimundo Dias da Silva Nada mais se continha no Ori
ginal acto que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran
cisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães Vigr.

397

Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis anos
nuta Freguezia de Piracanuca Declarou ao Senhor Vigario da Freguezia
379 de Nossa Senhora do Carmo de Piracanuca uma pouca de terra de trinta
404 mil reis na Olho dagua grande cuja confronta com o mesmo Barros
rog de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Laurentino Gomes da Silva
Rebello Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi
lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim
Antonio Benevenuto Magalhães Vigr.

398

Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis an
379 nuta Freguezia de Piracanuca Declarou ao Senhor Vigario da Freguezia
405 de Piracanuca que pumo na fazenda Lus de Lima de trinta mil
reis de terras a qual extrema pelo nascente com carcundas Ascen
te com Carcara a Norte com Rio dos Mattos e Sul com Monte Verde
Barros rog de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Laurentino
Gomes da Silva Rebello Nada mais se continha no Original
acto que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de
Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães Vigr.

406 Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
annos nuta Freguezia de Piracanuca Eu abaixo assignado declaro
que pumo na fazenda Porfirio Termo de Piracanuca hum a pouca
de terras de quantia de quatro mil reis moeda Corrente cuja pouca
a pumo por compra que fiz a Raimundo Jose Correa cuja pouca de
trinta para oriente com a fazenda São Boa Ventura para o

Poente com Umburanas ao norte com Barra comprida para o Sul
com Umburana de cima que faço na conformidade da lei por não saber
ler nem escrever pedi a Rafaelo José Pereira este por mim fizesse as
signar a meu rogo Ohr sendo grande ponte dos dez de Abril de mil oito
centos cincoenta e seis Pedro Mendes da Cunha Nada mais se continha
no Original acto que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran-
cisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães
Vigr.

407 Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis anno
nuta Freguezia de Piracanuca Eu abaixo assignado declaro que pumo
hum a pouca de terras na fazenda Jacarahi de cima da Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo de Piracanuca de valor de seiscentos reis
mil reis que vai por herança de minha finada segra Dona Gertru
des Rita de Jesus confina ao nascente com a fazenda Tabuleiro grande
ao ponte com Fuguis ao Sul com Chapadão ao Norte com o
Pegerto Piquera quatorze de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
Profirio Mendes de Carqueija Nada mais se continha no Original acto
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães Vigr.

408 Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nuta Freguezia de Piracanuca Declarou ao Senhor Vigario da Freguezia de Nossa
Senhora do Carmo da Villa de Piracanuca que pumo na fazenda Lus de Lima
de quinta mil reis de terras como prova com meo titulo cuja fazenda confina a
pulo nascente com Carcundas Ascente com Umburanas Norte Carcara ao Sul Monte
Verde Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Joaquim Anto
nio da Silva Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lan
çado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio
Benevenuto Magalhães Vigario.

409 Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nuta
Freguezia de Piracanuca Declarou ao Senhor Vigario da Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo da Villa de Piracanuca que pumo na fazenda Jacarahi de baixo desta Freguezia uma pouca de terra no valor de quinze
mil reis extrema ao nascente com Fuguis ao Norte com Valentim ao
Sul com Telha e Tabalo ao ponte com São Jose e São Francisco
Tabuleiro grande aos quinze de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Jose
Telha de Carvalho Nada mais se continha no Original acto que fiel
mente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joa-
quim Antonio Benevenuto Magalhães Vigario

410 Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nuta Freguezia de Piracanuca Declarou ao Senhor Vigario da Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Piracanuca que pumo
na fazenda Cercadinho secanta reis mil reis centos e secenta reis
reis de terras como prova de meo titulo cuja fazenda confina com
Umburana de cima e de baixo Umburanas Porfirio Quatorze de Maio

de mil oito centos cincoenta esses Joaquim Xavier da Silva Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

416 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Sumé na fazenda Angelim da Freguezia de Sacaconca huma posse de terra no valor de Cem mil reis aquel extrema com herdade Bens de Laura Mucambinho e Melancias ficando fronteira para o poente Cabeceira grande e Mato de mil oito centos cincoenta esses José Francisco Xavier Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

417 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses Joaquim Xavier da Silva posse oito centos e vinte e duas braças de terras na Freguezia de Sacaconca na data Gimfapo para o Nascente com a fazenda Boqueirão para o Sul com a fazenda Catharina para o Poente com a fazenda Barra para o Norte com a fazenda Sacaconca Diziamo dez de Maio de mil oito centos cincoenta esses Joaquim José da Silva Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

418 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca e Termo de Sacaconca quatro centos trinta e huma braças de terras de criar na data de Gimfapo distante de quinhentas trinta huma que houve por erança de seos finados Pais Olaon Simplicio Xavier Barboza Ferreira Sacaconca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Manoel Procurador de cima assignado Candido Rodrigues Ludario Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

419 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca na data Gimfapo oito centos e quarenta braças de terras limite fe para o Nascente com a fazenda Boqueirão para o Sul com a fazenda Catharina para o poente com a fazenda Barra para o Norte com a fazenda Sacaconca Nelo dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Luiz Lopes Correa Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

420 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca e Termo de Sacaconca quatro centos trinta e huma braças de terras de criar na data de Gimfapo distante de quinhentas trinta huma que houve por erança de seos finados Pais Olaon Simplicio Xavier Barboza Ferreira Sacaconca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Manoel Procurador de cima assignado Candido Rodrigues Ludario Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

421 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca na data Gimfapo oito centos e quarenta braças de terras limite fe para o Nascente com a fazenda Boqueirão para o Sul com a fazenda Catharina para o poente com a fazenda Barra para o Norte com a fazenda Sacaconca Nelo dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Luiz Lopes Correa Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

422 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca na data Gimfapo oito centos e quarenta braças de terras limite fe para o Nascente com a fazenda Boqueirão para o Sul com a fazenda Catharina para o poente com a fazenda Barra para o Norte com a fazenda Sacaconca Nelo dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Luiz Lopes Correa Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

423 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca e Termo de Sacaconca quatro centos trinta e huma braças de terras de criar na data de Gimfapo distante de quinhentas trinta huma que houve por erança de seos finados Pais Olaon Simplicio Xavier Barboza Ferreira Sacaconca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Manoel Procurador de cima assignado Candido Rodrigues Ludario Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

424 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca na data Gimfapo oito centos e quarenta braças de terras limite fe para o Nascente com a fazenda Boqueirão para o Sul com a fazenda Catharina para o poente com a fazenda Barra para o Norte com a fazenda Sacaconca Nelo dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Luiz Lopes Correa Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

425 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado sumé na Freguezia de Sacaconca

sumé na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Sacaconca huma braças de terras na fazenda Gimfapo a qual houve por compra que fez ao Senhor Francisco Barboza Ferreira e sua mulher Dona Cardina Lobão Ferreira este veio por legitima de seos finados Pais cuja fazenda estrema ao nascente com a fazenda Boqueirão e Nossa Senhora do Carmo ao sumente com a do Barra ao norte com Catharina ou Alagoa ao Sul com Guaraná e Sacaconca Villa de Sacaconca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Raimundo Felix da Silva Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

416 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado de Claro fronteiro na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Sacaconca huma posse de terras na fazenda Bens de Lima do valor de dezeseis mil reis a qual houve por legitima de meo finado Sogro Diogo Alves de Oliveira Lopes cuja posse estrema ao nascente com a fazenda Curpuri ao sumente com as Umbiranas ao norte com a dos Bens de baixo ao Sul com a do Monte Villa Sacaconca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Raimundo Felix da Silva Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

417 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado de Claro que fronteiro na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Sacaconca huma posse de terra na fazenda Bana de valor de trinta mil reis aquel houve por legitima de meo finado Pai Placido Felix da Silva cuja posse estrema ao sumente com a fazenda Gimfapo do norte com a da Alagoa ao Sul com a da Sacaconca Villa de Sacaconca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esses Raimundo Felix da Silva Madanas se continha no Original acte que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Estevão Benevenuto Magalhaes= Vigr.

418 — Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Sacaconca Cabaixo assignado de Claro fronteiro na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Sacaconca huma posse de terra na fazenda Curpuri de valor de trinta mil reis a qual houve por legitima de meo finado Pai Placido Felix da Silva cuja posse estrema ao nascente com a fazenda Sr. Boa Ventura do sumente com a dos Bens de baixo ao norte com a da Barra comprada ao Sul com a dos Bens de Lima Sacaconca dezeseis de Maio

da Vila de Baracoca huma fase de terra na fazenda Cocaes de Baixo
e vinte nove metros aqual ouve por legitima de meo finado Pai
Amigo de Souza Leão cuja testa extrema com crescente com a fa-
zenda Baracoca ao Sul com Frexeiras ao norte com Melancias
Cear ao Sul com a Barra compridas Vila de Baracoca digo este
Maio de mil oito centos cincoenta seis Lourenço de Souza Leão
e Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lança-
do por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
= Antonio Bernardo de Magalhaes = Vigr.

627 Aos dezesete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis an-
#226 nos digo este dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis an-
nos nesta Freguezia de Baracoca Cabaixo assignado declaro que
tenho na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Vila de Baracoca
huma fase de terra na fazenda Cocaes de valor de vinte nove
mil reis aqual ouve por legitima de meo finado Pai Remigio de
Souza Leão cujas testas extrema ao nascente com a fazenda Baraca
Baracoca ao ponente com Frexeiras ao norte com Melancias ao Sul
com Barra compridas Vila de Baracoca digo este de Maio de mil
oito centos cincoenta seis Vicente de Souza Costa Nada mais se
continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo
= Magalhaes = Vigr.

428 Aos dezesete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis
#227 nos digo este dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis
annos nesta Freguezia de Baracoca Eu abaixo assignado declaro
que tenho huma fase de terra na fazenda Umbirannas que compri
a Joaõ de Souza Nunes esta minha Eugenia Rodrigues da
Costa no valor de vinte centos mil reis Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo da Vila de Baracoca Provincia do Piauhi Confina com
Rios de Sima Caicara Cacimbas Corrente Tabolleiro grande digo de
Maio de mil oito centos cincoenta seis Ignacio Ribeiro de Souza Cos-
ta nas se continha no Original dito que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio
= Bernardo de Magalhaes = Vigr.

628 Aos dezesete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis an-
#228 nos nesta Freguezia de Baracoca Cabaixo assignado como Tutor dos
meus filhos Coafãos Raimundo Lucindo Joaõ Henriques e Domin
gos declaro que elles possuem na Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo da Vila de Baracoca huma fase de terra na fazenda
Barra sendo do valor de doze mil reis a cada hum dos orfãos cujo
terra houve por legitima de sua finada Mai Matutina Josefa
da Silva aquel extrema ao norte com Alagoa ao Nascente
com a fazenda Genipapo ao ponente com Melancias ao Sul
com Baracoca = Vila de Baracoca dezesete de Maio de mil
oito centos cincoenta seis Antonio de Souza Leão Nada a

B

mais se continha em dito assento de cujo o original fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
= Joaquim Antonio Bernardo de Magalhaes Vigr.

430 Aos dezesete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis
#229 annos nesta Freguezia de Baracoca Cabaixo assignado declaro que
possue na fazenda Jacarahy de Cima do mesmo lugar de Baracoca
huma fase de terra de cria de outras de valor de cincoenta centos mil e
quinhentos cincoenta reis as quaes ouve por herança de sua fina
da Sogra por fallecimento da mesma Confina com as fazendas Alagoa
Tabolleiro grande Direito Tanques Chapada quem de Maio de mil
oito centos cincoenta seis Pedro de Britto Pamos Nada mais se continha
no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran-
cisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bernardo de Magalhaes
= Vigr.

431 Aos dezesete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos
#230 nesta Freguezia de Baracoca Cabaixo assignado he fornecedor na fazenda
chamada Jacarahy de Cima de huma fase de terra no valor de Cento e
trinta mil reis cuja data he na Freguezia de Baracoca Comarca da
Parnahiba Provincia do Piauhi Cabaixo por legitima de sua finada
Sogra dona Gertrudes Confina com as fazendas Tabolleiro grande e
Tanques Direito e Alagoa Em cumprimento da Lei faço o presente
Baracoca dezesete de Maio de mil oito centos cincoenta seis Francisco
de Britto Pamos Nada mais se continha no Original dito que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim

432 Aos dezesete de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Fre-
#231 guezia de Baracoca Eu abaixo assignado possuo na fazenda Ja-
carahy de baixo da Freguezia de Baracoca Comarca da Parnahi
ba huma fase de terra no valor de noventa centos mil reis e houve
por legitima de minha Sogra Dona Gertrudes Confina com as
fazendas Tanques Sai Joaõ Valentim e Carpina Em cumpri
mento da Lei faço o presente Baracoca dezesete de Maio de
mil oito centos cincoenta seis Francisco de Britto Pamos Nada
mas se continha no Original dito que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio
= Bernardo de Magalhaes = Vigr.

433 Aos dezesete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos
#232 nesta Freguezia de Baracoca Eu abaixo assignado declaro que possuo
duas fases de terras na fazenda Sai Joaõ nesta Freguezia de Nossa Se-
nhora do Carmo de Baracoca cujas fases saõ huma de valor de
Cento mil reis outra de dez mil reis moeda Corrente e Confinaõ com
as fazendas Jacarahy de baixo Sai Joaõ Tabolleiro grande e Rio
velho Em cumprimento da Lei mandei passar o presente

de Claraçaí mequi me assigno Pedro de Alcantara de Azevedo e Athaide mil oito centos cincoenta e seis Gonçallo Martins Ferreira Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Estaº Bueno Magalhaes — Vigº

436 / 433 No dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Comarca na fazenda Sáo Joáo acta Freguezia perante mim Quatrocentos braças de terras situada ao nascente com Tibalde ao poente com Victoria de Sousa e Barra acima com Jacarahi ao Sul Sáo Joáo Peracanoca dezesete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Anfe no Dezembargo Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Estaº Bueno Magalhaes — Vigº

434 No dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que hei de dar e plantar na fazenda denominada Orfans cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Caetanas, Sáo Boaventura Barra Comprida Cas do Bois de Lima cuja fazenda he na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia de Piauhy acta por me ser de valor de quinhentos e quarenta reis como consta do Inventario e por não saber escrever pedi ao Senhor Sancho Furtado de Mendonca Junior acta por mim fazer e assignar Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Reginno Severo Lima Sancho Furtado de Mendonca Junior Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Estaº Bueno Magalhaes — Vigº

435 No dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro como herdeiro do Padre Lazaro Rosa dos Santos que elle possuio huma posse de terra de criar e plantar na fazenda denominada Orfans cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Caetanas Sáo Boaventura Barra Comprida Cas do Bois de Lima cuja fazenda he na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia de Piauhy acta posse he de valor de quinhentos e quarenta reis como consta do Inventario e por não saber escrever pedi ao Senhor Sancho Furtado de Mendonca Junior acta por mim fazer e assignar Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Reginno Severo Lima Sancho Furtado de Mendonca Junior Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Estanislau Bueno Magalhaes — Vigº

435 No dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro como herdeiro do Padre Lazaro Rosa dos Santos que elle possuio huma posse de terra de criar e plantar na fazenda denominada Orfans cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Caetanas Sáo Boaventura Barra Comprida Cas do Bois de Lima cuja fazenda he na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia de Piauhy acta posse he de valor de quinhentos e quarenta reis como consta do Inventario e por não saber escrever pedi ao Senhor Sancho Furtado de Mendonca Junior acta por mim fazer e assignar Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Reginno Severo Lima Sancho Furtado de Mendonca Junior Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Estanislau Bueno Magalhaes — Vigº

436 No dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que hei de dar e plantar na fazenda denominada Orfans cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Caetanas, Sáo Boaventura Barra Comprida Cas do Bois de Lima cuja fazenda he na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia de Piauhy acta por me ser de valor de quinhentos e quarenta reis como consta do Inventario e por não saber escrever pedi ao Senhor Sancho Furtado de Mendonca Junior acta por mim fazer e assignar Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Reginno Severo Lima Sancho Furtado de Mendonca Junior Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Estanislau Bueno Magalhaes — Vigº

436 No dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que hei de dar e plantar na fazenda denominada Orfans cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Caetanas, Sáo Boaventura Barra Comprida Cas do Bois de Lima cuja fazenda he na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia de Piauhy acta por me ser de valor de quinhentos e quarenta reis como consta do Inventario e por não saber escrever pedi ao Senhor Sancho Furtado de Mendonca Junior acta por mim fazer e assignar Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Reginno Severo Lima Sancho Furtado de Mendonca Junior Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi lançado por Librato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Estanislau Bueno Magalhaes — Vigº

436 No dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro como herdeiro do Padre Lazaro Rosa dos Santos que elle possuio huma posse de terra de criar e plantar na fazenda denominada Orfans cuja extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Caetanas Sáo Boaventura Barra Comprida Cas do Bois de Lima cuja fazenda he na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia de Piauhy acta posse he

Confina com as Fazendas Carcanhas Tapuia Umburanas
Monte Lido Mais de teor cuja posse he de valor de vinte mil reis
a qual ouve por herança de meo finado Sogro José de Medeiros Barbosa
Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado
de Peracanca aos nove de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Ignacio
Rodrigues de Medeiros = Joaquim Anto. Bencto. Magalhães
Vigr.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos
ta Freguezia de Peracanca Somos na Fazenda Barra certa
Freguezia cincoenta mil reis extensão extrema com as fazendas Sas Jozé
do Francisco Victoria do Rio Longa Barra aos dez de Maio de mil oito
centos cincoenta esseis Ludimos Rodrigues de Carvalho Madamas
se continha no Original este que fielmente foi lançado por mim Li
bral Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto. Bencto.
to Magalhães = Vigr.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos
nuta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado declaro que somos
na fazenda Malgonhas na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do
Carmo de Peracanca Provincia do Piauhi tres pouses de terras comprada
huma a Jacinto Jozé de Andrade sua mulher Roza Maria da Conceição
cão no valor de trinta mil reis outra comprada ao Tenente Coronel
Roberto Lima Pires no valor de cento e hum mil bezentos duzentos reis e
outra comprada a Manoel Freitas de Albuquerque Cavalcante e sua
mulher Mariana Roza de Jesus no valor de vinte cinco mil oitocen=
tos corenta reis e Confinão com as Fazendas Cicada Baixinho
Buenta e Taboca, Em cumprimento da Lei passo o presente em que
me assigno Peracanca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esseis
Simplicio Coelho de Resende Nada mas se contenha no Original
certo que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Anto. Bencto. Magalhães Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos
nuta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado declaro que somos
na fazenda Cipó Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo
de Peracanca Provincia do Piauhi hum pouse de terra comprada
ao Tenente Odorico Emeliano Pontinelli sua mulher Dona Je
zefa Lourenca de Menezes no valor de sem mil reis e confina com
as fazendas Malgaça Sas José Melancias e Jacarahi, Em
cumprimento da Lei passo o presente em que me assigno. Peracanca
dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Simplicio Coelho de
Resende. Nada mas se contenha no Original certo que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente
= Joaquim Anto. Bencto. Magalhães Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis
nuta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado declaro que somos
na fazenda Barra Comprida Freguezia de Nossa Senhora do Monte do
Carmo de Peracanca Provincia do Piauhi tres pouses de terras huma
comprada a Francisca José de Rego no Valor de cem mil reis outra comprada
a Joaquim Pereira Barros e sua mulher Cratha Francisca do Rego Barros
no valor de cem mil reis outra comprada a Manoel Freitas de Albu=
querque Cavalcante sua mulher Mariana Roza de Jesus e Confinão
com as fazendas Ilha de Baixo Peracanca Sas Boaventura e Cidade
Em cumprimento da Lei passo o presente em que me assigno Peraca=
nca dezeseis de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Simplicio Coelho de
Resende Nada mas se contenha no Original certo que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
= Antonio Bencto. Magalhães = Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis
annos nuta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado declaro que
somos na fazenda Pedra na Freguezia de Nossa Senhora do Monte
do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhi tres pouses de terras huma
comprada a Clemente da Rocha Pitta e mulher Effigenia Roza de Jesus
no Valor de cincoenta cabeças mil reis outra comprada a Joaquim Fernan
des Pereira do Rego sua mulher Raimunda Maria de Souza no valor
de cincoenta mil reis outra comprada a Manoel Ribeiro de Albuquerque
no Valor de vinte cinco mil reis e Confinão com as fazendas Malga=
nhas Barra Melancias e Baixa Comprida Em cumprimento da
Lei mandei passar o presente em que me assigno Peracanca dezes=
seis de Maio de mil oito centos cincoenta esseis Simplicio Coelho de Resende
Nada mas se Continha no Original certo que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto
= Antonio Bencto. Magalhães = Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta esseis annos
nuta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado declaro que somos
na fazenda Barra Comprida Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo
da Cidade de Peracanca Provincia do Piauhi hum Sitio de terras no Cigar e nominado Chapada
com toda a sua extensão inteira e perfeita as marcação comprado ao Tenente
José Francisco Pereira Leite a Miguel Pereira de Resende no
Valor de duzentos mil reis a sua extensão he aquela que se acha declara=
das na mesma escriptura de venda Em cumprimento da Lei pas=
so o presente em que me assigno Peracanca dezeseis de Maio de
mil oito centos cincoenta esseis Simplicio Coelho de Resende
Nada mas se Continha no Original certo que fielmente
foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza
Escrevente = Joaquim Anto Antonio Bencto. Magalhães Vigr.

448

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que fomos na fazenda Barra Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanoca Provincia do Piauhi hum quarto de terras compradas a Joaõ Antonio Mendes de Amorim e sua mulher Maria Victoria dos Santos no valor de cem mil reis confina com as fazendas Peracanoca Melancias Emjapes e Olaga Em cumprimento da Lei mandei passar o presente em que me assigno Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Simplicio Coelho de Rezende Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigario

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que fomos na fazenda Barra Comprida Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanoca Provincia do Piauhi meia legoa de terras 448 compradas a Miguel Ferreira de Nascimentos no valor de Cincoenta mil reis outra comprada ao Coronel Luiz Lopes Castello Branco de quatro centos e quinhentas Varas ou hum quarto de terras mais ou menos no valor de sem mil reis confinão com as fazendas Peracanoca de Baixo Peracanoca Sáo Boaventura e Cidade Em cumprimento da Lei passo o presente em que me assigno Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Simplicio Coelho de Rezende Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigario

Aos dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 448 Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que fomos na fazenda Peracanoca Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanoca Provincia do Piauhi quatro pares de terras compradas a Manoel Furtado de Albuquerque Cavalcante casado com Dona Maria Roza de Jesus no valor de quarenta mil reis confinão com as fazendas Barra Comprida Cidade Barra Sáo Boaventura Em cumprimento da Lei passo o presente em que me assigno Peracanoca dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Simplicio Coelho de Rezende Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigario

Aos dezenove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que fomos na fazenda Peracanoca Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Peracanoca Provincia do Piauhy

Casas pares de terras compradas humas a Dona Candida Roza de Castello Branco no valor de cento e vinte mil reis outra comprada a Manoel Ettores da Rocha no valor de quarenta e hum mil e trezentos e vinte tres reis Confinão com as Fazendas Baixa Comprida Cidade Barra Sáo Boaventura Em cumprimento da Lei passo o presente em que me assigno Peracanoca nove de Maio de mil oito centos e cincoenta e seis Simplicio Coelho de Rezende Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigario

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que fomos na Fazenda Genipapo da Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Peracanoca Provincia do Piauhi meia legoa de terras que as 451 matei em arta Publica nesta Villa no valor de quarenta e cinco mil reis pertencente a Cypriano das Cupitais Manoel Thomaz Ferreira que as acharão se quitadas em meo poder por parte da Fazenda Publica por ja as haver comprado ao dito Cupitais Manoel Thomaz Ferreira Confina com as fazendas Barra Boqueirão Santa Catharina e Peracanoca Em cumprimento da Lei passo o presente em que me assigno Peracanoca onze de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Simplicio Coelho de Rezende Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigario

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro que fomos na fazenda Cacara Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanoca Provincia do Piauhi uma posse de terra avaliada em vinte cinco mil reis cuja posse houve por compra que fiz a Manoel Ettores da Rocha confina com as Fazendas Serra de Pimenteiras Mucambinho Reis de baixo Em cumprimento da Lei passo o presente em que me assigno Peracanoca oito de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Ignacio Ferreira de Souza Nada mais se continha no Original acima que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes Vigario

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanoca Eu abaixo assignado declaro como Tutor de meos filhos Simplicio Coelho de Rezende filho e Antonio Coelho de Rezende declaro que elles fomem cazados hum delles na fazenda Cidade Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanoca Provincia do Piauhy

Lunca junca de tera de valor de ay mil reis ambas novato de
Marte inclusis arqueas outorão por hurança de sua fazenda de Mai
Roza Lina de Castello branco confinaõ cõmas Fazendas de Hagi-
nha Barra comprida e Melancias Em cumprimento
da Lei paço o seguinte em que me assigno Peracanca nove de
Maio de mil oito centos cincoenta eseis Simplicio Coelho de Rezende
Nada mais se continha no Original ante que fielmente foi lan-
çado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joa-
quim Antonio Benevenuto de Magalhaes = Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta eseis
annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como
Tutor de meos filhos Simplicio Coelho de Rezende declaro que elles possuem
hum caza hum delles na fazenda Haginhas na Freguezia de
Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanca Provincia de
Goyaz as Simplicias no valor de quarenta equatro mil setenta
e seis reis e Antonia no valor de quarenta equatro mil novecentos
cincoenta reis as quaes houverão por hurança de sua fazenda
Mai Roza Lina de Castello branco confinaõ com a fazenda de Ped
Ce Belfurto Bueno e Taboca Em cumprimento da Lei paço
o seguinte em que me assigno Peracanca nove de Maio de mil
oito centos cincoenta eseis Simplicio Coelho de Rezende Nada
mais se continha no Original ante que fielmente foi lançado
e por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Benevenuto de Magalhaes = Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta eseis
annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como
Tutor de meos filhos Simplicio Coelho de Rezende Filho declaro
com Coelho de Rezende declaro que elles possuem cada hum de-
les na fazenda Barra comprida Freguezia de Nossa Senhora
do Carmo da Villa de Peracanca Provincia de Goyaz hum
pouco de terra de vinte alqueires mil novecentos e oitenta
varas no valor de cincoenta hum mil novecentos trinta
reis nos quaes as quaes houverão por hurança de sua fazenda
Mai Roza Lina de Castello branco confinaõ com as fazendas
Baixa de Baixo Peracanca Saõ Boaventura Cidade em cum-
primento da Lei paço o seguinte em que me assigno = Pera-
canca nove de Maio de mil oito centos cincoenta eseis Sim-
plicio Coelho de Rezende Nada mais se continha no Original
ante que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto de Mag.
= Vigario.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta eseis an-
nos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado

78 v.
Braga

como Tutor de meo filho Simplicio Coelho de Rezende Filho declaro
que elle possue humas pouzes de terra na fazenda de Peracanca Fregu-
ezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Peracanca Pro-
vincia de Goyaz no valor huma de vinte mil reis contra adjecente
mil oito centos reis as quaes houve por hurança de sua fazenda
Mai Roza Lina de Castello branco confinaõ com as fazendas
Barra Comprida Saõ Boaventura Cidade Barra Em cumprimento
da Lei paço o seguinte em que me assigno Peracanca nove de
Maio de mil oito centos cincoenta eseis Simplicio Coelho de Rezende
Nada mais se continha no Original ante que fielmente foi lan-
çado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaq.
= Antonio Benevenuto de Magalhaes = Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta eseis anno 456
nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Tutor
de meo filho Antonio Coelho de Rezende declaro que elle possue
duas pouzes de terra na fazenda Peracanca Freguezia de Nossa Se-
nhora do Carmo da Villa de Peracanca Provincia de Goyaz huma
no valor de vinte mil reis contra adjecente mil oito centos reis as
quaes houve por hurança de sua fazenda Mai Roza Lina de
Castello branco confinaõ com as fazendas Barra Comprida Saõ
Boaventura Cidade Barra Em cumprimento da Lei paço o se-
guinte em que me assigno Peracanca nove de Maio de mil
oito centos cincoenta eseis Simplicio Coelho de Rezende Nada
mais se continha no Original ante que fielmente foi lan-
çado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaq.
= Antonio Benevenuto de Magalhaes = Vigr.

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta 458
eseis annos nesta Freguezia de Peracanca Declaro eu Senhor Bi-
gario da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracanca
que possue huma fazenda Sua de terra quatorze mil reis de
terra cuja fazenda confina com as de tas pelo nascente
com a fazenda Cascundas ao norte com a fazenda Corpuri
ao Ocente com a fazenda Cacimbas ao Sul com
Monte Alegre como provo como meo Titulo Corpuri doze de
Maio de mil oito centos cincoenta eseis Raimundo Gomes
de Souza Nada mais se continha no Original ante que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de
Souza Escrevente = Joaquim Antt. Benevenuto de Magl. = Vigr.

Aos vinte hum dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta 459
eseis annos nesta Freguezia de Peracanca Declaro eu abaixo assignado
de Clara que possue hũa fazenda de terra de valor de sette mil
e quinhentos reis na Fazenda Taboca Freguezia e Villa

Senhora do Carmo de Peracoroca e confina com as Fazendas
Macambuhy Casa de baixo Cidade Melancias Brejinho e
Em cumprimento da Lei mandou passar o presente de Data ção
Peracoroca vinte hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
Anoge de Manoel Rodrigues da Silva José Sergio Fontinelle
Nada mais se continha no Original dito que fielmente
Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto Benvenu=
to Magalhaes = Vigario

Aos vinte hum dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e
seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro que possuo
em terras na fazenda Umburanas na Freguezia de Peracoroca
a quantia de vinte mil reis por Compra que fiz cuja fazenda
limita-se Com Crescente de meia Leste de huma Cabeceira e Cacim
bas Conforme a Lei mandou passar o presente Carta para
me o Maio de mil oito centos cincoenta e seis Anoge de Antonio
da Silva Cavalcante Paginas Bemeo de Mello Nada mais
se continha no Original dito que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto
= Benvenuto Magalhaes = Vigario.

Aos vinte hum dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta
seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro que possuo
de Clara de terras de valor de
quinze mil reis na fazenda denominada Taboca esta na Fre
guezia de Nossa Senhora do Carmo da Data de Peracoroca que
houve por Compra que fez a José da Costa Pereira cuja data
he de tres legoas e confina com as fazendas Macambuhy Casa de
baixo Cidade Melancias e Brejinho em cumprimento da
Lei fiz o presente de Clara ção Taboca quinze de Maio de mil oito
centos cincoenta e seis Por Manoel Rodrigues da Silva Liberato
José da Silva Nada mais se continha no Original dito
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Anto Benvenuto Magalhaes = Vigario

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo
huma posse de terra na fazenda denominada Casa de Telha
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia
do Piauhi a sua extenção he de tres legoas e confina com as
fazendas Carcandas Umburanas Monte Verde Prosperi
que a separão he do valor de vinte mil reis houve por
herança de minha Mai Joanna Paula da Silva Em Cum
primento da Lei empenhou para o presente Carta
vinte de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Jo=

Joaquim Antonio Raimundo de Sampaio Manoel de Oliveira
Sampaio Nada mais se continha no Original dito que fiel
mente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escre
vente = Joaquim Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigario

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo huma
posse de terra na fazenda de Cocal da Freguezia de Nossa Senhora do
Carmo de Peracoroca Provincia do Piauhi cuja posse he do valor de quinze
mil reis moeda Corrente que houve por Compra que fez a José Pe
dro da Silva e confina com as fazendas Santa Anna Jardim Lagoinha e Con
tendas Em cumprimento da Lei mandou passar o presente em que me
assigno Peracoroca dos de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Rai
mundo Campelo d'Oliveira Nada mais se continha no Original dito
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escreven
te = Joaquim Anto Benvenuto Magalhaes = Vigario

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nes
ta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado possuo na fazenda
denominada Cocal Certa Duguezia de valor de cento quarenta mil reis
de Terras cuja fazenda extrema pelo Lado do nascente Com Cidade ao
Cunte com Macambira ao Sul com Casa de baixo ao Norte com São
João Serpuri vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Fran
cisco da Costa Pereira Nada mais se continha no Original dito que
fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente =
= Joaquim Anto Benvenuto Magalhaes = Vigario

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Declaro que possuo Terras de valor de
Quarenta mil reis por compra feita porem ignoro os limites
Parnahiba Primeiro de Maio de mil oito centos cincoenta e seis De
mingos Dias da Silva Domingues Nada mais se continha no Ori
ginal dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran
cisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto Benvenuto Magalhaes = Vigario

Aos vinte tres dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis
annos nesta Freguezia de Peracoroca Possuo na fazenda Carpinteiro
Freguezia de Peracoroca cinco mil reis de terras extrema com São Boa
Ventura Casa de Barro Baixa confina-se Casa de Lima Pergentina
Vinte hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Pedro Luiz de Souza
Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
= Antonio Benvenuto Magalhaes = Vigario

Aos vinte tres dias de mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Como entornas na Fazenda Umburanas Nesta Freguezia a quantia de dez mil reis extrema ao nascente com Sucessão Sua a fora ao poente com Corrente de baixo ao norte com Caicara ao Sul com Sapucaia Peraconica de que eu Vigario Jeronimo Martins Lintoza Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Como entornas na Fazenda Umburanas Nesta Freguezia a quantia de vinte mil reis extrema ao nascente com Sucessão Sua a fora ao poente com Corrente de Baixo ao norte com Caicara ao Sul com Sapucaia Peraconica de que eu Vigario Jeronimo Martins Lintoza Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Como entornas na Fazenda Sucessão Sua a fora Nesta Freguezia a quantia de cento trinta e cinco mil reis extrema ao nascente com Sucessão Sua a fora ao poente com Umburanas ao Norte com Sucessão Sua a baixo ao Sul com Monte Verde Peraconica de que eu Vigario Jeronimo Martins de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Jeronimo Martins Lintoza Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Como entornas na Fazenda Cutia desta Freguezia a quantia de quatro centos cincoenta conto mil reis extrema ao nascente com Barra ao poente com Sucessão Sua ao Norte com Sucessão Sua ao Sul com melancias Peraconica de que eu Vigario de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Jeronimo Martins Lintoza Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte tres dias de mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Como na Fazenda Umburanas Nesta Freguezia a quantia de seis mil trezentos e vinte e seis reis extrema ao nascente com Sucessão Sua a fora ao poente com Corrente de baixo ao norte com Caicara ao Sul com Sapucaia Velha de Peraconica de que eu Vigario de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Arrogo de Fabricio Ferreira de Nascimento Jeronimo Martins Lintoza Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Eu abaixo assignado declaro que possuo huma fazenda denominada Umburanas na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peraconica Provincia do Piauhi cuja extenção he de tres legoas confina ao nascente com Sucessão Sua a fora ao poente com Corrente de baixo ao norte com Caicara ao Sul com Sapucaia de meia legoa de marcados Sitio Velho a quantia de vinte mil reis Comprada a Manoel da Rocha Vasconcellos data de vinte quatro de Outubro de mil oito centos tenta e quatro Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar Peraconica vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Thomas Pereira de Souza Liberato José da Silva Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Eu abaixo assignado declaro que possuo huma Sorte de terra na Fazenda Barra na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peraconica Provincia do Piauhi a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Peraconica Campinho Alagoa Velha Sobras e Melancias he do valor de vinte cinco mil reis e houve por doação que me fez o meo Sogro Francisco Rodrigues Sudario o qual comprou de herdeiro Pedro Antonio Gonçalves e sua mulher Elvira Maria de Jesus Em cumprimento da Lei mandei fazer este e assignar Peraconica vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por Antonio Exercio de Menezes Liberato José da Silva Nada mais se continha no Original ao que fielmente foi lançado a por mim assignado Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Aos vinte tres de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peraconica Eu abaixo assignado declaro que possuo quatro Sortes de Terra no lugar denominado Coal na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peraconica Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com a Serra Grande, Santo Hilario Cantinas e Sardinha huma he do valor de dez mil reis foi Comprada a Joaquim José de Albuquerque outra he de dez mil reis Comprada a Florencio Pires outra he do valor de quatro mil cento e sessenta e seis reis Comprada a José Alves da Cruz e sua mulher Jacintha Maria da Conceição outra he do valor de oito mil reis Comprada a Senra Francisca Maria de Mello em vinte oito de Agosto de mil oito centos trinta e oito Em cumprimento da Lei e por não saber escrever mandei fazer este e assignar Peraconica vinte tres de Maio de mil oito =

centos cincoenta eseis Por Maria de Santa Anna Neves de Oliveira
e Mello Liberato José da Silva Nada mais se continha no Original
que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente
vente Joaquim Antº Bernardo Magalhaes - Vigº

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis
nesta Freguezia de Peracoruca Eu abaixo assignado declaro que fomos
huma fouce de terra no valor de trinta cruzados mil reis na Umburanas
do Termo de Peracoruca da Provincia do Piauhy e outro a certenas Parte
Leba quinze de Maio de mil oito centos cincoenta seis Ricardo Pinheiro da
Motta Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lan-
çado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente - Joaquim Anto
tonio Bernardo Magalhaes - Vigº

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia
de Peracoruca Eu abaixo assignado declaro que fomos huma fouce
de terra de cinco mil reis no Riacho debaixo do termo de Peracoruca
da Provincia do Piauhy e outro a certenas Parte Leba quinze de Maio
de mil oito centos cincoenta seis Ricardo Pinheiro da Motta Nada mais
se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente - Joaquim Anto Bernardo Magalhaes
- Vigº

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia
de Peracoruca Declaro que fomos huma fouce de terra no Riacho debaixo
do termo de Peracoruca da Provincia do Piauhy e outro a certenas Parte
Leba quinze de Maio de mil oito centos cincoenta seis Ricardo Pinheiro da
Motta Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado
por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente - Joaquim Anto Bernardo
Magalhaes - Vigº

Aos vinte quatro dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta seis
annos nesta Freguezia de Peracoruca Declaro que fomos huma fouce
de terra na Fazenda Campos de quatro
centas e trinta huma braças de terras cujas houve por herança de
seus finados Pais Joaõ Barboza Pereira Nada mais se continha
no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran-
cisco de Souza Escrevente - Joaquim Anto Bernardo Magalhaes
Vigº

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos
nesta Freguezia de Peracoruca Declaro na qualidade de tutor de
meo filho Joaõ que elle fomos na fazenda Jardim Certo Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca huma fouce de
terra de seguinte legoa centos mil reis e confina com as fazendas Ca-
charia na Santa Clara Santa Anna e Contendas Em comprimento
da Lei faço o presente Peracoruca vinte quatro de Maio de mil oito
centos cincoenta seis Claudino Luis Ribeiro Nada mais se continha
no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Anto Bernardo e Magalhaes
- Vigº

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos
nesta Freguezia de Peracoruca Declaro que fomos na fazenda Barra na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo
de Peracoruca Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas

e confina com as fazendas Campos Peracoruca Picada e Melancia
cujas terras adquiri por troca que della fiz com meo Pai Placido Felix
da Silva cho do valor de vinte cincoenta mil reis moeda corrente Em cum-
primento da Lei mandei fazer este que assigno Peracoruca vinte qua-
tro de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Raimundo Felix da Silva
Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por
mim Liberato Francisco de Souza Escrevente - Joaquim Antonio Ber-
nardo Magalhaes - Vigº

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos
nesta Freguezia de Peracoruca Declaro que fomos na Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca huma
fouce de terra na fazenda Campos de Cima cujo valor de vinte mil
reis aquel houve por ter adquirido em praça de huma divida que
devia-me meo finado sogro Claudino Pereira Mendes cuja fou-
ce de terra extrema ao nascente com a fazenda Campos ao poente com
as Umburanas ao norte com as Umburanas de baixo ao sul com as
Monte Verde Vida de Peracoruca quatro de Maio de mil oito centos
cincoenta seis José Lopes da Silva Nada mais se continha no Ori-
ginal dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Fran-
cisco de Souza Escrevente - Joaquim Antonio Bernardo Magalhaes
- Vigº

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca Declaro que fomos na Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca huma
fouce de terra na fazenda Campos no valor de vinte dous mil quinhen-
tos reis aquel houve por legitima de meo finado sogro Claudino
Pereira Mendes assim como mais outra fouce de terra na mesma
fazenda Campos do valor de trinta mil reis aquel comprei ao mesmo
meo sogro cujas fouces de terra extrema ao nascente com a fazenda
Joaõ Boaventura ao poente com as Umburanas de baixo ao norte com as
Barra Comprida ao sul com as suas de cima Peracoruca vinte e Maio
de mil oito centos cincoenta seis Joaquim José da Costa Nada mais
se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim
Liberato Francisco de Souza Escrevente - Joaquim Antonio Ber-
nardo Magalhaes - Vigario

Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta
Freguezia de Peracoruca Declaro que fomos na Freguezia
de Nossa Senhora do Carmo de Peracoruca huma fouce
de terra na fazenda Barra do valor de dois mil reis aquel houve
por legitima de meo finado sogro Claudino Pereira Mendes assim
como outra de dois mil reis na mesma fazenda Barra aquel eu
comprei ao Senhor Francisco José de Carvalho e seo Cunhado Luis
Gonçalves de Oliveira Mendes cujas fouces extrema ao nascente

com a fazenda Sempaio ao poente com as Melancias a Norte com
ada Alagoa ao Sul com a fazenda Iracoroca Vida e Iracoroca
nte a Maio de mil oito centos cincoenta eseis Joaquim José da Cos
ta Nada mais se continha no Original acto que fielmente foi
lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim
Antonio Benevento Magalhaes Vigr.

488 Aos vinte quatro de Maio de mil oito centos cincoenta eseis annos nesta
489 Freguezia de Iracoroca Cabaixo assignado declara ser huma posse de
terras na fazenda Umburanas na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Iracoroca huma posse
de Terras minerais citas

Aos vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Baracoroca Eu abaixo assignado declaro que fasso huma posse de terra [illegible] na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Baracoroca Provincia do Piauhi cuja extincão he de duas legoas e confina com as fazendas ao nascente com Cacimbas e Curralinhos ao Sul com Bajuca ao norte com Mattas de Dona ao poente com a Boa vista hade valor de vinte mil reis moeda Corrente e por conta que della fez a Francisco Gonçalves Magalhaes cuja mercê lhe mandou fazer em vinte nove de Novembro de mil oito centos quarenta e nove Em cumprimento da Lei mandei fazer este que assignou Baracoroca vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta e seis Por Luis José Gomes Libanato José da Silva Nada mais se continha no Original este que fielmente foi lançado por mim Libanato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Chaves Bezerra de Magalhaes = Vigario

Aos vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Baracoroca Eu abaixo assignado declaro que fasso huma posse de terra na fazenda denominada Umburanas na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Baracoroca Provincia do Piauhi cuja extincão he de duas legoas e confina com as fazendas ao nascente com Cacimbas e Curralinhos ao Sul com Bajuca ao norte com Mattas de Dona ao poente com a Boa vista hade valor de vinte mil reis moeda Corrente e por conta que della fez a Francisco Gonçalves Magalhaes cuja mercê lhe mandou fazer em vinte nove de Novembro de mil oito centos quarenta e nove Em cumprimento da Lei mandei fazer este que assignou Baracoroca vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta e seis Por Luis José Gomes Libanato José da Silva Nada mais se continha no Original este que fielmente foi lançado por mim Libanato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Chaves Bezerra de Magalhaes = Vigario

Aos vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Baracoroca Como procurador de Joaquim Francisco Barbosa Pinto declaro que fasso posse de huma fazenda denominada Jacarahi de Baixo na Freguezia de Baracoroca Provincia do Piauhi cuja extincão he de duas legoas e confina com as fazendas ao nascente com Jacarahi de Cima ao poente com Jacarahi do Meio ao norte com Jacarahi de Baixo e ao sul com Jacarahi de Cima de valor de mil reis moeda Corrente e por conta que della fez a Francisco Gonçalves Magalhaes cuja mercê lhe mandou fazer em vinte nove de Novembro de mil oito centos quarenta e nove Em cumprimento da Lei mandei fazer este que assignou Baracoroca vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta e seis Por Luis José Gomes Libanato José da Silva Nada mais se continha no Original este que fielmente foi lançado por mim Libanato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Chaves Bezerra de Magalhaes = Vigario

Aos vinte dous de Março de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Baracoroca Eu abaixo assignado declaro que fasso huma posse de terra de cultura na fazenda Nossa Senhora do Monte do Carmo da Freguezia de Baracoroca Provincia do Piauhi cuja extincão he de duas legoas que entrema ao nascente com a fazenda Serpum ao Sul com Monte Verde ao Norte com Carnaubas ao poente com Umburanas cuja posse se houve por sua mercê no Inventario que se procedeo nos bens deixados por seo finado Mario Diogo Alves d'Oliveira Em virtude da Lei passei ao Senhor Bernardo Lopes Castello Branco este por mim fazer e assignar e Estando aos vinte de Março de mil oito centos cincoenta esses a rogo de Dona Maria Marques de Sequeira Bernardo Lopes Castello Branco Nada mais se Continha no Original este que fielmente foi lançado por mim Libanato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Chaves Bezerra de Magalhaes = Vigario

Aos vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Baracoroca Eu abaixo assignado declaro que fasso huma posse de terras de cultura na fazenda Sant Joze Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Baracoroca Provincia do Piauhi cuja extincão he de duas legoas e confina com as fazendas Jacarahi de Baixo de Francisco Barbosa e Victoria de Cima Sant Joze e Fazenda que della fez a Manoel Felix Ferreira sendo esta deduzida de uma posse de duzentas e quarenta esses Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado Baracoroca vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta esses Gonçalo Rodrigues de Sequeira Nada mais se Continha no Original este que fielmente foi lançado por mim Libanato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Chaves Bezerra de Magalhaes = Vigario

Aos vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta esses annos nesta Freguezia de Baracoroca Declaro como Procurador de Joaquim Januario Castello Branco que elle fazenda tres posses de terras na fazenda Jardim nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Baracoroca sendo huma de doze mil quinhentas reis que ouve por herança de sua legra outra de igual valor comprada a Francisco Coelho Aguiar contra de seis mil e oitocentos reis comprada a Luis Antonio da Assumpção cuja extincão he de duas legoas e confina com as fazendas Catharina Santa Clara Lagoinhas e Contenda Em cumprimento da Lei passei o presente Baracoroca vinte quatro de Março de mil oito centos cincoenta esses O Procurador de Joaquim Januario Castello Branco Luis Ribeiro Nada mais se continha no Original este que fielmente foi lançado por mim Libanato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Chaves Bezerra de Magalhaes = Vigario.

Aos vinte seis de Março de mil oito centos cincoenta esses annos

nesta Freguezia de Peracoroca Freguezia de Nossa Senhora do Carmo
de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo na fazenda Peracoroca
cento oitenta mil extrema com terras Barra Comprida Sitio Boa
ventura e Barra mais na fazenda Barra Comprida vinte
cinco mil novecentas e quarenta e seis extrema com Peracoroca
Dizeth Cidade Assumpção Emas na fazenda Alagoinhas que
vinte equatro mil cento noventa e seis extrema com Barra de Baixo
São Joaõ Bagunho e Alto cambado Peracoroca vinte seis de Março
de mil oito centos enco enta e seis Joze Carlos Pompeo de Souza Chaves
e subscripto Lourenço Bernardo Pereira Escrevente Joaquim
Antonio Bueno de Magalhaes Vigr.

Aos vinte seis de Março de mil oito centos enco enta e seis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo
huma sorte de terra na fazenda denominada Melancias
na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoroca
Provincia de Goyaz cuja extenção he de tres legoas e confina com
as fazendas Barra Sitio Novo São Joaõ Cidade he de valor de seis
mil reis a qual houve por troca que della fez com Senhor Poli
carpo Gomes de Souza e sua mulher em data de vinte e hum
de Março de mil oito centos enco enta e seis Em cumprimento da
Lei mandei fazer este que hirá assignado pelo Senhor Poli=
carpo Gomes de Souza Peracoroca vinte seis de Março de mil
oito centos enco enta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada
mais se Continha no Original ao que fielmente foi lançado
e por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Bueno de Magalhaes = Vigr.

Aos vinte seis de Março de mil oito centos enco enta e seis annos
nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo
tres pares de terras na fazenda denominada Melancias
na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoroca Pro
vincia de Goyaz cuja extenção he de tres legoas confina com as
fazendas Barra Sitio Novo São Joaõ Cidade huma he de valor de
seis mil reis a outra he de seis mil reis e a outra de seis mil reis
e dezeseis mil reis cuja he por maõe amanha mulher por fallecimto
de seo marido meo Antonesser Joaõ de Medeiros Barboza de
ma de seis houve por herança de minha mulher Eugenia
de Medeiros e a outra ouve por compra que della fez ao escrivo
Antonio de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandei
fazer este que vai por mim assignado Peracoroca vinte seis de Março
de mil oito centos enco enta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mas
se Continha no Original ao que fielmente foi lançado
e por mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim
Antonio Bueno de Magalhaes = Vigr.

Aos vinte sete de Março de mil oito centos enco enta e seis annos nesta Freguezia
de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo huma sorte de terras
na fazenda denominada Olhos de Agua na Freguezia de Nossa Senhora
do Monte do Carmo de Peracoroca Provincia de Goyaz cuja extenção he
de tres legoas e confina com as fazendas Barreiras Corpo Santo Sapoceira
Monte Verde huma he de valor de seis mil reis outra de trinta e
hum mil e quatro centos enco enta e quatro reis hauta he de enco enta
mil reis as quaes houveraõ por troca que della fez ao escrivo
fallecimento de minha mulher Eugenia de Medeiros Barboza em de
enco enta por meiação de Joaõ de Medeiros Barboza meo Antenesser
Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim
assignado Peracoroca vinte sete de Março de mil oito centos cinco
enta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mas se continha no
Original ao que fielmente foi lançado por mim Librato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Antonio Bueno
= de Magalhaes = Vigr.

Aos vinte seis dias do mez de Março de mil oito centos enco enta e seis
annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado como Tu
tor de meos filhos Francisco, José Policarpo declaro que elles
possuem tres pares de terras na fazenda denominada Olhos de Agua
na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoroca
Provincia de Goyaz a sua extenção he de tres legoas e confina com
as fazendas Barreiras Corpo Santo Sapoceira e Monte Verde todas hũ
o valor de enco enta mil duzentos oitenta reis as quaes houveraõ por
herança de sua finada Mai Eugenia Maria de Medeiros Em cum
primento da Lei mandei fazer este que vai por mim assi
gnado Peracoroca vinte seis de Março de mil oito centos
enco enta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mas
se continha no Original ao que fielmente foi lança
do por mim Librato Francisco de Souza Escrevente =
Joaquim Antonio Bueno de Magalhaes = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Thereza Engracia e Joanna declaro que ellas possuem humas casas de telha na fazenda denominada Cruz de Lima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de duas legoas e confina com as fazendas Carcanas Sapucaia Monte Alto Cruz de Lima e Varzea Comprida e outras mais sitas na mesma Freguezia e Provincia que pertencem a dita Orfã as quaes houverão por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este termo que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao qual me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Izabelina declaro que ella possue huma fazenda de criar gado denominada Caipuca na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Cruz de Lima Caimbas e Corrente he de valor de dez mil reis a qual houve por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este termo que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao qual me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Izabelina declaro que ella possue huma fazenda de criar gado denominada Caipuca na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Cruz de Lima Caimbas Corrente he de valor de dez mil reis aquelhouve por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Izabelina declaro que ella possue huma fazenda de criar gado denominada Cruz de Lima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Cruz de Lima Caimbas Corrente he de valor de dez mil reis aquelhouve por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Izabelina declaro que ella possue huma fazenda de criar gado denominada Cruz de Lima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Carcanas Sapucaia Monte Alto Cruz de Lima e Varzea Comprida e outras mais sitas na mesma Freguezia e Provincia que pertencem a dita Orfã as quaes houverão por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Thereza Engracia e Joanna declaro que ellas possuem duas partes de humas casas de telha na fazenda denominada Cruz de Lima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Carcanas Sapucaia Monte Alto Cruz de Lima e Varzea Comprida e outras mais sitas na mesma Freguezia e Provincia que pertencem a dita Orfã as quaes houverão por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Thereza Engracia e Joanna declaro que ellas possuem duas partes de humas casas de telha na fazenda denominada Cruz de Lima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Carcanas Sapucaia Monte Alto Cruz de Lima e Varzea Comprida e outras mais sitas na mesma Freguezia e Provincia que pertencem a dita Orfã as quaes houverão por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Thereza Engracia declaro que ella possue huma sorte de terra na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua data he de duas legoas e confina com as fazendas Alagoa Boa ventura Barca Comprida Cruz de Baixo e Cruz de Lima he de valor de vinte mil reis a qual houve por herança de seo finado Pai João de Medeiros Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador da Orfã Thereza Engracia declaro que ella possue na fazenda denominada Cruz de Lima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua data he de duas legoas e confina com as fazendas Alagoa Boa ventura Barca Comprida Cruz de Baixo e Cruz de Lima he de valor de vinte mil reis a qual houve por herança de seo finado Pai João de Medeiros Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Aos vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como Procurador das Orfãs Thereza Engracia e Joanna declaro que ellas possuem duas partes de humas casas de telha na fazenda denominada Cruz de Lima na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy a sua extenção he de tres legoas e confina com as fazendas Carcanas Sapucaia Monte Alto Cruz de Lima e Varzea Comprida e outras mais sitas na mesma Freguezia e Provincia que pertencem a dita Orfã as quaes houverão por herança de seo finado Pai João de Medeiros Barboza Em cumprimento da Lei mandou fazer este que vai por mim assignado Peracanca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Policarpo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original ao que me reporto e fielmente o fiz copiar por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente Joaquim Cândido Benevenuto Magalhães = Vigr.

Ao vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado e clarigo que possuo huma posse de terra na Fazenda Cidade Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoroca Provincia de Piauhi athe a data de tres legoas e confina com as fazendas Baixa Comprida Medanas e Algodoes Taboca e Tinguras tem de valor de dous mil reis que foi dotada por Antonio Bandeira da Silva Em cumprimento da Lei mandei fazer este que vai por mim assignado Peracoroca dito sinco de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por meu Pai João Francisco de Oliveira Mendes no Francisco de Salles Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Ao vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracoroca Eu abaixo assignado possuo na fazenda dita Cidade duas pouses de terra sendo huma de doze mil reis por branca da finada minha Mai contra de tres mil trezentos e oitenta reis que comprei a Januario Pereira de Souza Peracoroca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Mariano Francisco de Salles Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Ao vinte sete dias de mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda Cuias de Sima na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca Provincia de Piauhi cuja extensão he de tres legoas e confina com as fazendas Carcandas Pirapiranha Poços e Monte Verde cujas posses huma he de valor de vinte cinco mil oitocentos e quarenta e hum reis que minha mulher herdou por herança de sua Mai Dona Victoria Maria do Nascimento e a outra houve por compra que fez a Manoel Teixeira de Souza Em cumprimento da Lei mandei fazer a presente declaração em que me assigno Peracoroca vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Ricardo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Ao vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro que possuo quatro sortes de terras na Fazenda Umburanas na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhi cujas posses uma he de valor de dez mil reis que houve por compra que fez a Francisco da Costa Pereira outra de valor de dez mil reis Comprada a Pedrino da Costa Pereira outra de valor de dez mil reis que comprei a José da Costa Pereira outra de valor de sete mil e quinhentos comprada a João da Costa Pereira extremão com as fazendas Macambira Pouso do Caixão Baixa Comprida e Cidade Em cumprimento da Lei mandei fazer a presente declaração em que me assigno Peracoroca vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Bonifacio José de Lima Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Ao vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado e clarigo que possuo huma posse de terra na Fazenda Cidade Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhi athe a data de tres legoas e confina com as fazendas Baixa Comprida Medanas e Algodoes Taboca e Tinguras tem de valor de dous mil reis que foi dotada por Antonio Bandeira da Silva Em cumprimento da Lei mandei fazer que vai assignado por meu filho Mariano Francisco de Salles Peracoroca dito sinco de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Por meu Pai João Francisco de Oliveira Mendes no Francisco de Salles Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Ao vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracoroca Eu abaixo assignado possuo na fazenda dita Cidade duas pouses de terras sendo huma de doze mil reis por branca da finada minha Mai contra de tres mil trezentos e oitenta reis que comprei a Januario Pereira de Souza Peracoroca vinte seis de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Mariano Francisco de Salles Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Ao vinte sete dias de mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro que possuo duas sortes de terras na fazenda Cuias de Sima na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca Provincia do Piauhi cuja extensão he de tres legoas e confina com as fazendas Carcandas Pirapiranha Poços e Monte Verde cujas posses huma he de valor de vinte cinco mil oitocentos e quarenta e hum reis que minha mulher herdou por herança de sua Mai Dona Victoria Maria do Nascimento e a outra houve por compra que fez a Manoel Teixeira de Souza Em cumprimento da Lei mandei fazer a presente declaração em que me assigno Peracoroca vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Ricardo Gomes de Souza Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

Ao vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Declaro que possuo quatro sortes de terras na Fazenda Umburanas na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca Provincia do Piauhi cujas posses uma he de valor de dez mil reis que houve por compra que fez a Francisco da Costa Pereira outra de valor de dez mil reis Comprada a Pedrino da Costa Pereira outra de valor de dez mil reis que comprei a José da Costa Pereira outra de valor de sete mil e quinhentos comprada a João da Costa Pereira extremão com as fazendas Macambira Pouso do Caixão Baixa Comprida e Cidade Em cumprimento da Lei mandei fazer a presente declaração em que me assigno Peracoroca vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Bonifacio José de Lima Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente= Joaquim Cirilo Benevenuto Magalhaes = Vigr.

no Original aute que fielmente foi lançado por mim Libanto Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Etc. Bemmuto Magalhaes Vigr.

515 — Aos vinte sete de Maio de mil oito centos cincoenta seis annos nesta Freguezia de Peracanca Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Peracanca Eu abaixo assignado fasso saber a data de Angelim huma posse de terra segundo matriz que comprei meo Cunhado Domingos Marcal de Carqueira confina com Macambira Cunhado Domingos Marcal de Carqueira confina com Macambira Cunhado Domingos Marcal de Carqueira confina com Macambira

que tambem tinha comprado a Joaõ dos Santos essa minha Cafe-
ra a Maria Rita minha compra foi em quatro de Março de mil
oito centos etoze Em cumprimento da Lei mandei fazer este que
assignado foi pelo meo genro Joze dos Santos Lima Peracoroca trinta de
Maio de mil oito centos cincoenta eseis por meo sogro Albino de Souza
Joze dos Santos Lima Nada mais se continha no Original auto
que fielmente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza
Escrevente — Joaquim Caetano Benevenuto Magalhaes = Vigr.

522 — Aos trinta de Maio de mil oito centos cincoenta eseis anno
523 — nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos
cazas sobre as terras na Fazenda Cafuri na Freguezia de Nossa Se-
nhora do Monte do Carmo de Peracoroca Comarca da Parnahiba
Provincia do Piauhi ha de valor de trinta centos mil trezentos oitenta
e dous mil reis extrema ao Nascente com Sam Boaventura ao Poente
com Luis de Barros ao norte com Pedro de Sa ao Sul com Joze Lima
como por doaçaõ que nos fez Lazaro Pereira dos Santos de quatro
mil seis centos setenta eseis mil reis contra por compra que fez a Joze
no Severino Lima essa minha Francisca Cardoza de Macedo
em data de quatorze de Abril deste anno Em conformidade da Satisfaçaõ
supra Luis de Barros neste nove de Maio de mil oito centos ses
centa eseis Victorino Pinto da Silva Nada mais se continha no
Original auto que fielmente foi lançado por mim Libirato Fran.co
de Souza Escrevente — Joaquim Caetano Benevenuto Magalhaes = Vigr.

524 — Aos trinta de Maio de mil oito centos cincoenta eseis anos
nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que
possuo huma sorte de terra na Fazenda Cafuri no lugar denominado
Bom fim na Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Peracoroca
Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhi cuja extenção he dez
leguas extrema ao norte com a fazenda Baixa Comprida ao Sul com
Luis de Sima alem com Sam Boaventura ao nasce com Luis de Barros
como por legitima de meu finado Pai Manoel Remigio de Oli-
veira em data de mil oito centos cincoenta e cinco no valor de cinco
centos e nove mil reis moeda Corrente em firmeza e Cumprimento da
Lei mando fazer o presente rogo a meo genro o Senhor Anto-
nio Francisco de Freitas Silva e por não saber ler nem escrever
Cafuri vinte nove de Maio de mil oito centos cincoenta eseis Anto
nio Benedicto d'Oliveira Lopes Antonio Francisco de Freitas e
Silva Nada mais se continha no Original auto que fiel
mente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza
Escrevente — Joaquim Caetano Benevenuto Magalhaes = Vigr.

526 — Aos trinta de Maio de mil oito centos cincoenta eseis annos
525 — nesta Freguezia de Peracoroca Francisco da Rocha Pitta fomos

a quantia de dezoito mil equinhentos centenas na fazenda Umburanas
nas do termo de Peracoroca limitrofe com Cascara Cacimbas Corrente
e Maus e Sima Em cumprimento da Lei mandei passar o presente
Cascara vinte oito de Maio de mil oito centos cincoenta eseis Anto
nio Francisco da Rocha Pitta Diogenes Benicio de Abreu Nada mais
se continha no Original auto que fielmente foi lançado por mim
Libirato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Caetano Benevenuto
Magalhaes = Vigr.

526 — Aos trinta dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta eseis
annos nesta Freguezia de Peracoroca Joze da Rocha Pitta fomos em
cinco nas fazendas Umburanas na Freguezia de Peracoroca aquan
tia de sete mil reis limitrofe com Cascara Cacimbas Corrente e
Rus de Sima Pouco mais na fazenda Maus de Sima na mesma
fazenda huma pisa de valor de nove mil reis limitrofe com
Cafuri Cascara Monte Verde Cascundes Em cumprimento da
Lei mandei fazer este Cascara vinte oito de Maio de mil oito centos
cincoenta eseis Antonio Francisco da Rocha Pitta Diogenes Benicio
de Abreu Nada mais se continha no Original auto que fiel
mente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza E
screvente — Joaquim Caetano Benevenuto Magalhaes = Vigr.

527 — Aos trinta hum de Maio de mil oito centos cincoenta eseis annos
nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que fomos
sito na parte de terra na Fazenda denominada Gameleira na
Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Peracoroca da Provincia
do Piauhi cuja extenção he de dez leguas e confina ao norte com
a Fazenda Belem ao Sul com Fabrica ao nascente com Cadeg ao poe
ente com o Taboleiro grande cuja posse he de valor de nove mil e cin
coenta e cinco Reis ca erdei de meus finados Fabrio Rodrigues da Sil
va e Maria da Costa e Silva e por não saber ler nem escrever pe
di a Joaõ Pereira Bittencourt este de Maio caõ por mim passar car
ta de Lugar em Peracoroca trinta e Maio de mil oito centos cincoenta
eseis Joaõ Pereira Bittencourt Leo Francisco Maus da Penha
Nada mais se continha no Original auto que fielmente foi lançado
por mim Libirato Francisco de Souza Escrevente — Joaquim Cae-
tano Benevenuto Magalhaes = Vigr.

528 — Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta eseis annos nesta
Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que possuo huma
sorte de terra na fazenda Maus de Sima Freguezia de Nossa Senhora
do Monte do Carmo da Peracoroca Comarca da Parnahiba Provin
cia do Piauhi cuja extenção he de dez leguas houve por compra
que delle fez a Filippa Maria da Conceição Costa aquantia
certa de oito mil equinhentos reis moeda Corrente em data de dezoito
de Agosto de mil oito centos cincoenta eseis em firmeza e Cumpri-

da Lei mandei fazer este por Raimundo de Souza Gomes em que me assigno Luis de Sima vinte nove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Gonçalo Carneiro da Silva Não mas se continha em dito digo no Original dito que fielmente foi lançado por mim Libirato Franco de Souza Escrevente Joaquim Estanislau Benevenuto Magalhaes Vigr.

528 529 Aos trinta e hum dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que forão huma sorte de terra na fazenda Luis de Sima Freguezia de Nossa Senhora do monte do Carmo da Peracoroca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção he dentro legoas e confina por compra que della fez a Filippa Maria da Conceição como consta a quantia desta de quatro mil reis moeda Corrente em data de dezesete d'Agosto de mil oito centos cincoenta e tres Em cumprimento da Lei mandei fazer este por Raimundo de Souza Gomes Luis de Sima vinte nove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Maria Victoria Como acima se declara Raimundo de Souza Gomes Nada mas se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Benevenuto Magalhaes = Vigr.

529 530 Aos trinta e hum dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que forão huma sorte de terra na fazenda Luis de Sima Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoroca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja extenção he dentro legoas e confina por compra que della fez a Filippa Maria da Conceição como consta a quantia desta de dous mil reis moeda Corrente em data de dezesete de Agosto de mil oito centos cincoenta e tres Em cumprimento da Lei fis este de meo proprio punho Luis de Sima vinte nove de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Raimundo de Souza Gomes Nada mas se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Benevenuto Magalhaes = Vigr.

530 531 Aos trinta e hum dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Declaro eu abaixo assignado que forão huma legoa e setenta na fazenda denominada Tabatinga no Termo e Freguezia do termo de Peracoroca da Provincia do Piauhy cuja extenção ogo nove estrema ao nascente com Alagoa ao Sul com Sitio ao norte com Jacarahi de baixo ao Sul com Pedra grande cuja forão de dezesete mil reis como por compra que fez Alexandre Neres da Silveira Em cumprimento da Lei mandei fazer o presente Peracoroca trinta e Maio de mil oito centos cincoenta e seis Floriano José Pereira Nada mas

mas se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Benevenuto Magalhaes = Vigr.

532 Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que forão mil reis de terras na fazenda denominada Jacarahi de baixo e confina com as fazendas Tanques Riacho Valentim e São José São José de cinco de Março de mil oito centos cincoenta e seis Jeronimo José Pereira Nada mas se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Benevenuto Magalhaes = Vigr.

533 534 Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que forão duas sortes de terras na Fazenda denominada Jacarahi de baixo na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracoroca Comarca da Parnahiba Provincia do Piauhy cuja sorte he de dezoito legoas e confina com as fazendas São José Tanques Valentim e Riacho uma que ouve por compra de Zacarias Rodrigues Magalhaes e he de valor de quinze mil reis outra que ouve por compra de Izabel Pereira Barros de valor de desenove mil reis em firmeza e Cumprimento da Lei mandei este passar por mim em que me assigno Peracoroca trinta e Maio de mil oito centos cincoenta e seis Felix Rodrigues Magalhaes Nada mas se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Libirato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Estanislau Benevenuto Magalhaes = Vigr.

535 Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracoroca Eu abaixo assignado declaro que forão duas sortes de terra na fazenda denominada Jacarahi de baixo

Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peraconca Co-
marca da Parnahiba Provincia do Piauhi cuja sorte he de terra le-
goas e confina com as fazendas Sao Joze Tinguis Valentim e Ria-
cho huma que ouve por Compra que delle fez a Antonio Ferra
Barros Cha de valor de quinze mil reis outra que houve por compra
a Jraõ Alves Barros de valor de cincoenta mil reis informou e compro
mento da Lei mandei este por mim passar e assignar Peraconca trin
ta de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Luciano Ferra Barros
Como Procurador Aleixo Luiz Gomes Nada mais se continha no Ori
ginal deste que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Cluto Benevuto Magalhaes =
Vigr.

536 Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peraconca Jemmas Nossa Senhora do Carmo de
Peraconca Eu abaixo assignado declaro que sou possuidora de huma
posse de terra na fazenda Umburanas cita na freguezia de Peraconca
entre huma ao nascente com a fazenda Tinguis e de baixo para o Sul
com Tapuicaia para o poente com Caicara Pera
conca trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Anto
e Flauria Maria da Rocha Jeronimo Martins Furtoza Nada mais
se continha no Original deste que fielmente foi lançado por mim
Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Cluto Benevuto
Magalhaes = Vigr.

537 Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peraconca Declaro eu abaixo assignado como
Tutor dos Orfaos Torquato e Escolastica Aurora e Francisca que
ellas possuem quatro posses de terras na fazenda Tinguis cita Fre
guezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peraconca Provin
cia do Piauhi que extremão com as fazendas Serra Jacarahi de
Cima Carpina e Jacarahi de baixo cujas posses são de oitenta mil
quinhentos reis avaliada por cincoenta mil reis cujas posses
erdarão deste finado Pai Diodato Machado de Carvalho Encon
primento da Lei mandei passar o presente Peraconca trinta e hum
de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Joaquim Machado
de Carpina Francisco Antonio de Souza Bivita Nada mais
se continha no Original deste que fielmente foi lançado por
mim Librato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Cluto
Benevuto Magalhaes = Vigr.

538 Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peraconca Declaro abaixo assignado
que possue huma sorte de terra de plantações no lugar denomi
nado Furna nesta Freguezia de Peraconca Provincia do

Piauhi Comarca da Parnahiba de quantia de quinze mil reis 8 Mbro 45
cuja extenção ignora com seos limites a qual tem e que por
herança lhe pertencem seos Pais e para Comprimento da Lei mandou
passar o presente em que me assigno Peraconca trinta e hum de
Maio de mil oito centos cincoenta e seis Anto Barbara Maria de
Senna Cruz Euclides Fontinelle Nada mais se continha no Ori
ginal deste que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco
de Souza Escrevente = Joaquim Cluto Benevuto Magalhaes = Vigr.

539 Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos
nesta Freguezia de Peraconca Jemmas hum pedaço de terra na fazenda
Umburanas cita na freguezia de Peraconca cuja hum pedaço de terra na fazenda
ca dita fazenda entre ao nascente com a fazenda Tinguis e de baixo
com Tapuicaia ao ponente com Cocaes e ao sul com Tapuicaia
a sua extenção ignora Em cumprimento da Lei fiz este e assignei Fregue
zia Olho de Agoa dos Negros aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Domingos
Rodrigues de Andrade Nada mais se continha no Original deste que
fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de Souza Esce
vente = Joaquim Cluto Benevuto Magalhaes = Vigr.

Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis 540
annos nesta Freguezia de Peraconca Eu abaixo assignado declaro
que possuo uma sorte de terra na fazenda Jacarahi de baixo desta
Termo cuja posse houve minha mulher Delfina Ferreira Vianna
por herança de seos Pais Antonio Ferreira Vianna e Izabel
Ferra Barros cita de valor de vinte sete mil quatrocentos quanto
ses reis e confina com as fazendas Sao Joze Tinguis Valentim
e Riacho Peraconca trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta
e seis Aleixo Luiz Gomes Nada mais se continha no Original
deste que fielmente foi lançado por mim Librato Francisco de
Souza Escrevente = Joaquim Cluto Benevuto Magalhaes = Vigr.

Aos trinta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta 541
Freguezia de Peraconca Eu abaixo assignado declaro que possuo huma
sorte de terra na fazenda Jacarahi de baixo desta Termo cuja posse a
houve minha mulher Adelaide Ferreira Vianna por herança de
seos Pais Antonio Ferreira Vianna e Izabel Ferra Barros cita
de valor de vinte cinco mil cruzados reis e confina com as fa
zendas Sao Joze Tinguis Valentim e Riacho Peraconca trin
ta e hum de Maio de mil oito centos cincoenta e seis Fabricio Ro
drigues Magalhaes Nada mais se continha no Original
deste que fielmente foi lançado por mim Librato
Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Cluto Benevuto
Magalhaes = Vigr.

Aos trinta e hum de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Declara o abaixo assignado que possue na fazenda Umbuzeiras na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Peracanca Provincia do Piauhy uma data de terras de tres legoas de Sesmaria de comprimento com as fazendas Melancias Brejinho Lagoinhas Tauxeiras Barra Comprida Barra Bonita com os valores aquem se mostrar haverão por herança de seo Pai Tenente Joaquim Texeira de Souza que assim recebeo em dote em cumprimento da Lei e por não saber escrever mandou fazer este assignar Peracanca trinta e hum de Março de mil oito centos cincoenta e seis Por Joaquim Dominguez do Espirito Santo Liberato José da Silva Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Tenente Buenaventura Magalhães Vigr.

Aos trinta e hum de Março de mil oito centos cincoenta e seis annos nesta Freguezia de Peracanca Eu abaixo assignado como tutor dos meos filhos Antonio e Joaõ declaro que os ditos meos filhos possuem huma data de terras na fazenda denominada Cidade na Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Peracanca Provincia do Piauhy cuja data he de tres legoas e confina com as fazendas Melancias Brejinho Lagoinhas Tauxeiras Barra Comprida Barra Bonita como lhe coube por herança de seo Pai Tenente Joaquim Texeira de Souza que assim recebeo em dote em cumprimento da Lei e por não saber escrever mandou fazer este assignar Peracanca trinta e hum de Março de mil oito centos cincoenta e seis Por Joaquim Dominguez do Espirito Santo Liberato José da Silva Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Tenente Buenaventura Magalhães Vigr.

Fim do 1º Livro.

Buenaventura Magalhães Vigr.

Aos trinta de Abril de mil oito centos cincoenta e sete annos nesta Freguezia de Peracanca Dona Eulalia Justina Dona da Silva possue na fazenda Capim na Freguezia de Peracanca agoa tenta e tres legoas e cincoenta metros cuja fazenda confina com Sitio Boaventura Barra Comprida Olhos de Agoa Serra Em conformidade da Lei separa o supplemento de mil oito centos cincoenta e sete como Procurador Dr. Manoel Barreiros de Mello Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Tenente Buenaventura Magalhães Vigr.

Aos vinte e hum dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e sete annos nesta Freguezia de Peracanca Jeronimo Gomes da Silva Rebello declara ao Senhor Vigario da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Peracanca que possue na fazenda Peracanca quarenta e tres mil e quinhentos metros de terras que confina com as fazendas Sitio Gameleira e Barra com as fazendas Sitio Gameleira e Barra e a Comprida Taboca deposto de Agosto de mil oito centos cincoenta e seis Jeronimo Gomes da Silva Rebello Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Tenente Buenaventura Magalhães = Vigr.

Aos vinte seis dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e sete annos nesta Freguezia de Peracanca Jeronimo Gomes da Silva Rebello declara na fazenda Peracanca na Freguezia da Villa de Peracanca a quarenta e tres mil e quinhentos metros de terras cuja fazenda confina com Sitio Barra Comprida Olhos de Agoa e Sitio Boaventura Em conformidade da Lei separa o supplemento de mil oito centos cincoenta e sete Jeronimo Gomes da Silva Rebello Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Tenente Buenaventura Magalhães = Vigr.

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos cincoenta e sete annos nesta Freguezia de Peracanca Declaro que possuo na fazenda Santa Anna desta Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo huma data de terras confina com as fazendas Coco e Continuada desta mesma Freguezia e fazenda Riacho Seco e Serra Grande da Freguezia da Villa Nova do Gurgueia Em cumprimento da Lei para o supplemento de mil oito centos cincoenta e sete Por Damião Gomes da Silva Chaves Lins Cabral Nada mais se continha no Original dito que fielmente foi lançado por mim Liberato Francisco de Souza Escrevente = Joaquim Tenente Buenaventura Magalhães = Vigr.

Montarto

547 Aos sete oito dias de mez de Agosto de mil oito centos cincoenta e sete annos nesta Freguezia de Piracanuca Cabaixo assignado Vigario della e Tenente de Piracanuca assumes de terras seguintes na Fazenda de Piracanuca que extrema com as fazendas Baixa Cumprida com Joaquim Antonio Pereira Barreto Pinto Ferraz huma parte de cinco meias Matas humas partes com as fazendas Matas Alta e Capoeiras de Manoel Joaquim

Publicado nesta Repartição Especial das
Terras Publicas hoje 12 de Abril de 1859,
com officio de 9 do mesmo mez

Este Livro que servirá para o registro das Terras possuidas nesta Freguezia da Piracuruca, Provincia do Piauhi, contem ~~no~~ vinte noventa e sete meias folhas de papel, as quaes vão todas numeradas e rubricadas, por mim, abaixo assignado com a rubrica — Bl.ag.ts de que uso. Villa da Piracuruca Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo 2 de Junho de 1854. —

Joaquim Antonio Benvenuto Magalhães
Vigario

Cunas Novas 21V,

Caiçara, 21V, 22, 22V,

30V, 31,

Reg. 275